

II CA 307.1412 159
115441



115441

2011/10



J. Fernández

020.3

Manuel Rodríguez, Director

2S/B-1307

Junio 7, 1976

Manuel Rodríguez, Director Regional, Zona Sur

Luis A. Montoya, Director de la Oficina en Brasil

Convenio IICA/SUPLAN-MA: Actividades Relativas a la implantación del Sistema Nacional de Planificación Agrícola de Brasil

1. Tengo el agrado de informar que el día 4 de junio recibí del Ministerio de Agricultura el Convenio de Cooperación Técnica, asunto de este memorando, firmado por el Ministro de Agricultura Ing. Alysson Paulinelli, que procedí a firmar, debidamente autorizado por la Dirección General.

El Convenio contempla todos aquellos puntos sugeridos por esa Dirección General del IICA, menos la mención referente a la equivalencia en US Dolares del aporte del Ministerio de Agricultura.

2. Para tu información estoy anexando copia xerox del Convenio.

3. Mucho te agradeceré tomar las providencias del caso para proceder al traslado del Ing. Arnaldo Veras a Brasilia y colocarlo a disposición de la SUPLAN-MA.

4. A fin de establecer los costos de personal y el Programa- Operativo correspondiente a este Convenio, solicito muy atentamente el envío de la Acción de Personal correspondiente.

5. Estoy remitiendo copia xerox del Convenio a las siguientes autoridades del Instituto:

//.

REMITIDO:

76 17: 14

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE,

- Carlos Madrid, Subdirector General
- José Marull, Asesor para la Coordinación Externa
- Fernando Suárez de Castro, Director de Análisis de Operaciones
- Carlos Molestina, Director de Información Pública
- Aurelio Hernández, Jefe de la División de Personal
- Carlos Ferreira, Jefe de la División de Contabilidad

Atentamente.

OBJETIVANDO ESTABLISHED COOPERATION
 TÉCNICA EN ACTIVIDADES DE
 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Original assinado por
 Luis A. Mantaya
 Director do Escritório no Brasil.

cc: Dr. Raul Octávio A. do Valle, SUPLAN-IA
 Dr. Gilberto de Lamartine e Mello, CINCRA-IA

- CMadrid
- JMarull
- FSuárez de Castro
- CMolestina
- AVeras
- Alf Hernández
- CFerreiro
- EScolho

19 dias do mês de ... do ano de ...

... e setenta e seis, o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o IICA, Órgão da Organização dos Estados Americanos-OEA, representado pelo Diretor de seu Escritório no Brasil, Doutor LUIS A. MANTAYA, resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetiva o presente Convênio propiciar as condições necessárias à prestação de cooperação técnica pelo IICA ao MINISTÉRIO, em atividades relativas à implantação do Sistema Nacional de Planejamento Agrícola.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações das partes:

1 - Do MINISTÉRIO

1) ...

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS-OEA, OBJETIVANDO ESTABELECEER COOPERAÇÃO TÉCNICA EM ATIVIDADES RELATIVAS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA NO BRASIL.

Aos *dia numero*
19 dias do mês de *Junho* do ano de mil novecentos e setenta e seis, o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, doravante denominado IICA, Órgão da Organização dos Estados Americanos-OEA, representado pelo Diretor do seu Escritório no Brasil, Doutor LUIS A. MONTOYA, resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetiva o presente Convênio propiciar as condições necessárias à prestação de cooperação técnica pelo IICA ao MINISTÉRIO, em atividades relativas à implantação do Sistema Nacional de Planejamento Agrícola.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações das partes:

I - Do MINISTÉRIO

- a) concorrer, no presente exercício, com a importância de até Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), à conta dos recursos de Encargos Gerais da União, supervisionada pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN/PR -Ati

[Handwritten signature]

vidade 2802.04090402.510 - Organização e Controle da Programação Setorial, Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - 13 - Transferências Correntes;

- b) alocar, para os exercícios de 1977 e 1978, recursos necessários à continuidade da cooperação técnica, objeto deste Convênio, nos valores a serem definidos nos respectivos exercícios, mediante assinatura de Termos Aditivos;
- c) estabelecer o regime de trabalho a ser cumprido pelo Técnico designado, na forma da letra a, item II, desta cláusula;
- d) acompanhar, através de sua Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUPLAN, os trabalhos relativos à cooperação técnica;
- e) custear as despesas de viagem do Técnico, em objeto de serviço, inclusive alimentação e pousada, observada a sistemática vigente no Serviço Público Federal.

II - Do IICA

- a) indicar ao MINISTÉRIO, um técnico, Especialista em Planejamento Agrícola, membro do Quadro do Pessoal Profissional Internacional, assegurando-lhe os vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa atualmente no IICA, constantes do contrato laboral, observadas as condições previstas no Regulamento do IICA, assim como as majorações salariais supervenientes concedidas aos seus empregados, durante a vigência deste Convênio;

[Handwritten signatures]

- b) fornecer ao Técnico documento oficial para viagem ao exterior, quando se fizer necessário;
- c) concordar com que o MINISTÉRIO designe o Técnico para cargo em Comissão remunerado ou não, segundo interesse recíproco;
- d) congelar os direitos acumulados pelo Técnico, durante a vigência do Convênio, re-vigorando-os tão logo ocorra o seu retorno ao cargo exercido no IICA;
- e) desobrigar o Técnico dos encargos laborais no IICA, durante a vigência do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Durante a vigência deste Convênio, poderá o IICA, à conta dos recursos aludidos na Cláusula Segunda, item I, alínea a, contratar outro técnico para substituir ao indicado, junto aos Escritórios da Direção Regional para a Zona Sul do IICA.

CLÁUSULA QUARTA - Caberá ao Técnico de que trata a Cláusula Segunda, item II, alínea a, a responsabilidade de apresentar, durante a vigência deste Convênio, às partes que o assinam, em vias distintas, através da SUPLAN e do Escritório do IICA no Brasil, em junho e dezembro de cada ano, relatórios semestrais das atividades efetuadas, contendo, inclusive, sugestões para a boa marcha dos trabalhos, bem como relatório final dos trabalhos, no mês de janeiro de 1979.

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos financeiros do MINISTÉRIO, serão repassados pela IGF/MA ao IICA, através da SUPLAN, na forma do cronograma de desembolso financeiro, elaborado de comum acordo pelas partes e aprovado pela IGF/MA, observados os dispositivos da Portaria IGF/MA nº 06/76 -Capítulo IV.

CLÁUSULA SEXTA - Os saldos decorrentes das contribuições financeiras do MINISTÉRIO deverão ser aplicados em

R my


atividades da área de Planejamento Agropecuário e de interesse comum do MINISTÉRIO e do IICA , celebrando-se, para tanto, Termos Aditivos.

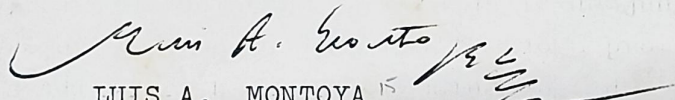
PARÁGRAFO ÚNICO - As atividades a serem custeadas pelos saldos referidos nesta cláusula, constarão de Planos de Trabalho, com os respectivos orçamentos, elaborados pelo Técnico do IICA e só serão desenvolvidas, após aprovação pela SUPLAN e pelo IICA, observada, também, a Portaria IGF/MA nº 06/76 - Capítulo IV.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Convênio será publicado no Diário Oficial da União e vigorará de 1º de junho de 1976 a 31 de dezembro de 1978, podendo ser alterado e prorrogado através de Termos Aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou, unilateralmente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

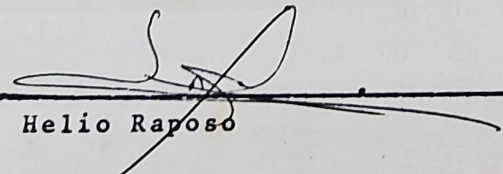
CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Convênio.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.


ALYSSON PAULINELLI 18
Ministro de Estado da Agricultura 33


LUIS A. MONTOYA 15
Diretor do Escritório
do IICA no Brasil
29

TESTEMUNHAS:


Helio Raposo

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, O INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS E A ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO SEU CENTRO DE TREINAMENTO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PREPARAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA.

Aos VINTE E UM dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e setenta e seis, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, através da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, doravante denominada SUPLAN, representada pelo Doutor RAUL OCTÁVIO AMARAL DO VALLE, de acordo com o disposto no artigo 46, item 24, do Regimento Interno da Secretaria Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 454, de 15 de dezembro de 1971, o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, doravante denominado IICA, representado pelo seu Diretor no Brasil, Doutor LUIS A. MONTOYA, e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina, através do seu Centro de Treinamento, doravante denominado CETRE, representado pelo seu Secretário-Executivo, Doutor NELTON SOUZA, resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo a realização de um Curso de Capacitação em Preparação e Avaliação de Projetos de Desenvolvimento Agrícola, como parte do Convênio (ATN/TS/1370/RS) IICA/BID para treinamento de pessoal técnico, a fim de possibilitar a gradual organização e funcionamento do Sistema Nacional de Planejamento Agrícola, conforme as especificações preliminares do Programa

[Handwritten signatures and initials]

de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Sistema Nacional de Planejamento Agrícola que passa a constituir parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A SUPLAN designará o Coordenador Nacional do curso, como seu Representante, que desempenhará suas funções em tempo integral.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O IICA, através de seu Diretor no Brasil, assumirá inteira e exclusiva responsabilidade pela execução pedagógica do Curso.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Ao CETRE caberá prover todo o apoio logístico e administrativo para execução deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SUPLAN e o IICA elaborarão a programação do Curso, na qual serão definidos os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros, bem como os procedimentos para divulgação, inscrição, recrutamento e seleção dos candidatos, de conformidade com as diretrizes estabelecidas no PROGRAMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Curso será supervisionado pelo Representante da SUPLAN e o Coordenador designado pelo IICA, que manterão reuniões por iniciativa de qualquer destas duas partes para rever, avaliar e introduzir eventuais modificações no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - O MINISTÉRIO concorrerá com a importância de Cr\$ 532.365,00 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros), à conta da atividade 2802.04090402.510 - Organização e Controlé da Programação Setorial - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - item 13 - Transferências Correntes, recursos provenientes de Encargos Gerais da União sob a supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos aludidos nesta cláusula serão liberados pela Inspeção Geral de Finanças do MINISTÉRIO ao Centro de Treinamento da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina, através da DEMA/SC, em parcelas, na forma do cronograma de desembolso, elaborado de comum acordo entre o MINISTÉRIO e o IICA e aprovado pela IGF/MA, obedecidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 06/76 - Capítulo IV.

CLÁUSULA SEXTA - O IICA e o CETRE apresentarão à SUPLAN, no prazo de 30 (trinta) dias da data de encerramento do Curso, um relatório final, evidenciando as atividades desenvolvidas no mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os saldos de recursos, porventura existentes, serão restituídos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da constatação do fato, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio será publicado no Diário Oficial da União e terá vigência até 12 de novembro de 1976, podendo ser alterado e prorrogado através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, ou, unilateralmente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Convênio.

E, para validade do que pelas partes foi pac-

Handwritten signatures and initials:
N. 116
[Signature]

tuado, firmou-se este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Raul Valle

RAUL OCTÁVIO AMARAL DO VALLE 28 (8)
Subsecretário SUPLAN/MINISTÉRIO 31 (2)

Luis A. Montoya

LUIS A. MONTOYA 15 (5)
Diretor IICA/BRASIL 19 (5)

Nelton Souza

NELTON SOUZA 12 (11)
Secretário-Executivo CETRE/ACARESC 34 (2)

35
31
4 2
2

2
1.7

35
15
20

35
24
7 2
3

35
19
16

TESTEMUNHAS:

Antônio Fontana F.
João Alberto Fontana da Silva

35
12
23 2
11



DO. 28/06/76

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Secretaria Geral

Secretaria
de Planejamento e Orçamento

Contém que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura, o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas da Organização dos Estados Americanos e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina, através do seu Centro de Treinamento, objetivando a execução de um Curso de Capacitação em Preparação e Avaliação de Projetos de Desenvolvimento Agrícola.

As vinte e um dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, o Ministério da Agricultura, doravante denominado Ministério, através da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, doravante denominada SUPLAN, representada pelo Doutor Raul Octávio Amaral do Valle, de acordo com o disposto no artigo 46, item 24, do Regimento Interno da Secretaria Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 454, de 15 de dezembro de 1971, o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, doravante denominado IICA, representado pelo seu Diretor no Brasil, Doutor Luis A. Montoya, e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina, através do seu Centro de Treinamento, doravante denominado CETRE, representado pelo seu Secretário-Executivo, Doutor Nelson Souza, resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — O presente Convênio tem por objetivo a realiza-

ção de um Curso de Capacitação em Preparação e Avaliação de Projetos de Desenvolvimento Agrícola, como parte do Convênio (AIN-TS-1370-RS) IICA-BID para treinamento de pessoal técnico, a fim de possibilitar a gradual organização e funcionamento do Sistema Nacional de Planejamento Agrícola, conforme as especificações preliminares do Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Sistema Nacional de Planejamento Agrícola que passa a constituir parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Subcláusula Primeira — A SUPLAN designará o Coordenador Nacional do curso, como seu Representante, que desempenhará suas funções em tempo integral.

Subcláusula Segunda — O IICA, através de seu Diretor no Brasil, assumirá inteira e exclusiva responsabilidade pela execução pedagógica do Curso.

Cláusula Terceira — Ao CETRE caberá prover todo o apoio logístico e administrativo para execução deste Convênio.

Cláusula Segunda — A SUPLAN e o IICA elaborarão a programação do Curso, na qual serão definidos os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros, bem como os procedimentos para divulgação inscrição, recrutamento e seleção dos candidatos, de conformidade com as diretrizes estabelecidas no Programa.

Cláusula Terceira — O Curso será supervisionado pelo Representante da SUPLAN e o Coordenador designado pelo IICA, que manterão reuniões por iniciativa de qualquer das partes

TERMOS DE CONTRATO

partes para rever, avaliar e introduzir eventuais modificações no mesmo.

Cláusula Quarta — O Ministério concorrerá com a Importação de Cr\$ 52.365,00 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros), à conta da atividade 2202.01090402.510 — Organização e Controle da Programação Setorial — Elemento de Despesa 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — Item 13 — Transferências Correntes, recursos provenientes de Encargos Gerais da União sob a supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Cláusula Quinta — Os recursos alocados nesta cláusula serão liberados pela Inspeção Geral de Finanças do Ministério ao Centro de Treinamento da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina, através da DEMA-SC, em parcelas, na forma do cronograma de desembolso, elaborado de comum acordo entre o Ministério e IICA e aprovada pela IGF-MA, obedecidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF-MA n.º 8-78 — Capítulo IV.

Cláusula Sexta — O IICA e o CETRE apresentarão à SUPLAN, no prazo de 30 (trinta) dias da data de encerramento do Curso, um relatório final, evidenciando as atividades desenvolvidas no mesmo.

Cláusula Sétima — Os saldos de recursos, porventura existentes, serão restituídos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da constatação do fato, independentemente de qualquer ação judicial ou extra-judicial.

Cláusula Oitava — O presente Convênio será publicado no Diário Oficial da União e terá vigência até 17 de novembro de 1976, podendo ser alterado e prorrogado através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, ou, inteiramente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

Cláusula Nona — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, como exclusão de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Convênio.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscreveram. — Raul Octávio Amaral do Valle — Luis A. Montoya — Nelson Souza.
Emp. n.º 12.

Convênio que entre si celebram o IICA/IICA e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Sta Catarina objetivando a execução de um curso de Capacitação em Preparação e Avaliação de Projetos de Desenvolvimento Agrícola

Aos 30 dias do mês de junho e 1º de julho de 1976, reuniu-se a comissão de seleção composta dos seguintes membros:

- 1) Dr. Juan Dias Bordenave - Representante do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA)
- 2) Dr. Marcel Daumeo - Representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (OID)
- 3) Dr. Gilberto Chauvet - Representante da Assessoria de Organização e Métodos - (ASOM)
- 4) Dr. Ricardo Sebastião Lourenço - Técnico da SUPLAN
- 5) Dra. Lúcia Aparacida Benevenuto - Assessoria da ASOM/SUPLAN/MA.

Para proceder a classificação de 30 dos 44 candidatos apresentados para participar do Curso de Preparação e Avaliação em Projetos Agrícolas a ser realizado em Florianópolis, Santa Catarina no período de 20 de julho a 15 de outubro de 1976.

Estabelecidos os critérios de prioridades para os órgãos de planejamento do Ministério da Agricultura e das diversas entidades regionais e estaduais de planejamento agrícola, foram selecionados os seguintes candidatos:

SELECIONADOS

- 1 - Adair Bernardes da Silva - DNPA
- 2 - Agamenon Marques Ferreira - Secretaria de Agricultura da Paraíba
- 3 - Airto Christmann - ACARESC/SC
- 4 - Anselmo Antonio ^Hess - ACARESC/SC
- 5 - Antonio Apiano Marques Molanda - DNGE
- 6 - Antonio Augusto Tadeo Urbieta Caporossi - Secretaria de Agricultura do Rio de Janeiro
- 7 - Astrogilda Nogueira de Carvalho - DEMA/Minas Gerais
- 8 - Carlos Alberto Kalume Reis - DNPV
- 9 - Carlos Eugênio ^{Rocha} ~~João~~ Souto - DEMA/Alagoas

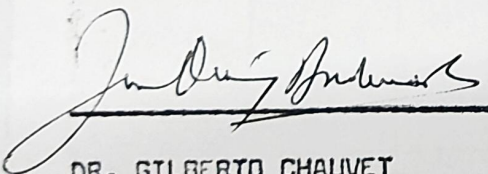
- 10 - David Paz Sarmento - Cia Paraense de Mec. Ind. e com. Agropecuária - Pará
- 11 - Egas Donadel Lapoli - ACARESC/SC
- 12 - Fernando Machado dos Santos - DEMA/Maranhão
- 13 - Francisco Hoeltgebaum - DEMA/SC
- 14 - Gilberto Gomes Stabili - CEPA/Pernambuco
- 15 - Hamilton de Sousa Barbosa - DNGE
- 16 - Hélio Schorr - Secretaria de Agricultura/Paraná
- 17 - Ivone Mendes Ferreira - DNPV
- 18 - João de Deus Silva - DEMA/Maranhão
- 19 - João Pires da Rocha Filho - CEPA/Alagoas
- 20 - José Ailton Pereira - ACARESC/SC
- 21 - José Juarez Viana - Controladoria/SUPLAN/MA
- 22 - Maria Jucirene Mota Nascimento - CEPA/Pará
- 23 - Maria Lucimar Magalhães - DEMA/Amazonas
- 24 - Maurício da Silva Gomes - DNPA
- 25 - Newton Emanuel Soares Xavier - DEMA/SC
- 26 - Pedro Américo Ferreira Sales - Secretaria de Agric./SC
- 27 - Renato Odécio Kock - CEPA/SC
- 28 - Roberto Proença Prosearinho - EAGRI/SUPLAN/MA
- 29 - Waldeson Ferreira Torres - Secretaria de Agric./Pará
- 30 - Walter Lucas - DNPV

Em testemunho do qual firmamos a presente ata para os fins pertinentes.

Brasília, 02 de julho de 1976 .

DR. JUAN DIAS BORDENAVE

DR. MARCEL DAUNEZ


DR. GILBERTO CHAUVET

DR. RICARDO S. LOURENÇO

DRA. LÚCIA AP. BENEVENUTO

PROGRAMA PERMANENTE PARA GRADUADOS EN CIENCIAS AGROPECUARIAS
Y FORESTALES DE LA REPUBLICA DE CHILE

**CONVENIO DE OPERACIONES
PARA EL DESARROLLO Y CONTINUIDAD DEL PROGRAMA**

Universidad de Chile

Universidad Católica de Chile

Universidad de Concepción

Universidad Austral de Chile

Universidad Católica de Valparaíso

Instituto de Investigaciones Agropecuarias

Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas

Santiago, Chile

Suscrito el 5 de Octubre de 1976

CONVENIO DE OPERACIONES PARA EL DESARROLLO Y CONTINUIDAD
DEL PROGRAMA PERMANENTE PARA GRADUADOS EN CIENCIAS
AGROPECUARIAS Y FORESTALES DE LA REPUBLICA DE CHILE

CONSIDERANDO

Que, de acuerdo con las disposiciones del "Convenio de Operación para el establecimiento de un Programa Permanente para Graduados en Ciencias Agropecuarias y Forestales en la República de Chile", suscrito el 29 de octubre de 1970 entre la Universidad de Chile, la Universidad Católica de Chile, la Universidad de Concepción, la Universidad Austral de Chile, la Universidad Católica de Valparaíso, el Instituto de Investigaciones Agropecuarias y el IICA y con vigencia de 5 años, y del "Programa Cooperativo de Enseñanza para Graduados del IICA" que lo antecedió, durante este período hasta junio 1976 se han desarrollado 22 Cursos Regulares a nivel de Magister con la participación de 255 profesionales-alumnos, y 10 Cursos Cortos con la participación de 120 profesionales-alumnos.

Que el resultado de estos cursos ha sido ampliamente satisfactorio, tanto por el número de los estudiantes profesionales que han participado en ellos, como por el desempeño posterior de los graduados en su especialidad.

Que el funcionamiento del Programa ha confirmado la conveniencia de impartir la enseñanza para graduados en el área agropecuaria y forestal en forma coordinada, con la participación de todas las unidades involucradas en el Convenio anteriormente señalado lo que determinó el Acuerdo de las partes signatarias de renovarlo.

POR LO TANTO

En Santiago de Chile, al cinco de octubre de 1976, entre la Universidad de Chile, en adelante UCH, representada por su Rector don Agustín Toro Dávila, chileno, con domicilio en Santiago, la Universidad Católica de Chile, en adelante UC, representada por su Rector don Jorge Swett Madge, chileno, con domicilio en Santiago, la Universidad de Concepción, en adelante U-Conce., representada por su Rector don Heinrich Rochna Viola, chileno, con domicilio en Concepción, la Universidad Austral de Chile, en adelante UA, representada por su Rector don Pedro Palacios Cameron, chileno, con domicilio en Valdivia, la Universidad Católica de Valparaíso,

en adelante UCV, representada por su Rector don Matías Valenzuela Labra, chileno, con domicilio en Valparaíso, el Instituto de Investigaciones Agropecuarias, en adelante INIA, representado por su Presidente don Carlos Alberto Dulcic B., chileno, con domicilio en Santiago y el Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas, en adelante IICA, representado, por delegación expresa del Director General Dr. José Emilio G. Araujo, por el Director Regional de la Zona Sur, don Manuel Rodríguez Zapata, chileno, con domicilio en Montevideo, República Oriental del Uruguay.

ACUERDAN EL SIGUIENTE CONVENIO DE OPERACION

1. La UCH, UC, U. Conce., UA y UCV, el INIA y el IICA continuarán desarrollando el Programa para Graduados en Ciencias Agropecuarias y Forestales de la República de Chile, iniciado según el Programa Cooperativo, y que fue formalizado con la firma de un Convenio en octubre de 1970 entre las Universidades antes citadas, el Instituto de Investigaciones Agropecuarias y el Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas.
2. Este Programa continuará desarrollándose según las disposiciones del presente Convenio, y a través de él se coordinará la acción de las instituciones señaladas en el número uno, destinada en general a impartir enseñanza especializada a graduados universitarios, y especialmente aquélla a nivel de Magister Scientiae y de Doctorado.

ESTRUCTURA BASICA Y FUNCIONAMIENTO

3. La orientación general del Programa estará a cargo de un Consejo Superior.
4. Serán miembros de este Consejo Superior: los Decanos o Directores de las Facultades o Escuelas de Agronomía o Ciencias Agrarias, de Ingeniería Forestal o Ciencias Forestales y de Medicina Veterinaria, de la UCH, UC, U. Conce., UA, UCV, el Presidente del INIA, el Director Regional de la Zona Sur y el Especialista en Educación de la Zona Sur del IICA, o sus correspondientes Alternos y el Coordinador y el Coordinador Adjunto del Programa. La Mesa Directiva del Consejo será designada por los miembros, según lo determine el propio Consejo en el Reglamento General del Programa.

5. La Sede Central del Programa estará en la institución miembro administradora de los recursos del Programa; la Coordinación funcionará en dicha Sede Central. Todas las instituciones participantes, por derecho propio, constituirán sub-sedes del Programa. La Sede Central recibirá los aportes presupuestarios de cada institución participante, según el Presupuesto que aprueba anualmente el Consejo Superior.
6. Para el desarrollo de las actividades a que se refiere la Cláusula Primera se recurrirá, en la medida que sea necesario, a la cooperación de otras instituciones que funcionen en el país o en el extranjero.
7. La Dirección del Programa estará a cargo de un Comité Ejecutivo, compuesto por el Coordinador del Programa, quien lo presidirá, y un representante de cada una de las Universidades (5) y de los Institutos (2) participantes en las actividades del Convenio, designados entre los miembros del Consejo Superior. El Coordinador Adjunto representará al IICA en este Comité. Las funciones de este Comité Ejecutivo quedarán definidas en el Reglamento General del Programa y serán lo suficientemente amplias en lo académico y en lo administrativo como para permitirle sustentar en forma amplia la acción del Coordinador del Programa.
8. La ejecución de las labores propias del Convenio estarán a cargo de un Coordinador nombrado por el Consejo Superior. El Coordinador deberá ser un profesional chileno del más alto nivel académico y con experiencia en la conducción de la enseñanza para graduados. Contará con la colaboración del Coordinador Adjunto, quien será un funcionario profesional internacional del IICA destinado a las funciones de Educador, con Acuerdo del Consejo Superior.
9. En el desarrollo del Programa se utilizará, de preferencia y en la medida que sea posible, el personal permanente de las instituciones participantes.

ADMINISTRACION Y REGLAMENTO

10. El INIA cooperará en la administración de los recursos del Programa, conforme a su régimen administrativo y contable, de acuerdo con los términos de este Convenio y a las indicaciones específicas de las autoridades del Programa.

11. Dentro de 90 días de firmado este Convenio, el Consejo Superior deberá revisar el actual Reglamento General del Programa para introducir las modificaciones implícitas en los nuevos términos del acuerdo.

APORTES Y COMPROMISOS

a) del IICA

12. Para los fines señalados y sujeto a la aprobación anual del Programa Presupuesto por su Junta Directiva, el IICA designará y sufragará el sueldo y asignaciones del Coordinador Adjunto, por un período de tres años.
13. Además de lo anterior y mientras dure su participación en el Convenio, el IICA mantendrá un aporte para ser aplicado al Programa para Graduados por un período de tres años y sujeto a la aprobación anual del Programa Presupuesto por su Junta Directiva. La colaboración del IICA al Programa en los siguientes años, se fijará anualmente en conformidad a los acuerdos que en cada oportunidad se convenga entre el Programa y el IICA.

b) de las Instituciones Nacionales

14. Las Instituciones que integran el Programa, sujeto a la aprobación de sus presupuestos anuales, aportarán los recursos necesarios para sufragar los sueldos y asignaciones del Coordinador y del personal de apoyo del Programa, así como los gastos de operación de la Coordinación. Estos aportes serán depositados por cada miembro en cuotas anticipadas en la institución administradora de los recursos del Programa.
15. Para el desarrollo del Programa, las instituciones participantes en las actividades del Programa, destinarán los locales y elementos de enseñanza, laboratorios, campos experimentales, vehículos, aparatos y equipos de su propiedad, en la medida que sea necesario para las actividades que se ejecuten dentro del Programa y sujeto a la aprobación de sus respectivas autoridades.

16. Las Universidades participantes otorgarán a los estudiantes regulares de las actividades coordinadas por el Programa, las prerrogativas y beneficios que ellas establecen para sus estudiantes no graduados, tales como acceso a bibliotecas, comedores para estudiantes, servicios médicos y asistenciales, seguros y otros; el INIA dará a los estudiantes graduados del Programa acceso a sus facilidades en la misma forma que lo hace con sus memorantes habituales.

c) Comunes

17. Los aportes especiales, donaciones en dinero, elementos y otras contribuciones recibidas de instituciones nacionales, extranjeras o internacionales, que se hagan para el desarrollo del Programa, serán destinadas a los fines que señale el Consejo Superior del Programa.

18. En las actividades y publicaciones consultadas en el Programa se dejará constancia de la participación de las instituciones signatarias y de colaboración de otras entidades.

DURACION Y MODIFICACION

19. El presente Convenio se renovará automáticamente cada 5 (cinco) años. Si alguna de las instituciones participantes desea retirarse, deberá comunicar esta intención al Consejo Superior con a lo menos un año de anticipación al vencimiento del período en curso. Sin embargo, en el caso especial del IICA, su participación en los términos expuestos en el presente Convenio, tendrán una vigencia de tres años. Lo anterior sin perjuicio que el IICA pueda seguir apoyando al Programa en la forma que se estime de común acuerdo.

20. Este Convenio podrá terminar anticipadamente por denuncia de los dos tercios de las Instituciones signatarias, transcurridos que sea un año desde la fecha de la denuncia, a menos que aún se estuviera desarrollando algún curso consultado en el Programa, en cuyo caso el Convenio terminará sólo una vez concluidos todos los cursos en desarrollo.

21. El Consejo Superior, a pedido de dos tercios de sus miembros, podrá proponer modificaciones al presente Convenio, las que para entrar en vigencia deberán ser aprobadas por las partes por unanimidad. Igual procedimiento regirá para la admisión de nuevas Instituciones al Convenio.

DISPOSICIONES TRANSITORIAS

22. Se entiende que, siendo el presente Convenio esencialmente una renovación del Convenio firmado en 1970, todas las actividades que se vienen desarrollando según este último continuarán dentro del nuevo Convenio, debiendo el Consejo Superior, el Comité Ejecutivo y la Coordinación tomar las acciones del caso para asegurar su debida continuidad.
23. Sin perjuicio de lo dispuesto en la Cláusula 11 del presente Convenio, mientras se ajuste el Reglamento General y los Especiales, en lo que sea necesario a las nuevas condiciones, el Programa seguirá rigiéndose por los Reglamentos establecidos por el Convenio de 1970.
24. Mientras se hace factible la implementación de lo dispuesto en la Cláusula 10, el IICA seguirá administrando los recursos del Programa. En todo caso la transferencia de esta administración deberá quedar hecha a más tardar el 1° de abril de 1977.

PERSONERIA

25. La personería de don Agustín Toro Dávila, (Rector de la Universidad de Chile) consta en el Decreto Supremo N° 400 del 27 de mayo de 1976, del Ministerio de Educación.

La personería de don Jorge Swett Madge, (Rector de la Universidad Católica de Chile), consta en el Decreto Supremo N° 1300 del 3 de octubre de 1973, del Ministerio de Educación.

La personería de don Heinrich Rochna Viola, (Rector de la Universidad de Concepción), consta en el Decreto Supremo N° 540 del 26 de junio de 1975, del Ministerio de Educación.

La personería de don Pedro Palacios Cameron, (Rector de la Universidad Austral de Chile), consta en el Decreto Supremo N° 158 del 19 de marzo de 1976, del Ministerio de Educación.

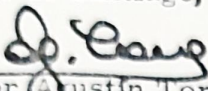
La personería de don Matías Valenzuela Labra, (Rector de la Universidad Católica de Valparaíso), consta en el Decreto Supremo N° 183 del 25 de marzo de 1976, del Ministerio de Educación.

La personería de don Carlos Alberto Dulcic B., consta en el Decreto-Ley N° 47, de la H. Junta de Gobierno de la República de Chile, del 27 de septiembre de 1973, que lo nombra Presidente del Instituto de Investigaciones Agropecuarias.

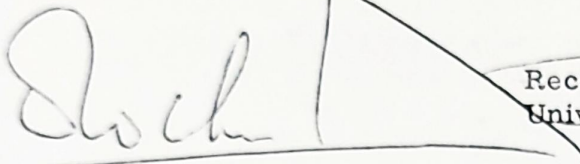
La personería de don Manuel Rodríguez Zapata, consta por escritura N° 723 de la Notaría de don Rodrigo Mendieta García de San José de Costa Rica, con fecha 14 de junio de 1963.


ACUERDO, FECHA Y FIRMA


26. De conformidad con cuanto antecede se firman siete ejemplares de este Convenio, todos de un mismo tenor y a un solo efecto, en la ciudad de Santiago, a los cinco días del mes de octubre de 1976.

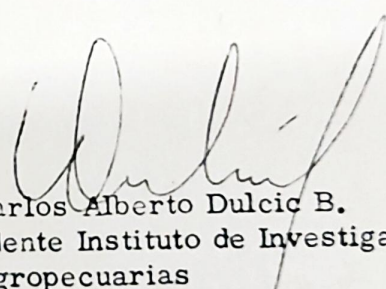

Rector Agustín Toro Dávila
Universidad de Chile

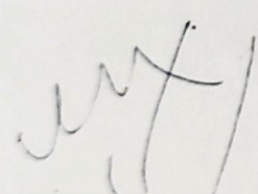

Rector Jorge Swett Madge
Universidad Católica de Chile


Rector Heinrich Rochna Viola
Universidad de Concepción


Rector Pedro Palacios Cameron
Universidad Austral de Chile


Rector Matías Valenzuela Labra
Universidad Católica de Valparaíso


Don Carlos Alberto Dulcic B.
Presidente Instituto de Investigaciones
Agropecuarias


Don Manuel Rodríguez Zapata
Director Zona Sur del Instituto
Interamericano de Ciencias Agrícolas

PROGRAMA PERMANENTE PARA GRADUADOS EN CIENCIAS AGROPECUARIAS
Y FORESTALES DE LA REPUBLICA DE CHILE

CONVENIO DE OPERACIONES
PARA EL DESARROLLO Y CONTINUIDAD DEL PROGRAMA

Universidad de Chile

Universidad Católica de Chile

Universidad de Concepción

Universidad Austral de Chile

Universidad Católica de Valparaíso

Instituto de Investigaciones Agropecuarias

Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas

Santiago, Chile

Suscrito el 5 de Octubre de 1976

CONVENIO DE OPERACIONES PARA EL DESARROLLO Y CONTINUIDAD
DEL PROGRAMA PERMANENTE PARA GRADUADOS EN CIENCIAS
AGROPECUARIAS Y FORESTALES DE LA REPUBLICA DE CHILE

CONSIDERANDO

Que, de acuerdo con las disposiciones del "Convenio de Operación para el establecimiento de un Programa Permanente para Graduados en Ciencias Agropecuarias y Forestales en la República de Chile", suscrito el 29 de octubre de 1970 entre la Universidad de Chile, la Universidad Católica de Chile, la Universidad de Concepción, la Universidad Austral de Chile, la Universidad Católica de Valparaíso, el Instituto de Investigaciones Agropecuarias y el IICA y con vigencia de 5 años, y del "Programa Cooperativo de Enseñanza para Graduados del IICA" que lo antecedió, durante este período hasta junio 1976 se han desarrollado 22 Cursos Regulares a nivel de Magister con la participación de 255 profesionales-alumnos, y 10 Cursos Cortos con la participación de 120 profesionales-alumnos.

Que el resultado de estos cursos ha sido ampliamente satisfactorio, tanto por el número de los estudiantes profesionales que han participado en ellos, como por el desempeño posterior de los graduados en su especialidad.

Que el funcionamiento del Programa ha confirmado la conveniencia de impartir la enseñanza para graduados en el área agropecuaria y forestal en forma coordinada, con la participación de todas las unidades involucradas en el Convenio anteriormente señalado lo que determinó el Acuerdo de las partes signatarias de renovarlo.

POR LO TANTO

En Santiago de Chile, al cinco de octubre de 1976, entre la Universidad de Chile, en adelante UCH, representada por su Rector don Agustín Toro Dávila, chileno, con domicilio en Santiago, la Universidad Católica de Chile, en adelante UC, representada por su Rector don Jorge Swett Madge, chileno, con domicilio en Santiago, la Universidad de Concepción, en adelante U-Conce., representada por su Rector don Heinrich Rochna Viola, chileno, con domicilio en Concepción, la Universidad Austral de Chile, en adelante UA, representada por su Rector don Pedro Palacios Cameron, chileno, con domicilio en Valdivia, la Universidad Católica de Valparaíso,

en adelante UCV, representada por su Rector don Matías Valenzuela Labra, chileno, con domicilio en Valparaíso, el Instituto de Investigaciones Agropecuarias, en adelante INIA, representado por su Presidente don Carlos Alberto Dulcic B., chileno, con domicilio en Santiago y el Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas, en adelante IICA, representado, por delegación expresa del Director General Dr. José Emilio G. Araujo, por el Director Regional de la Zona Sur, don Manuel Rodríguez Zapata, chileno, con domicilio en Montevideo, República Oriental del Uruguay.

ACUERDAN EL SIGUIENTE CONVENIO DE OPERACION

1. La UCH, UC, U. Conce., UA y UCV, el INIA y el IICA continuarán desarrollando el Programa para Graduados en Ciencias Agropecuarias y Forestales de la República de Chile, iniciado según el Programa Cooperativo, y que fue formalizado con la firma de un Convenio en octubre de 1970 entre las Universidades antes citadas, el Instituto de Investigaciones Agropecuarias y el Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas.
2. Este Programa continuará desarrollándose según las disposiciones del presente Convenio, y a través de él se coordinará la acción de las instituciones señaladas en el número uno, destinada en general a impartir enseñanza especializada a graduados universitarios, y especialmente aquélla a nivel de Magister Scientiae y de Doctorado.

ESTRUCTURA BASICA Y FUNCIONAMIENTO

3. La orientación general del Programa estará a cargo de un Consejo Superior.
4. Serán miembros de este Consejo Superior: los Decanos o Directores de las Facultades o Escuelas de Agronomía o Ciencias Agrarias, de Ingeniería Forestal o Ciencias Forestales y de Medicina Veterinaria, de la UCH, UC, U. Conce., UA, UCV, el Presidente del INIA, el Director Regional de la Zona Sur y el Especialista en Educación de la Zona Sur del IICA, o sus correspondientes Alternos y el Coordinador y el Coordinador Adjunto del Programa. La Mesa Directiva del Consejo será designada por los miembros, según lo determine el propio Consejo en el Reglamento General del Programa.

5. La Sede Central del Programa estará en la institución miembro administradora de los recursos del Programa; la Coordinación funcionará en dicha Sede Central. Todas las instituciones participantes, por derecho propio, constituirán sub-sedes del Programa. La Sede Central recibirá los aportes presupuestarios de cada institución participante, según el Presupuesto que aprueba anualmente el Consejo Superior.
6. Para el desarrollo de las actividades a que se refiere la Cláusula Primera se recurrirá, en la medida que sea necesario, a la cooperación de otras instituciones que funcionen en el país o en el extranjero.
7. La Dirección del Programa estará a cargo de un Comité Ejecutivo, compuesto por el Coordinador del Programa, quien lo presidirá, y un representante de cada una de las Universidades (5) y de los Institutos (2) participantes en las actividades del Convenio, designados entre los miembros del Consejo Superior. El Coordinador Adjunto representará al IICA en este Comité. Las funciones de este Comité Ejecutivo quedarán definidas en el Reglamento General del Programa y serán lo suficientemente amplias en lo académico y en lo administrativo como para permitirle sustentar en forma amplia la acción del Coordinador del Programa.
8. La ejecución de las labores propias del Convenio estarán a cargo de un Coordinador nombrado por el Consejo Superior. El Coordinador deberá ser un profesional chileno del más alto nivel académico y con experiencia en la conducción de la enseñanza para graduados. Contará con la colaboración del Coordinador Adjunto, quien será un funcionario profesional internacional del IICA destinado a las funciones de Educador, con Acuerdo del Consejo Superior.
9. En el desarrollo del Programa se utilizará, de preferencia y en la medida que sea posible, el personal permanente de las instituciones participantes.

ADMINISTRACION Y REGLAMENTO

10. El INIA cooperará en la administración de los recursos del Programa, conforme a su régimen administrativo y contable, de acuerdo con los términos de este Convenio y a las indicaciones específicas de las autoridades del Programa.

11. Dentro de 90 días de firmado este Convenio, el Consejo Superior deberá revisar el actual Reglamento General del Programa para introducir las modificaciones implícitas en los nuevos términos del acuerdo.

APORTES Y COMPROMISOS

a) del IICA

12. Para los fines señalados y sujeto a la aprobación anual del Programa Presupuesto por su Junta Directiva, el IICA designará y sufragará el sueldo y asignaciones del Coordinador Adjunto, por un período de tres años.
13. Además de lo anterior y mientras dure su participación en el Convenio, el IICA mantendrá un aporte para ser aplicado al Programa para Graduados por un período de tres años y sujeto a la aprobación anual del Programa Presupuesto por su Junta Directiva. La colaboración del IICA al Programa en los siguientes años, se fijará anualmente en conformidad a los acuerdos que en cada oportunidad se convenga entre el Programa y el IICA.

b) de las Instituciones Nacionales

14. Las Instituciones que integran el Programa, sujeto a la aprobación de sus presupuestos anuales, aportarán los recursos necesarios para sufragar los sueldos y asignaciones del Coordinador y del personal de apoyo del Programa, así como los gastos de operación de la Coordinación. Estos aportes serán depositados por cada miembro en cuotas anticipadas en la institución administradora de los recursos del Programa.
15. Para el desarrollo del Programa, las instituciones participantes en las actividades del Programa, destinarán los locales y elementos de enseñanza, laboratorios, campos experimentales, vehículos, aparatos y equipos de su propiedad, en la medida que sea necesario para las actividades que se ejecuten dentro del Programa y sujeto a la aprobación de sus respectivas autoridades.

16. Las Universidades participantes otorgarán a los estudiantes regulares de las actividades coordinadas por el Programa, las prerrogativas y beneficios que ellas establecen para sus estudiantes no graduados, tales como acceso a bibliotecas, comedores para estudiantes, servicios médicos y asistenciales, seguros y otros; el INIA dará a los estudiantes graduados del Programa acceso a sus facilidades en la misma forma que lo hace con sus memorantes habituales.

c) Comunes

17. Los aportes especiales, donaciones en dinero, elementos y otras contribuciones recibidas de instituciones nacionales, extranjeras o internacionales, que se hagan para el desarrollo del Programa, serán destinadas a los fines que señale el Consejo Superior del Programa.

18. En las actividades y publicaciones consultadas en el Programa se dejará constancia de la participación de las instituciones signatarias y de colaboración de otras entidades.

DURACION Y MODIFICACION

19. El presente Convenio se renovará automáticamente cada 5 (cinco) años. Si alguna de las instituciones participantes desea retirarse, deberá comunicar esta intención al Consejo Superior con a lo menos un año de anticipación al vencimiento del período en curso. Sin embargo, en el caso especial del IICA, su participación en los términos expuestos en el presente Convenio, tendrán una vigencia de tres años. Lo anterior sin perjuicio que el IICA pueda seguir apoyando al Programa en la forma que se estime de común acuerdo.

20. Este Convenio podrá terminar anticipadamente por denuncia de los dos tercios de las Instituciones signatarias, transcurridos que sea un año desde la fecha de la denuncia, a menos que aún se estuviera desarrollando algún curso consultado en el Programa, en cuyo caso el Convenio terminará sólo una vez concluidos todos los cursos en desarrollo.

21. El Consejo Superior, a pedido de dos tercios de sus miembros, podrá proponer modificaciones al presente Convenio, las que para entrar en vigencia deberán ser aprobadas por las partes por unanimidad. Igual procedimiento regirá para la admisión de nuevas Instituciones al Convenio.

DISPOSICIONES TRANSITORIAS

22. Se entiende que, siendo el presente Convenio esencialmente una renovación del Convenio firmado en 1970, todas las actividades que se vienen desarrollando según este último continuarán dentro del nuevo Convenio, debiendo el Consejo Superior, el Comité Ejecutivo y la Coordinación tomar las acciones del caso para asegurar su debida continuidad.
23. Sin perjuicio de lo dispuesto en la Cláusula 11 del presente Convenio, mientras se ajuste el Reglamento General y los Especiales, en lo que sea necesario a las nuevas condiciones, el Programa seguirá rigiéndose por los Reglamentos establecidos por el Convenio de 1970.
24. Mientras se hace factible la implementación de lo dispuesto en la Cláusula 10, el HCA seguirá administrando los recursos del Programa. En todo caso la transferencia de esta administración deberá quedar hecha a más tardar el 1° de abril de 1977.

PERSONERIA

25. La personería de don Agustín Toro Dávila, (Rector de la Universidad de Chile) consta en el Decreto Supremo N° 400 del 27 de mayo de 1976, del Ministerio de Educación.

La personería de don Jorge Swett Madge, (Rector de la Universidad Católica de Chile), consta en el Decreto Supremo N° 1300 del 3 de octubre de 1973, del Ministerio de Educación.

La personería de don Heinrich Rochna Viola, (Rector de la Universidad de Concepción), consta en el Decreto Supremo N° 540 del 26 de junio de 1975, del Ministerio de Educación.

La personería de don Pedro Palacios Cameron, (Rector de la Universidad Austral de Chile), consta en el Decreto Supremo N° 158 del 19 de marzo de 1976, del Ministerio de Educación.

La personería de don Matías Valenzuela Labra, (Rector de la Universidad Católica de Valparaíso), consta en el Decreto Supremo N° 183 del 25 de marzo de 1976, del Ministerio de Educación.

La personería de don Carlos Alberto Dulcic B., consta en el Decreto-Ley N° 47, de la H. Junta de Gobierno de la República de Chile, del 27 de septiembre de 1973, que lo nombra Presidente del Instituto de Investigaciones Agropecuarias.

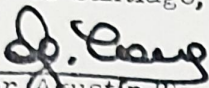
La personería de don Manuel Rodríguez Zapata, consta por escritura N° 723 de la Notaría de don Rodrigo Mendieta García de San José de Costa Rica, con fecha 14 de junio de 1968.

Rector Matías Valenzuela Labra
Universidad Católica de Valparaíso

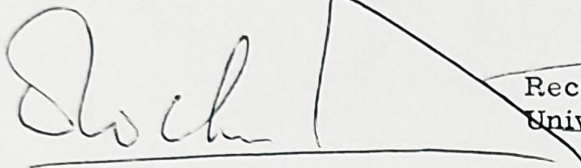
Don Manuel Rodríguez Zapata
Director Zona Sur del IIA
Instituto de Investigaciones Agropecuarias

ACUERDO, FECHA Y FIRMA

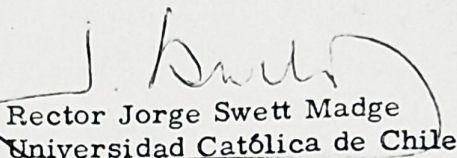
26. De conformidad con cuanto antecede se firman siete ejemplares de este Convenio, todos de un mismo tenor y a un solo efecto, en la ciudad de Santiago, a los cinco días del mes de octubre de 1976.



Rector Agustín Toro Dávila
Universidad de Chile



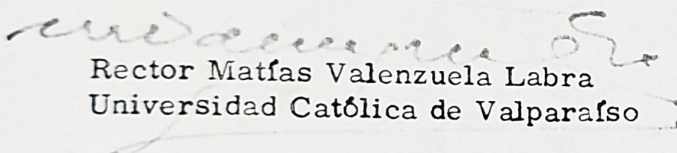
Rector Heinrich Rochna Viola
Universidad de Concepción



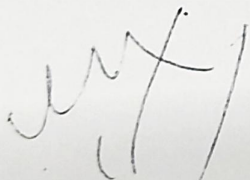
Rector Jorge Swett Madge
Universidad Católica de Chile



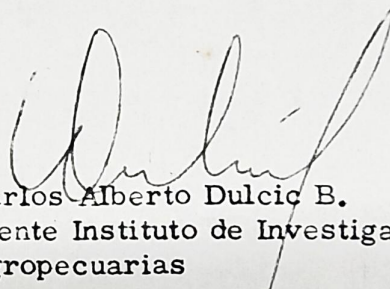
Rector Pedro Palacios Cameron
Universidad Austral de Chile



Rector Matías Valenzuela Labra
Universidad Católica de Valparaíso



Don Manuel Rodríguez Zapata
Director Zona Sur del Instituto
Interamericano de Ciencias Agrícolas



Don Carlos Alberto Dulcic B.
Presidente Instituto de Investigaciones
Agropecuarias

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA AGROPECUARIAACUERDO DE TRABAJO ENTRE CENTA/CATIE/IICA EN EL AREA DE
MULTICULTIVOS

El presente Acuerdo de trabajo entre el Centro Nacional de Tecnología Agropecuaria, El Centro Agronómico Tropical de Investigación y Enseñanza y El Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas- OEA, se realiza con el propósito de coordinar eficientemente la actividad de las Instituciones involucradas, hacia la generación y transferencia de tecnología bajo el actual Programa de Multicultivos que desarrolla CENTA.

El Programa de Multicultivos se encuentra bajo la responsabilidad de la División de Investigaciones y para su desarrollo y ejecución se encuentra ubicado en el Departamento de Fitotecnia. Este Programa fue iniciado en 1973 con el objeto de investigar diferentes asociaciones de cultivos, preferentemente alimenticios, y encontrar así las alternativas que permitan al pequeño y mediano agricultor salvadoreño utilizar eficientemente los recursos naturales, diversificar la producción, mejor utilización de mano de obra, mejorar la dieta alimenticia, generar mayores ganancias etc.

A partir de 1976, el Programa de Multicultivos viene siendo desarrollado por el Grupo de trabajo del mismo nombre (Grupo de Multicultivos), condición la cual ha permitido aumentar el área de trabajo y a la vez participación de técnicos especializados

en diferentes actividades que se requieren en el Programa. El Centro Agronómico Tropical de Investigación y Enseñanza (CATIE), es una Institución regional al servicio de los países de América Central y constituye un programa asociado del IICA y en tal virtud las proyecciones, a través de un convenio, deben coordinar esfuerzos en las líneas de acción de común interés y en consulta con los países interesados. Además, el CATIE cuenta con el apoyo logístico e institucional del IICA a través de sus Direcciones Regionales y Nacionales. El Proyecto de Sistemas de Producción Agrícola para Pequeños Agricultores, del Departamento de Cultivos y Suelos Tropicales del CATIE, fue iniciado en Turrialba, Costa Rica en julio de 1973 y tiene entre sus objetivos apoyar el esfuerzo de los países para mejorar la producción de alimentos mediante el establecimiento de proyectos cooperativos con las instituciones nacionales interesados en los países del área centroamericana. Este esfuerzo tiene el apoyo financiero de AID-ROCAP mediante un Convenio, por un período de 4 años (Julio 1975-Agosto 1979).

El Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas de la OEA (IICA) es el organismo de la OEA especializado en agricultura y como parte de su filosofía humanista apoya los esfuerzos de los países de América Latina, a través de sus representaciones en los países.

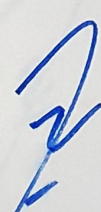
OBJETIVOS

Los objetivos de este Acuerdo son los de fortalecer mediante

la cooperación de CATIE e IICA, las diferentes actividades que el Programa de Multicultivos de CENTA está llevando o llevará a cabo en:

- 1- Identificación en las áreas de trabajo, los problemas que en una u otra forma reducen o afectan la producción agrícola de pequeños y medianos agricultores.
- 2- Búsqueda de alternativas de solución a problemas identificados como prioritarios.
- 3- Análisis, preparación y presentación del programa de trabajo ante el Comité Técnico de Investigación de CENTA.
- 4- Elaboración y presentación de presupuestos.
- 5- Supervisión y desarrollo del plan de trabajo.
- 6- Presentación y transferencia de resultados a la División de Extensión Agropecuaria.
- 7- Implementación de Seminarios, publicaciones u otros medios de comunicación.
- 8- Capacitación de personal técnico en el área de multicultivos a diferentes niveles.
- 9- Cualquier otra actividad encaminada a desarrollar las actividades propias del Programa de Multicultivos en CENTA.


METAS DEL ACUERDO

- 1- Coordinar efectivamente los esfuerzos de CENTA/CATIE/IICA, a través del Programa de Multicultivos, en el desarrollo de Sistemas (asociaciones, rotaciones e intercalado) más estables, eficientes y económicos que los actualmente explotados.
 - 2- Generar y transferir a la División de Extensión Agropecuaria, la tecnología adecuada para la promoción del uso de los sis-
- 

temas antes mencionados.

- 3- Diversificar la producción agrícola del pequeño y mediano agricultor.
- 4- Mejorar las condiciones alimenticias actuales de pequeños y medianos agricultores.
- 5- Mejorar los ingresos de pequeños y medianos agricultores.

RESPONSABILIDADES DE CENTA

- 1- Nombrar líderes responsables para la ejecución del Acuerdo de trabajo, responsabilidad que estará en el Jefe del Departamento de Fitotecnia y Coordinadores del Grupo de Multicultivos.
 - 2- Mantener un grupo de técnicos nacionales, compuesto de personas con la experiencia necesaria para realizar trabajos en Multicultivos.
 - 3- Facilitar el equipo e insumos necesario para la ejecución de los trabajos del Programa de Multicultivos.
 - 4- Facilitar el medio de transporte necesario para movilizar personal técnico.
 - 5- Apoyar a través del resto de grupo de trabajo, Departamentos, Laboratorios etc, las actividades en Multicultivos.
 - 6- Facilitar el apoyo de Estaciones Experimentales.
 - 7- Apoyar mediante la División de Extensión, la selección y obtención de lotes a nivel de agricultor.
 - 8- Dar las facilidades a su alcance, con el propósito de que el asesor(s) proveniente de CATIE puedan desarrollar su trabajo adecuadamente.
- 

- 9- Vigilar a través de la División de Investigación por que el presente Acuerdo de trabajo tenga un máximo de cumplimiento y será la Jefatura de la División de Investigación la cual deberá comunicar a la Dirección de CENTA, cualquier problema o falta que retrase los propósitos y objetivos del presente Acuerdo.
- 10- Nombrar un representante ante el Comité Regional del Proyecto de Sistemas de Producción Agrícola para pequeños agricultores CATIE/ROCAP.

RESPONSABILIDADES DE CATIE

- 1- Mantener la aceptación a la propuesta en los términos indicados, del Señor Ministro de Agricultura y Ganadería de El Salvador (Ref. N°004835), para la ejecución del Acuerdo de trabajo.
- 2- Nombrar por su cuenta, un especialista según los términos indicados en la referencia (N°004835) anterior, a quien pagará salario, beneficios sociales y otros costos a que son elegibles los funcionarios de CATIE. También le proporcionará un vehículo que facilite su trabajo.
- 3- Colaborar con la provisión de materiales y equipo de trabajo dentro de las limitaciones establecidas en el Contrato CATIE/ROCAP.
- 4- Enviar previamente a consideración de CENTA el Curriculum profesional del especialista seleccionado por CATIE.
- 5- Asegurar, cuando el grupo lo considere necesario, la participación del personal profesional del CATIE localizado en Turrialba, Costa Rica, en el planeamiento, ejecución y eva-

luación de encuestas e investigaciones de campo relativas al proyecto.

- 6- Cooperar en la evaluación de aquellos experimentos existentes en el campo instalados por CENTA, que se ajusten a los objetivos del proyecto.
- 7- Cooperar en la selección de nuevas áreas experimentales que reúnan las condiciones que exige el proyecto, i.e. representativas por condiciones ecológicas y por concentración de pequeños agricultores.
- 8- Cooperar en la organización y conducción de reuniones y seminarios a nivel nacional, como parte de un programa preparado para capacitación del personal nacional.
- 9- Cooperar en la capacitación de personal técnico nacional, en el CATIE o en un país participante del Proyecto CATIE/ROCAP.
- 10- Conseguir a través del IICA, los servicios de Biblioteca, computación e información para apoyo de las actividades del proyecto.
- 11- El especialista residente del CATIE dependerá en lo administrativo de la Dirección del IICA en El Salvador y se registrará por los procedimientos vigentes contenidos en el Manual de Administración de Personal del IICA.
- 12- El especialista residente del CATIE en los asuntos técnicos formará parte del Departamento de Fitotecnia del CENTA así como del Departamento de Cultivos y Suelos Tropicales del CATIE, siendo su supervisor inmediato, en el CENTA el Jefe del Departamento de Fitotecnia y en el CATIE el Jefe del

Departamento de Cultivos y Suelos Tropicales. Informará periódicamente de sus actividades al Director de la Oficina del IICA en El Salvador, mediante visitas y el envío de copias de los informes técnicos que prepare.

RESPONSABILIDADES DEL IICA (Dirección de El Salvador)

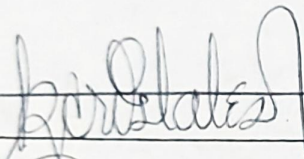
- 1- Designar un representante que colaborará en la planeación, programación e implementación de las actividades convenidas entre CENTA, CATIE e IICA.
- 2- Apoyar las actividades convenidas entre CATIE y CENTA y otras instituciones del sector agrícola en El Salvador.
- 3- Ofrecer al CATIE el apoyo técnico, administrativo y político necesario para el mejor desempeño de las actividades delineadas. El costo que implique las mismas será por cuenta del CATIE.
- 4- Proporcionar al especialista residente del CATIE los privilegios e inmunidades establecidas en el Convenio básico firmado entre el IICA y el Gobierno de El Salvador.

DURACION DEL ACUERDO

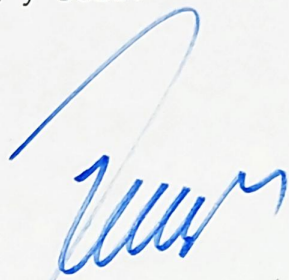
Este Acuerdo de trabajo entrará en vigencia el día de su firma y su duración será la misma que para el Proyecto de Sistemas de Cultivos mantiene CATIE/ROCAP, o bien cuando por común acuerdo, las partes deseen finalizarlo, previo aviso por escrito con seis (6) meses de anticipación.

Nueva San Salvador a los veintiocho días del mes de septiembre de mil novecientos setenta y seis.



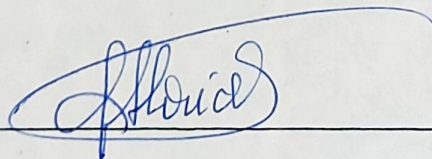


Ing. Rodolfo Cristales Avelar
Director General-CENTA





Ing. Julio A. Ringuélet
Director Oficina del IICA
en El Salvador



Dr. Jorge Soria
Director Interino de CATIE

58

51 60

CONVENIO DE OPERACIONES ENTRE EL GOBIERNO DE HONDURAS Y EL INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIENCIAS AGRICOLAS - OEA, PARA LA EJECUCION DEL CONVENIO DE ASISTENCIA TECNICA DEL CONTRATO GOH-BIRF/AIF-954-452. 20

ZONA NORTE
OFICINA EN HONDURAS
APARTADO 1410
TELEFONO 22-0297
TEGUCIGALPA, D. C.
HONDURAS, C. A.

Nosotros, SERAPIO HERNANDEZ CASTELLANOS, mayor de edad, casado, Abogado y de este vecindario, accionando en su carácter de Procurador General de la República, cargo para el que fue electo por Decreto No. 5 del Poder Ejecutivo de 3 de junio de 1971, instruido y autorizado para este acto por la Secretaría de Estado en el Despacho de Recursos Naturales mediante Resolución No. 30 de fecha 10. Sep./1976; parte responsable por la ejecución de este Convenio, denominada de aquí en adelante "LA SECRETARIA" y, el INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIENCIAS AGRICOLAS - OEA, representado por el Ing. GERMAN URIBE, Director de la Oficina del IICA en Honduras por delegación del Director General, Dr. JOSE EMILIO G. ARAUJO, en adelante llamado "EL INSTITUTO".

CONSIDERANDO: Que el siete de marzo de mil novecientos setenta y cuatro mediante el Decreto Ley No. 114, el Gobierno de la República ("EL GOBIERNO") y el Banco Internacional de Reconstrucción y Fomento (BIRF) y la Asociación Internacional de Fomento (AIF), suscribieron un Convenio de Préstamo para el financiamiento de un Proyecto de Educación Agrícola destinado a la construcción de tres edificios para dar albergue a Centros de Capacitación Agrícola y, remodelación de la Escuela Nacional de Agricultura (ENA); proveer equipo, asistencia técnica y adiestramiento en el ramo agrícola.

CONSIDERANDO: Que el Instituto tiene por finalidad estimular y promover el desarrollo de las ciencias agrícolas en los países americanos a través de la investigación, enseñanza y divulgación de la tecnología y la práctica de la agricultura y artes y ciencias conexas, bajo su enfoque humanista.

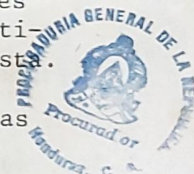
CONSIDERANDO: Que el Acuerdo Básico suscrito por el Gobierno de Honduras y el INSTITUTO sobre privilegios e inmunidades, así como el Convenio de Operaciones entre el Comité Coordinador del Sector Agrícola (CoCo) y el INSTITUTO autorizan concertar otros convenios de carácter específico relacionados con la prestación de servicios de asesoría y consultoría técnica por parte del INSTITUTO, bien sea utilizando los recursos propios del Gobierno o provenientes de préstamos internacionales.

CONSIDERANDO: Que el "Banco Mundial" está especialmente interesado en promover el desarrollo económico de los países para el cual provee préstamos para programas específicos.

POR TANTO:

ACUERDAN el presente Convenio sujeto a las cláusulas siguientes:

PRIMERA: DESCRIPCION DE LOS SERVICIOS. Los servicios que prestarán los consultores se contraen: 1) Fortalecer institucionalmente la educación agrícola de Honduras, mediante el mejoramiento del sistema educacional que



[Handwritten signature]

se aplica actualmente en la Escuela Nacional de Agricultura, situada en la ciudad de Catacamas, Departamento de Olancho. 2) Diseñar un sistema educacional para la Escuela Nacional de Agricultura fundamentado en la realidad socioeconómica del país y coherente con la política del Plan Nacional de Desarrollo. 3) Adecuar el sistema educacional de la ENA, de manera que se pueda integrar el sistema educacional agrícola centroamericano.

SEGUNDA: OBLIGACIONES DEL INSTITUTO. EL INSTITUTO se compromete a ejecutar la asistencia técnica a la Escuela Nacional de Agricultura del Proyecto de Educación Agrícola según consta en el Convenio GOH-BIRF/AIF954-452 vigente para lo cual: 1) Seleccionará y contratará, previa aprobación de la SECRETARIA y el Banco Mundial, cuatro (4) especialistas que prestarán servicios, los cuales devengarán salarios a un costo aproximado de promedio de VEINTISIETE MIL DOLARES (\$27.000.00) por persona anualmente; según se especifica en los términos de referencia de los Anexos A y B que obran adjuntos a este documento y que son parte integrante y valedera del presente Convenio en las siguientes áreas:

- a) Educación Agrícola 24 meses hombre
- b) Extensión Agrícola 24 meses hombre
- c) Zootecnia 12 meses hombre y
- d) Ingeniería Agrícola o Mecanización Agrícola o ambas 12 meses hombre.

2) EL INSTITUTO una vez legalizado este documento procederá a la selección y contratación de los especialistas, procurando que éstos comiencen a prestar sus servicios dentro de los primeros seis (6) meses contados a partir de la fecha de legalización.

3) Informará semestralmente a la SECRETARIA sobre el grado de avance logrado mediante la asistencia técnica proporcionada.

TERCERA: OBLIGACIONES DE LA SECRETARIA. LA SECRETARIA previa solicitud del INSTITUTO se compromete a depositar en dólares de los Estados Unidos de América dentro de los primeros veinte días posteriores a la misma, los recursos económicos, para cubrir los gastos en que incurrirá el INSTITUTO durante el primer trimestre, fondos que serán acreditados a la cuenta 01-845-77 del INSTITUTO, con el AMERICAN SECURITY AND TRUST COMPANY, entidad bancaria de la ciudad de Washington, D.C., por el Banco Mundial. Las aportaciones subsiguientes las hará la SECRETARIA de igual manera, previa presentación y aprobación por parte de la SECRETARIA de los documentos que justifiquen las erogaciones realizadas por el INSTITUTO. La SECRETARIA a través de la Dirección de la Escuela Nacional de Agricultura, proporcionará oficina, equipo, servicios administrativos y de Secretaría y materiales a los especialistas contratados por el INSTITUTO.

CUARTA: FINANCIAMIENTO. La SECRETARIA y el INSTITUTO convienen que el costo total del presente Convenio no podrá exceder de la suma de CIENTO OCHENTA MIL DOLARES; en dicho costo total quedan incluidos los gastos de administración que el INSTITUTO podrá cobrar calculados en un diez por ciento



[Handwritten signature]

(10%) sobre el costo real. El INSTITUTO contabilizará en una cuenta especial los gastos que realice con cargo al financiamiento considerado en este Convenio.

QUINTA: DISPOSICIONES GENERALES. La SECRETARIA y el INSTITUTO acuerdan regular la contratación de personal, privilegios, régimen aplicable, responsabilidades y vigencia del presente Convenio en las condiciones siguientes: El INSTITUTO contratará los especialistas que necesite en calidad de personal profesional internacional o nacional, de conformidad con su estatuto de personal y otras normas aplicables a las condiciones de empleo. Los especialistas contratados por el INSTITUTO, en el desempeño de sus funciones, serán responsables ante el Director de la Oficina de Honduras y residirán en la ciudad de Catacamas, Departamento de Olancho. El Director de la Oficina en Honduras será responsable ante la SECRETARIA. La SECRETARIA y el INSTITUTO designarán a uno entre los especialistas contratados como Coordinador de Grupo. El INSTITUTO propondrá a la SECRETARIA y al BANCO MUNDIAL para su aprobación la nómina de candidatos que pretenda contratar. Transcurridos cuarenta y cinco días desde la fecha de la propuesta sin obtener respuesta, se entenderá concedida la aprobación.

En todos los asuntos relacionados con el presente Convenio, el Gobierno de Honduras aplicará al INSTITUTO, sus bienes, funcionarios y cualesquiera otras personas contratadas por el INSTITUTO para prestarle servicios en virtud de este Convenio, las disposiciones del Acuerdo Básico vigente entre el Gobierno y el INSTITUTO.

El presente Convenio entrará en vigencia a partir de la fecha de su legalización. Cualquiera de las partes podrá dar por terminado el Convenio, mediante denuncia escrita con tres meses de anticipación.


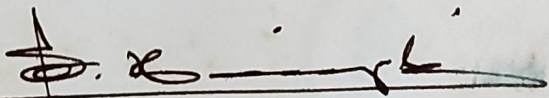
La SECRETARIA en caso de dar por terminado el Convenio antes de lo previsto, será responsable por la terminación y liquidación de los contratos suscritos con los especialistas por el INSTITUTO.

En testimonio de lo cual, la Procuraduría General de la República y el INSTITUTO, por intermedio de sus representantes autorizados suscriben el presente Convenio en diez ejemplares iguales que se tendrán como válidos el día dos de septiembre de mil novecientos setenta y seis.

Por el Instituto Interamericano de
Ciencias Agrícolas - OEA

Ing. Germán Uribe E.
Director de la Oficina del IICA en
Honduras

Por el Gobierno de Honduras



Lic. Serapio Hernández C.
Procurador General de la
República

GOBIERNO DE HONDURAS 20
PROYECTO DE EDUCACION AGRICOLA 30
BIRF/AIF 954/452 16
Programa de Asistencia Técnica 30

TITULO Y CLASE DE CARGO:	TIPO DE NOMBRAMIENTO
Especialista en Educación Agrícola	2 años-24 meses
UNIDAD EJECUTORA: Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas - OEA	LUGAR DE SERVICIO: Catacamas, Honduras

DEBERES Y RESPONSABILIDADES:

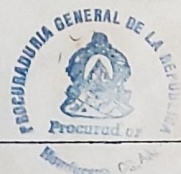
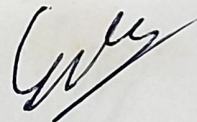
Las funciones del especialista se centrarán básicamente en prestar asesoramiento técnico en cuanto a:

- a. Trabajar a nivel de la Dirección de la Escuela Nacional de Agricultura (ENA), en el desarrollo general del programa académico y especialmente a nivel de departamento académico de la misma.
- b. Adiestrar en el trabajo a personal directivo y técnico de la ENA en las funciones generales inherentes al Proyecto de Educación Agrícola.
- c. Planificar, supervisar y evaluar los programas educativos a desarrollarse por la Escuela Nacional de Agricultura (ENA).
- d. Recomendar normas y políticas académicas y administrativas tendientes a mejorar la calidad del egreso de la Escuela Nacional de Agricultura (ENA).
- e. Integrar el equipo de asistencia técnica en función del Programa de Educación Agrícola y coordinar sus funciones con los demás especialistas.
- f. Presentar informes de su labor al Coordinador y al Instituto.

REQUISITOS MINIMOS ESENCIALES:

Grado universitario en Agronomía con especialización (nivel Maestría) en Extensión Agrícola y/o Educación.

Cinco años mínimo de experiencia en Educación Agrícola, administración, Plan de Estudios y Docencia en Planteles Agrícolas. Dominio del español y buen conocimiento del inglés.



GOBIERNO DE HONDURAS
PROYECTO DE EDUCACION AGRICOLA

BIRF/AIF 954/452
Programa de Asistencia Técnica

TITULO Y CLASE DE CARGO:	Especialista en Extensión Agrícola	TIPO DE NOMBRAMIENTO:	2 años 24 meses
UNIDAD EJECUTORA:	Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas - OEA	LUGAR DE SERVICIO:	Catacamas, Honduras

DEBERES Y RESPONSABILIDADES

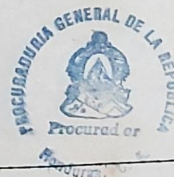
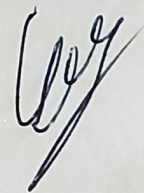
Las funciones del especialista se centrarán básicamente en prestar asesoramiento técnico en cuanto a:

- a. Trabajar a nivel de la Dirección de la Escuela Nacional de Agricultura (ENA), en el desarrollo general del programa escolar de dicha Escuela.
- b. Trabajar a nivel del Jefe del Departamento de Ciencias Agrícolas de la Escuela Nacional de Agricultura (ENA), en los aspectos docentes, de producción y organización, montaje y utilización de equipos y materiales para la enseñanza y producción agrícola.
- c. Brindar adiestramiento en servicio al personal del Departamento de Ciencias Agrícolas de la ENA, en la planificación, organización, metodología y evaluación de la enseñanza y aspectos técnicos del Departamento.
- d. Recomendar la mejor forma de integrar los aspectos de Educación, Extensión e Investigación Agrícolas dentro del Programa del Departamento de Ciencias Agrícolas de la ENA.
- e. Integrar el equipo de asistencia técnica en función del Programa de Educación Agrícola, y coordinar sus funciones con los demás especialistas.
- f. Presentar informes periódicos de su labor el Coordinador y al Instituto.

REQUISITOS MINIMOS ESENCIALES:

Grado universitario en agronomía con especialización en Extensión Agrícola, cinco años mínimo de experiencia en Extensión Agrícola o Programas afines con la Educación Agrícola.

Experiencia en la Docencia y Administración de Planteles Agrícolas, así como experiencia de campo en la producción de cultivos agronómicos y hortícolas. Dominio del español y buen conocimiento del inglés.



GOBIERNO DE HONDURAS
PROYECTO DE EDUCACION AGRICOLA
BIRF/AIF 954/452
Programa de Asistencia Técnica

TITULO Y CLASE DE CARGO: Zootecnista	TIPO DE NOMBRAMIENTO 12 meses
UNIDAD EJECUTORA: Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas - OEA	LUGAR DE SERVICIO Catacamas, Honduras

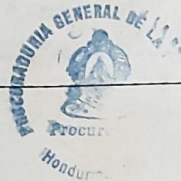
DEBERES Y RESPONSABILIDADES:

Las funciones del especialista se centrarán básicamente en prestar asesoramiento en cuanto a:

- a. Trabajar a nivel del Jefe del Departamento de Ciencias Pecuarias de la Escuela Nacional de Agricultura (ENA) en los aspectos docentes de producción y organización, montaje y utilización de equipos y materiales para la enseñanza y producción pecuaria.
- b. Brindar adiestramiento en servicio al personal del Departamento de Ciencias Pecuarias de la ENA, en la planificación, organización, metodología y evaluación de la enseñanza.
- c. Recomendar la mejor forma de integrar los aspectos de Educación, Extensión e Investigación Pecuaria dentro del Programa del Departamento de Ciencias Pecuarias de la ENA y su proyección al desarrollo pecuario del país.
- d. Integrar el Equipo de Asistencia Técnica en función del Programa de Educación Agrícola, y coordinar sus funciones con los demás especialistas.
- e. Presentar informes periódicos de su labor al Coordinador y al Instituto.

REQUISITOS MINIMOS ESENCIALES:

Grado universitario en Agricultura con especialidad en Zootecnia, tres años mínimo de experiencia en Zootecnia relacionada con la Docencia, Producción e Industrialización Pecuaria. Dominio del español y conocimiento del inglés.



GOBIERNO DE HONDURAS
PROYECTO DE EDUCACION AGRICOLA

BIRF/AIF 954/452

Programa de Asistencia Técnica

TITULO Y CLASE DE CARGO; Ingeniería Agrícola	TIPO DE NOMBRAMIENTO 12 meses/hombre
UNIDAD EJECUTORA: Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas - OEA	LUGAR DE SERVICIO: Catacamas, Honduras

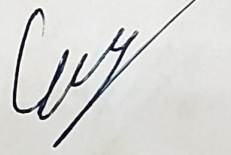
DEBERES Y RESPONSABILIDADES:

Las funciones del especialista se centrarán básicamente en prestar asesoramiento técnico en cuanto a:

- a. Trabajar a nivel del Jefe del Departamento de Ingeniería Agrícola de la Escuela Nacional de Agricultura (ENA) en los aspectos docentes, de producción y organización, montaje y utilización de equipos, maquinaria agrícola, así como en lo relacionado a aspectos de agrimensura, riego y drenaje.
- b. Brindar adiestramiento en servicio al personal del Departamento de Ingeniería Agrícola de la ENA en la planificación, metodología y evaluación de la enseñanza, así como en la administración y manejo de los talleres de maquinaria agrícola.
- c. Recomendar la mejor forma de integrar los aspectos de Educación, Extensión e Investigación Agrícolas de la ENA.
- d. Integrar el equipo de Asistencia Técnica en función del Programa de Educación Agrícola y coordinar sus funciones con los demás especialistas.
- e. Presentar informes periódicos de su labor al Coordinador y al Instituto.

REQUISITOS MINIMOS ESENCIALES:

Grado universitario en Agronomía y/o Ingeniería Agrícola con especialización en Ingeniería Agrícola. Tres años mínimo experiencia en organización y operación de talleres agrícolas, mecanización, agrimensura, práctica y riego. Alguna experiencia en la enseñanza formal y/o informal. Dominio del español y conocimiento del inglés.



Continuación Anexo A 5/5

PLAN DE CONTRATACION Y PLAZOS (TENTATIVO) 4/

	<u>1976</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>
- Contratación de personal	-	-	-
- Especialista en Educación Agrícola	Sept/Dic.	Ene/Dic.	Enero/Agosto
- Especialista en Extensión Agrícola	Sept/Dic.	Ene/Dic.	Enero/Agosto
- Especialista en Zootecnia	Nov./Dic.	Ene/Octubre	-
- Especialista en Ingeniería Agrícola	Nov./Dic.	Ene/Octubre	-
Total meses/hombre	12	44	16

Y. G. G.



ANEXO B

PRESUPUESTO TENTATIVO DEL CONVENIO DE ASISTENCIA TECNICA DEL PROYECTO DE EDUCACION AGRICOLA
GOH/BIRF/AIF - 954 - 452 (En dólares de los EE.UU. de América)

Especialistas	Meses/hombre	Sueldos netos por año		Subsidios Educación Familiar	Ajuste por sede
		1976/77	1977/78		
Extensión Agrícola	24	33.400	16.700	1.600	5.840
Educación Agrícola	24	33.400	16.700	1.600	5.840
Zootecnia	12	16.700	-	1.600	2.920
Ingeniería Agrícola	12	16.700	-	1.600	2.920
TOTALES	72	100.200	33.400	6.400	17.520

Especialistas	Seguros	Contratación y Repatriación	Viáticos y Transporte	Sub-total	Sub-total
Extensión Agrícola	600	4.500	2.000	52.280	\$163.340
Educación Agrícola	600	4.500	2.000	52.280	
Zootecnia	300	4.500	1.200	29.390	Gastos ad-
Ingeniería Agrícola	300	4.500	1.200	29.390	ministrativos (10%)
TOTALES	1.800	18.000	6.400	163.340	179.674

Nota: Este presupuesto corresponde a personal internacional, en el caso de Personal Profesional Nacional, solamente el sueldo, un aguinaldo de medio sueldo por año, los aportes al Seguro Social de Honduras y los seguros, de acuerdo con las normas del Instituto.



CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CODE - VASF) E O INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS DA OEA (IICA), ESTABELECENDO COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DO FUNDO SIMON BOLIVAR "APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE NO NORDESTE DO BRASIL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS".

Aos 10 dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e setenta e seis, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, doravante denominada simplesmente de CODEVASF, representada pelo seu Presidente, Dr. Nilo Peçanha Araujo de Siqueira, e o INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS da Organização dos Estados Americanos, doravante denominado simplesmente de IICA, representado pelo seu Diretor Geral, Dr. José Emilio Gonçalves Araujo, celebram o presente Convênio.

CONSIDERANDO:

1. Que o Governo do Brasil é signatário da Convenção na qual é reconhecida a personalidade jurídica do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.
2. Que por Resolução IICA/RAJD/Res. 20(13/74) a Junta Diretora do IICA criou o Fundo Simon Bolivar para contribuir a acelerar o desenvolvimento rural da América Latina e do Caribe.
3. Que, segundo a referida Resolução 20, a estratégia básica para alcançar os objetivos do Fundo será o fortalecimento institucional de seus componentes conforme o caso, através da identificação, elaboração, execução e avaliação de projetos nas seguintes áreas de concentração:
 - . Incremento da produção e produtividade de alimentos básicos e outros produtos agropecuários que contribuam para o desenvolvimento dos Estados Membros e a solução do problema alimentar ou de nutrição dos mesmos.

- . Melhoramento da comercialização dos insumos e dos produtos agrícolas.
- . Apoio aos mecanismos de gestão e planificação global ou setorial na formulação e implementação de políticas e planos nacionais de desenvolvimento rural.

4. Que, conjuntamente com o IICA, foi elaborado o Projeto "Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade no Nordeste do Brasil através da Implantação de Perímetros Irrigados", o qual se encontra dentro das linhas assinaladas no ponto anterior.


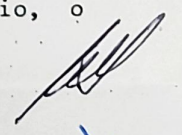
5. Que pela Resolução 26 (14/75) da Junta Diretora do IICA, foi aprovado o Regulamento do Fundo Simon Bolivar, o qual em seu Artigo 13 estabelece que a formalização dos projetos e as contrapartidas nacionais e outras contribuições se farão por meio de contratos específicos que serão assinados entre o órgão nacional participante do projeto e o IICA.

CONCORDAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CODEVASF e o IICA firmam o presente Convênio com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica necessária à execução do Projeto intitulado "APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE NO NORDESTE DO BRASIL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS", doravante denominado simplesmente de PROJETO, cujos objetivos, planos de trabalho, metas e atividades serão detalhados em documento à parte, que com suas atualizações, farão parte integrante do presente instrumento, independente da sua prescrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por este Convênio se dará apoio técnico ao perímetro de irrigação denominado PERÍMETRO DEMONSTRATIVO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDÉRIO, localizado no município de Barreiras, Estado da Bahia, Brasil, que estará vinculado ao PROJETO.

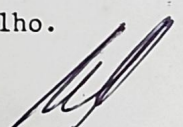
CLÁUSULA TERCEIRA - Para alcançar os objetivos deste Convênio, o IICA e a CODEVASF se comprometem:



1. IICA

- a. Prestar colaboração técnica, mediante a contratação de três profissionais especializados, com recursos do FUNDO SIMON BOLIVAR aprovado, anualmente, pela Junta Diretora do IICA, os quais, no primeiro ano de vigência deste Convênio, serão de US\$ 100.000,00 (cem mil dólares).
- b. Designar, de comum acordo com a CODEVASF, um Coordenador Ad junto do PROJETO, que será escolhido entre os profissionais contratados segundo o que prevê a alínea anterior, para co laborar na organização, direção e supervisão de todas as fa ses e ações do PROJETO.
- c. Administrar os recursos financeiros do PROJETO que lhe fo rem repassados, de acordo com os regulamentos e normas con tâbeis do IICA e aquelas específicas que se refiram ao uso dos recursos do FUNDO SIMON BOLIVAR;
- d. O IICA, além de colocar à disposição do PROJETO os três profissionais referidos na alínea "a" desta cláusula, em tempo integral, proporcionará assessoramento em tarefas es pecializadas, de acordo com as disponibilidades de seu qua dro técnico ou mediante a contratação de Consultores a se rem remunerados de comum acordo com a CODEVASF.

2. CODEVASF

- a. Designar, em comum acordo com o IICA, um Coordenador do PROJETO, e o pessoal técnico e administrativo de seus qua dros para servir no PROJETO;
 - b. Dar suporte logístico e proporcionar todas as facilidades físicas e operacionais ao Projeto;
 - c. Contribuir, anualmente, com os recursos financeiros que, em contrapartida, serão empregados no atendimento de despesas do PROJETO, segundo estabelecido nos Planos de Trabalho.
- 

- d. Promover a obtenção de apoio legal dos órgãos específicos e dos órgãos nacionais comprometidos com a ação do PROJETO;
- e. Procurar soluções para os problemas que se apresentarem no andamento do PROJETO junto aos órgãos brasileiros a fim de que os objetivos e metas do PROJETO sejam alcançados.
- f. Promover a difusão da experiência adquirida através do PROJETO entre os organismos nacionais interessados.

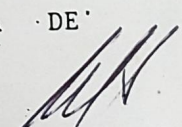
CLÁUSULA QUARTA - O PROJETO será administrado e coordenado:

1. Por uma JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, integrada pelo Presidente da CODEVASF ou por delegação o Diretor Regional da Área e pelo Diretor do Escritório do IICA no Brasil;
2. Por uma COORDENAÇÃO-EXECUTIVA, integrada pelo Coordenador e o Coordenador Adjunto do PROJETO.

CLÁUSULA QUINTA - A JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, como órgão superior e de decisão final, terá como atribuição:

1. Aprovar o Regulamento do PROJETO;
2. Analisar, discutir, sugerir modificações e aprovar o Plano Anual de Trabalho elaborado pela COORDENAÇÃO-EXECUTIVA e acompanhar o seu desenvolvimento.
3. Coordenar com outros órgãos, nacionais ou internacionais, providências que se fizerem necessárias para a boa marcha do PROJETO.

CLÁUSULA SEXTA - A COORDENAÇÃO-EXECUTIVA, órgão subordinado à JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, terá como atribuição:

1. Elaborar o Plano Anual de Trabalho e apresentá-lo à JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO para sua aprovação;
- 

2. Organizar, coordenar e dirigir todas as atividades do PROJETO respeitadas as atribuições da cooperativa dos irrigantes, cuja participação e cooperação será sempre requerida.
3. Elaborar relatórios semestrais, técnicos e financeiros sobre a marcha do PROJETO para ser apresentado à consideração da JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO;
4. Estabelecer e constituir equipes de trabalho para o cumprimento dos objetivos e metas deste Convênio;
5. Promover, através da JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, a participação de outros órgãos e/ou especialistas segundo as necessidades do PROJETO, particularmente a cooperativa dos irrigantes.

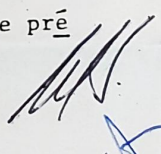
CLÁUSULA SÉTIMA - O pessoal técnico e administrativo admitido pelo PROJETO ou posto à sua disposição pelo IICA e pela CODEVASF fica subordinado à Coordenação-Executiva que terá em conta as normas e procedimentos do IICA e da CODEVASF quanto ao pessoal que por estes sejam diretamente admitidos;

CLÁUSULA OITAVA - O material permanente adquirido pelo PROJETO, com recursos que lhe forem repassados, estará sempre à disposição do PROJETO, até o final deste, quando então, o órgão que houver repassado o correspondente recurso decidirá sobre o seu destino.

CLÁUSULA NONA - A CODEVASF dará prioridade à aplicação, no Perímetro, da receita operacional obtida no mesmo, decorrentes do fornecimento de água para irrigação ou da prestação de outros serviços remunerados a terceiros, deduzidos os custos respectivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Outras entidades públicas ou privadas poderão participar deste Convênio, a critério das Partes Convenentes, mediante Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A publicação dos resultados obtidos através do PROJETO ou de trabalhos dele decorrentes, será feito mediante prévio entendimento entre as Partes Convenentes.

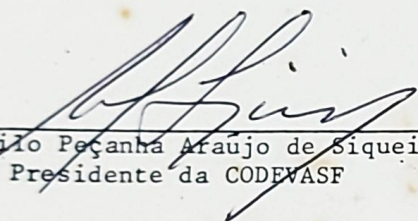


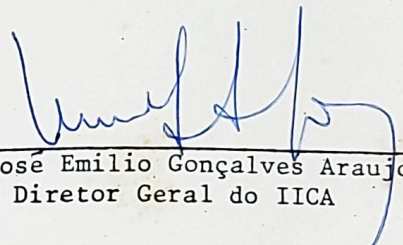
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - O presente Convênio terá vigência de um (1) ano, podendo ser prorrogado até o máximo de três anos, mediante a assinatura de competentes Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as Partes Convenentes, ou, unilateralmente, pelas mesmas Partes, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições, mediante aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Convênio entrará em vigor depois de assinado e publicado no Diário Oficial da União.

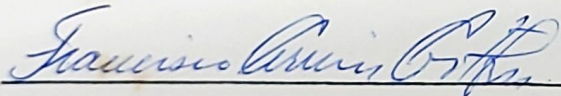
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Brasília, DF, Brasil, para dirimir dúvidas que porventura surgirem durante a vigência deste Convênio e a execução do que ele prevê.

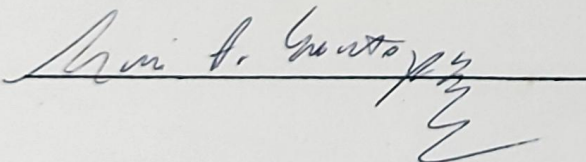
E, por estarem de acordo com o estipulado, foi lavrado o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das Partes Convenentes e testemunhas a tudo presentes, em original e 4 (quatro) vias de igual teor e valia, para um só efeito legal.


Dr. Nilo Peçanha Araujo de Siqueira
Presidente da CODEVASF


Dr. José Emilio Gonçalves Araujo
Diretor Geral do IICA

TESTEMUNHAS:


Francis Arui Costa


Maria S. Guatopo



INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS — OEA

Direção Regional para a Zona Sul

Escritório no Brasil

PROJETO DO FUNDO SIMON BOLIVAR

APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE
NO NORDESTE DO BRASIL
ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS

Rio de Janeiro, Brasil

1975

INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
Direção Regional para a Zona Sul
Representação no Brasil

PROJETO DO FUNDO SIMON BOLÍVAR

APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE NO NORDESTE
DO BRASIL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS

I. NATUREZA DO PROBLEMA

O plano de Desenvolvimento Integrado do Vale do São Francisco reconhece que o sucesso da ação governamental, no estímulo ao progresso econômico e ao desenvolvimento integrado do Vale, resultará, em grande medida, de seu plano de distribuição do recurso crítico (a água) e da forma como apoiará os setores agrícola e industrial.

A água é identificada como o elemento que integra o Vale do São Francisco, como entidade geográfica, numa unidade de planejamento. O Rio São Francisco percorre 3.161 quilômetros, desde suas cabeceiras em Minas Gerais até desaguar no Atlântico, e influi significativamente sobre a economia de cinco Estados. Em todo o Vale, a água constitui um recurso limitante.

O Setor agrícola, no Vale, dispõe de aproximadamente 23 milhões de hectares líquidos de terra apropriada para cultivo, sendo que a maior parte não é explorada. Cerca de 15 milhões de hectares recebem umidade suficiente para a prática da agricultura baseada em chuvas. Os restantes 8 milhões de hectares requerem irrigação para atingir todo o seu potencial, tornando-se inapropriados, na medida que falte água.

Estudos disponíveis indicam, entretanto, um elevado grau de conflito existente nos diferentes usos possíveis da água do Vale, especialmente entre as atividades de geração de energia elétrica e de irrigação.

À vista do exposto, todo o esforço de expansão de áreas irrigadas requer um máximo de racionalização, tendo em vista a eficiência do uso da água.

Até o presente, a experiência dos organismos oficiais vinculados à irrigação baseia-se principalmente nos aspectos de engenharia de irrigação. Observam-se grandes deficiências nos aspectos de administração e manejo de solos e água, do ponto de vista agrícola, bem como da própria produção.

A ampliação da experiência e da capacitação desses organismos e das equipes técnicas responsáveis pela orientação dos produtores e desenvolvimento de áreas racionalmente irrigadas, com vistas ao aumento da produção e da produtividade do Vale do São Francisco, constitui o propósito fundamental deste projeto.

O projeto se propõe a realizar um esforço de capacitação de técnicos e usuários em "administração, operação, conservação e desenvolvimento de perímetros irrigados", com vistas a estabelecer nas áreas irrigadas uma agricultura altamente eficiente. Nesse sentido, será tomado um perímetro irrigado em escala comercial onde, em forma demonstrativa, serão concentrados esforços, prioritariamente nos seguintes aspectos:

- organização e implementação da autoridade de manejo do "perímetro" para sua operação, conservação e desenvolvimento.
- organização dos agricultores em cooperativas ou empresas associativas de produção.
- regulamentação de administração, operação e conservação do perímetro.
- planificação e execução do desenvolvimento agrícola, com critério empresarial (preparação de terras, uso de máquinas agrícolas e insumos modernos, práticas culturais, colheita e comercialização).
- capacitação de técnicos e usuários.
- estabelecimento de critérios e normas de administração e de operação de um projeto de irrigação, que poderia servir de modelo para outros projetos a serem implantados na região.

A expansão programada da experiência adquirida no perímetro permitirá dar amplitude aos efeitos do Projeto.

II. ANTECEDENTES

O Governo Brasileiro propõe-se a executar um Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste. Esse Programa, além de outras áreas, abrange os vales irrigados, entre os quais o Vale do Rio São Francisco.

Atualmente, estima-se que apenas 94.000 hectares estão sendo irrigados dos quais 15.000 são desenvolvidos por sistemas realizados pelo Governo; os restantes 79.000, são desenvolvidos por particulares. Existem planos em andamento para o desenvolvimento de mais 600.000 hectares, dos quais 205.000 serão empreendidos através da CODEVASF e da iniciativa particular, durante o período de 1975/79.

O IICA, através de Convênio com o Ministério do Interior (MINTER) vem prestando sua colaboração no campo da capacitação de pessoal em irrigação. A CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco), criada após a assinatura do Convênio com o MINTER, como órgão vinculado àquele Ministério, solicitou à Representação do IICA no Brasil, o apoio a seus programas na área de irrigação, através do Fundo Simón Bolívar. E na área do Rio Grande (médio São Francisco na Bahia) que foi selecionado o primeiro Perímetro Irrigado Demonstrativo, denominado do Perímetro São Desidério, estando situado no município de Barreiras, Estado da Bahia.

A bacia hidrográfica do Rio São Francisco abrange 640.520 km², 7,5% do território nacional, com uma população de 8.005.160 habitantes (1970). No Estado da Bahia se situa a maior área: 47,1% do total. Minas Gerais contribui, sozinho, com mais de 50% dos habitantes do Vale, dado que é grandemente influenciado pela cidade de Belo Horizonte. A bacia do São Francisco também cobre parcialmente os estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Goiás e parte do Distrito Federal.

A rede interna do Vale do São Francisco, segundo estimativas para o Nordeste em 1968, era formada em 38% pela Agricultura, contribuindo a Indústria com 11% e o setor de Serviços com 51%. A população economicamente ativa era de 2,4 milhões de habitantes, representando 30% da população total do Vale, em 1970. A ocupação no setor primário (agropecuária, extração vegetal e pesca) foi de 1,4% milhões de pessoas; isto representa 57% da população economicamente ativa total do Vale em 1970. A renda média por habitante do meio rural do Nordeste corresponde a cerca de 54% daquela verificada na região e 1/4 da do País (em torno de US\$ 190, contra aproximadamente US\$ 350 para o Nordeste como um todo e US\$ 748 para o Brasil, em 1975).

A agricultura está assentada em empresas mal organizadas e descapitalizadas, sofrendo os efeitos de uma estrutura fundiária defeituosa e de baixo nível tecnológico predominante nas explorações. A criação extensiva e as culturas de subsistência são a tônica na maioria das áreas. A produtividade agrícola é baixa, em geral apresentando, para a maior parte das explorações, índices de produtividade inferiores às médias brasileiras.

Mais de 50% das fazendas existentes estão operando e/ou quase em níveis de subsistência. Várias características são comuns nessas fazendas: são pequenas, os métodos de gerência são tradicionais, a mecanização é praticamente inexistente, o uso de produtos químicos e de sementes melhoradas é raro e a produção é pequena.

Mais de 90% da área é cultivada com as lavouras tradicionais mais comuns - milho, algodão, feijão, arroz, cana, mandioca e mamona. Com exceção de mamona, o rendimento dessas lavouras é mais baixo do que as médias para o Brasil. O cultivo como é praticado atualmente constitui, essencialmente, uma operação de mineração. As terras são desmatadas e lavradas até que a fertilidade inerente ao solo seja esgotada. Quando o cultivo deixa de ser lucrativo a terra é abandonada à vegetação nativa ou algumas vezes semeada para constituir um pasto melhorado.

O maior subsetor e também o mais importante na agropecuária é o de gado de corte. A produção é baseada no sistema de alimentação em pastos. O cruzamento, geralmente, não é controlado. A febre aftosa, a brucelose, a tuberculose, a raiva, os parasitas internos e outras pestes e doenças ocorrem em vários graus entre os rebanhos do Vale. As perdas anuais do gado resultantes de febre aftosa têm sido estimadas em 25% da produção de carne. A situação do subsetor do gado leiteiro é parecida com a do gado de corte em muitos aspectos.

O uso de animais de tração e de tratores para arar e lavrar a terra é mínimo. Maquinaria para colheitas é menos usada ainda. O censo de 1970 relaciona 2.700 tratores e 40.000 animais de tração no Vale. Consequentemente, conclui-se que menos de 25.000 do total de 550.000 famílias dispõem de animais de tração para lavragem.

O setor secundário é representado, com exceção do Alto São Francisco, pela predominância das indústrias de pequeno porte, geralmente dedicadas à transformação de produtos agropecuários.

Os sistemas de comunicações e transportes, de modo geral, são precários, tanto em qualidade quanto em quantidade, constituindo sério obstáculo à comercialização agrícola, embora o problema esteja com boas perspectivas de solução pelos investimentos que estão sendo feitos no setor, com recursos do Programa de Desenvolvimento do Vale São Francisco (PROVALE). Os suprimentos e produtos agropecuários têm que ser transportados por animais de carga e os meios de comunicação muitas vezes se limitam aos entendimentos verbais diretos.

Em quanto ao potencial para uso agropecuário, os baixos níveis de fertilidade inerentes aos latossóis e seus baixos níveis de resposta à fertilização e ao uso de corretivos de solo irão constituir um problema significativo - tanto na técnica como na economia - no desenvolvimento das lavouras e pastagens. Entretanto, a importância total do problema não é conhecida atualmente. O clima é apropriado para uma grande variedade de ocupações humanas e atividades agropecuárias.

Aproximadamente 11,8 milhões de hectares de terras são apropriados para desenvolvimento pelo cultivo de lavouras não irrigadas ou pastos melhorados não irrigados. Um adicional de 1,41 milhões de hectares de terras é adequado à lavoura ou a pastos melhorados através de irrigação plena ou suplementar. Um adicional de 7,3 milhões de hectares que podem, em parte, ser adequados para pastagens de criações extensivas não confinadas mas bem controladas, encontram-se disponíveis. Entretanto, algumas palavras de cautela no que concerne à precisão devem ser ditas. As determinações, baseadas em levantamentos preliminares, contêm inerentemente um alto grau de erro.

III. OBJETIVOS GERAIS, ESPECÍFICOS e METAS POR ETAPA

A. OBJETIVO GERAL:

O objetivo geral do Projeto, é apoiar o desenvolvimento de áreas irrigadas no Nordeste, com vistas ao aumento da produção e produtividade de alimentos e de matéria prima para agroindústria.

B. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Os objetivos específicos são:

- implantação, administração, conservação e desenvolvimento de um "Perímetro Irrigado Demonstrativo", dimensionado em escala comercial, que sirva de modelo operacional para organizar perímetros irrigados em outras áreas do Vale.
- capacitação de técnicos e usuários, dentro e fora do perímetro demonstrativo.
- criação de condições e mecanismos de coordenação institucional para expandir o modelo operacional do perímetro demonstrativo para outras áreas, objetivando efeitos significativos sobre a produção de alimentos e de matéria prima para agroindústria.

C. ETAPAS PREVISTAS:

As etapas previstas são as seguintes:

- 1º Seleção de um Perímetro de Irrigação Demonstrativo. Período de realização: 1975
- 2º Organização Administrativa do Perímetro Demonstrativo. Período de duração: outubro-dezembro de 1976
- 3º Programação do Perímetro Demonstrativo. Período de duração: outubro-dezembro de 1976
- 4º Implantação e Desenvolvimento do Perímetro Demonstrativo. Período de duração: janeiro-dezembro de 1977
- 5º Avaliação, reprogramação do modelo e expansão a outras áreas. Período de duração: janeiro-dezembro de 1978; janeiro-junho de 1979
- 6º Avaliação do Projeto e cessão da responsabilidade do IICA. Período de duração: junho-setembro de 1979.

IV. ORGANISMOS PARTICIPANTES E COLABORADORES

A. NACIONAIS:

- Ministério do Interior, principalmente através da CODEVASF (SUVALR)
- DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.
- DNOS - Departamento Nacional de Obras e Saneamento.
- Agências Financeiras.
- Governos Estaduais.
- CIBRAZEM - Companhia Brasileira de Armazenamento.
- SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.
- INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
- EMBRATER - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
- BNB - Banco Nordeste do Brasil.

B. INTERNACIONAIS:

- IICA - Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, através do Fundo Simón Bolívar.
- FAO, através do Projeto PNUD, Irrigação e Desenvolvimento de Solos e Águas

V. LOCALIZAÇÃO

O projeto está localizado no Vale São Francisco, junto a CODEVASF; sua ação abrangerá os cinco Estados compreendidos pelo Vale (Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe), deverá expandir-se de acordo com o ritmo de término das obras de infraestrutura.

Foi selecionada como área demonstrativa o Perímetro de Irrigação São Desidério, no município de Barreiras, Bahia. A eleição deste perímetro se deve ao fato de estar em fase conclusiva as obras de engenharia.

A. Localização da Área do Perímetro Demonstrativo.

A fisiografia regional apresenta-se relativamente uniforme. A área contém as características do Planalto Central, que nessa zona apresenta-se interrompido por vales mais ou menos estreitos, no fundo dos quais correm os rios do sistema do Rio Grande, afluente importante do Rio São Francisco.

O Perímetro São Desidério, localizado à margem direita do Rio Grande, se estende entre a localidade de São Desidério e o Município de Barreiras (12.000 habitantes) este último localizado na bacia do Rio São Francisco a uns 12° de latitude Sul e 45° de longitude Oeste, próximo do limite entre os Estados da Bahia e Goiás. (Fig. 19) Barreiras, constitui o polo de atração da micro região homogênea 131 ^{1/} no Estado da Bahia. Está ligada a Brasília pela rodovia BRO 20 num trecho de mais ou menos 700 Km e a Salvador (Capital da Bahia) pela rodovia BR 242, numa distância de aproximadamente 800 Km. Esta última rodovia está asfaltada desde Salvador até Ibotirama. A rodovia que liga a Brasília tem uns 230 Km asfaltados e o outro trecho está sendo construído por um batalhão do Exército instalado em Barreiras.

B. A seleção do Perímetro São Desidério em relação a outras alternativas.

Praticamente inexistente alternativa para efeito de comparação no momento. Isto porque, é somente no perímetro selecionado que as obras de infraestrutura de irrigação e de serviços estão em fase final, nos demais perímetros as obras estão ainda em fase de construção.

^{1/} Regiões Homogêneas definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

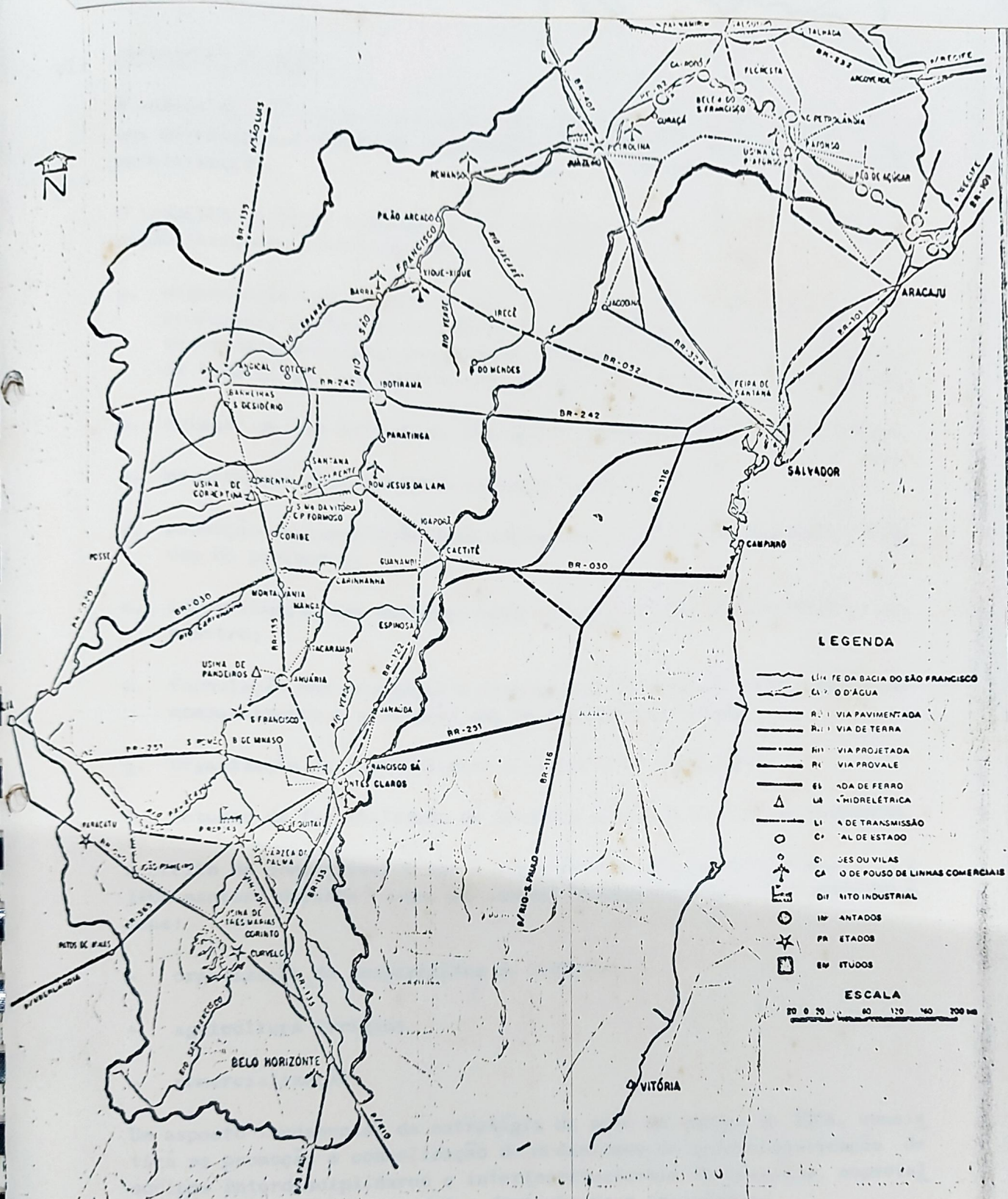


Fig. 19. Localização da área de São Desidério

VI. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O modelo de agricultura irrigada a ser desenvolvido terá como suporte, uma estratégia definida de organização dos produtos para produção e comercialização.

O trabalho do IICA, além de estar orientado a aspectos técnicos de produção irrigada, concentrar-se-á no apoio a:

- a. organização dos colonos em uma empresa agrícola (Cooperativa de produção), incluindo os aspectos de organização técnica e administrativos (formulação regulamentos operacionais e de distribuição de benefícios, que deverão ser submetidos a aprovação da CODEVASF;
- b. criação de uma unidade de bem estar e promoção social dos colonos;
- c. programação para obtenção do crédito bancário;
- d. promoção da capacidade para administrar os recursos humanos e físicos do perímetro;
- e. identificação dos mercados mais favoráveis para os produtos do perímetro;
- f. formulação dos programas e cronogramas de produção e realização acompanhamento e avaliação dos resultados dos mesmos;
- g. organização da contabilidade e controle do perímetro;
- h. estudos de factibilidade de projetos agroindustriais no perímetro.

A efeito de concretizar o apoio nos aspectos acima relacionados, o IICA manterá durante 3 anos uma equipe de especialistas nas seguintes áreas:

- organização de cooperativas de trabalho
- agricultura irrigada
- comercialização

Um aspecto fundamental da estratégia de ação da equipe do IICA, consistirá na promoção e consolidação de mecanismos de operacionalização de equipes interdisciplinares e interinstitucionais de técnicos, especialmente em relação as seguintes disciplinas e organismos:

- Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER)
- Pesquisa (EMBRAPA)
- Crédito (organização de Financiamento)
- Administração de Perímetros (CODEVASF)
- Comercialização (COBAL e CIBRAZEM)
- Colonização (INCRA)

O apoio aos aspectos organização da comercialização dos produtos e insumos terá um caráter abrangente de toda a área de ação da CODEVASF, basicamente estará orientado a assessorar na definição de modelos de circulação e processamentos de produtos na área do São Francisco, tendo em vista a racionalização do processo de comercialização e de agroindustrialização predominantemente através da ação cooperativa dentro e entre os perímetros de irrigação.

O apoio nas demais áreas identificadas realizar-se-á predominantemente dentro do perímetro demonstrativo e naqueles incorporados no processo.

Tendo em vista que os perímetros de irrigação sobre a jurisdição da CODEVASF estão em uma fase de construção das obras de infraestrutura, o processo de expansão da experiência a outros perímetros dependerá do término das mesmas.

Em princípio, espera-se nos próximos três anos, incorporar um perímetro por ano no processo de operacionalização.

Neste sentido, serão treinadas no perímetro São Desidério, as equipes de autoridades e de técnicos necessários para conduzir o processo nos novos perímetros.

VII. BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

Identificam-se três categorias de beneficiários:

- a. a equipe de técnicos nacionais dos organismos que atuam na área do perímetro demonstrativo e as equipes dos demais perímetros que são treinadas na área demonstrativa.
- b. os agricultores do perímetro demonstrativo, em número de 376 e os agricultores dos demais perímetros que são objetivo de aplicação da experiência. No momento não se pode quantificar todos os agricultores que serão beneficiários do projeto, por não estar ainda definida a sequência de expansão da experiência a outros perímetros.
- c. em relação aos aspectos de comercialização serão beneficiários um número maior de produtores, porque essa ação de apoio extravasa as áreas dos perímetros de irrigação.

VIII. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades do projeto estarão enquadradas para efeito de programação do IICA, principalmente, na linha IV: "Fomento Agrícola". Em cada etapa, as atividades básicas serão:

1. Assessoramento para a organização e Implantação da Empresa Associativa da Produção e Comercialização do Perímetro São Desidério.
 - a. Natureza da Atividade: Com base nas diretrizes da CODEVASF em relação ao setor cooperativo, definir o projeto de implantação de uma empresa associativa de produção e apoiar a implantação e funcionamento da mesma, capacitando técnicos e dirigentes nos aspectos mais fundamentais de gestão.
 - b. Data: 1º de outubro de 1976-30 de setembro de 1979
 - c. Local: Perímetro São Desidério e outros perímetros do Vale.

2. Apoiar a definição e detalhamento de um modelo operacional de comercialização e agroindustrialização para o Vale do Rio São Francisco.
 - a. Natureza da Atividade: A partir de estudos de perspectivas de mercado para os produtos com potencialidade de expansão da produção, apoiar a definição de um modelo detalhado de operacionalização de comercialização dos principais prodututos do Vale do São Francisco, tendo como referência os projetos de irrigação de outros programas de expansão da produção da área.
 - b. Data: 1º de outubro de 1976-30 de setembro de 1979
 - c. Local: Brasília, Recife e área da bacia do São Francisco.
3. Organização Administrativa do Perímetro Demonstrativo de Irrigação.
 - 3.1 Definição da autoridade do Perímetro Demonstrativo
 - a. Natureza da atividade: Deverá ser selecionado o pessoal, técnico e administrativo, responsável pela administração do Perímetro, de comum acordo entre o IICA e a CODEVASF.
 - b. Data: outubro-dezembro de 1976
 - c. Local: Brasília (CODEVASF)
 - 3.2 Regulamentação do funcionamento do Perímetro:
 - a. Natureza da atividade: Dar-se-á assessoramento para a definição das normas e funcionamento que deverão reger a administração do Perímetro.
 - b. Data: outubro-dezembro de 1976
 - c. Local: Brasília e área do Projeto.
4. Programação do Perímetro Demonstrativo de Irrigação.
 - 4.1 Sistematização de terras e seleção de culturas.

- a. Natureza da atividade: as terras, previamente classificadas, serão sistematizadas de acordo com as características das culturas selecionadas. A seleção de culturas se fará de acordo com critérios ecológicos e agroeconômicos.
- b. Data: outubro-dezembro de 1976
- c. Local: Área do Projeto

4.2 Programação de Semeaduras, fertilização e práticas culturais.

- a. Natureza da atividade: de acordo com planos de rotação e sequência de culturas, serão programados os períodos adequados para cada etapa de desenvolvimento de culturas.
- b. Data: janeiro-dezembro de 1977
- c. Local: Área do Projeto.

5. Implantação e Desenvolvimento do Perímetro Demonstrativo.

5.1 Implantação de cultivos e realização de colheitas.

- a. Natureza da atividade: Consiste em por em prática o plano anual de cultivos, com todas as indicações necessárias para semear, colher, classificar, etc.
- b. Data: janeiro-dezembro de 1977
- c. Local: área selecionada para a implantação do Perímetro.

5.2 Organização da comercialização dos produtos:

- a. Natureza da atividade: Consiste em prestar assessoramento para a organização e desenvolvimento de todas as medidas de caráter comercial relacionadas com a produção.
- b. Data: períodos de comercialização dos produtos no ano agrícola de 1977.
- c. Local: área do Perímetro Demonstrativo e Locais de Comercialização de produtos.

6. Avaliação, reprogramação e expansão a outras áreas.

6.1 Avaliação

- a. Natureza da atividade: Consiste na comparação entre o programado e o executado (avaliação da ação) e entre os resultados obtidos (avaliação de resultado).
- b. Data: outubro-dezembro de 1977
- c. Local: área do Perímetro, Rio de Janeiro e Brasília.

6.2 Reprogramação e repetição do Modelo

- a. Natureza da atividade: Consiste em revisar, ajustar a programação e repetir a experiência do modelo, a partir da realimentação fornecida pela avaliação.
- b. Data: outubro-dezembro de 1977.

6.3 Expansão do modelo a outras áreas do Vale do Rio São Francisco

- a. Natureza da atividade: Consiste na aplicação da experiência adquirida no Modelo a outros perímetros, previamente selecionados e programados no 2º semestre de 1976.
- b. Data: janeiro-dezembro de 1978
- c. Local: áreas selecionadas.

7. Avaliação final do Projeto e Programação de Transferência de Encargos do IICA.

7.1 Avaliação da 2ª etapa do modelo demonstrativo e demais perímetros implantados

- a. Natureza da atividade: Consiste num balanço geral das ações e resultados alcançados pelo projeto e previsão de perspectivas futuras, especialmente quanto a efeitos sobre a produção, produtividade e sobre a capacitação de técnicos e de usuários.

- b. Data: outubro-dezembro de 1978
- c. Local: área do projeto, Rio de Janeiro e Brasília.

7.2 Programação de novas expansões.

- a. Natureza da atividade: De acordo com os resultados da avaliação permanente, serão revisadas as programações dos perímetros já implantados e definidas novas áreas de implantação, de acordo com o ritmo definido pela CODEVASF para atingir suas metas quanto a áreas irrigadas.
- b. Data: janeiro-setembro de 1979
- c. Local: área do Projeto, Rio de Janeiro e Brasília.

7.3 Programação do encerramento ou continuidade das atividades do IICA.

- a. Natureza da atividade: De acordo com as revisões periódicas e finais, será definido, de comum acordo com a CODEVASF, a forma pelo qual o IICA transferirá suas obrigações aos organismos e técnicos nacionais, ou prosseguirá dando assistência à CODEVASF.
- b. Data: julho-setembro de 1979
- c. Local: área do Projeto, Rio de Janeiro e Brasília.

IX. DATA PROVÁVEL DE INÍCIO

As atividades de capacitação já estão em andamento, de acordo com o Convênio firmado entre o IICA e o MINTER.

O início do presente projeto, mediante apoio do Fundo Simón Bolívar, está previsto para 1º de outubro de 1976.

X. TEMPO REQUERIDO PARA EXECUÇÃO

A execução está prevista até setembro de 1979, com opção de estender-se, segundo acordo a ser feito no 2º semestre de 1979, quando da transferência dos encargos de IICA.

XI. DATA DA REVISÃO

Além das revisões periódicas, a revisão final e global - está prevista para o período de julho-setembro de 1979.

XII. CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO SIMÓN BOLIVAR

Durante o primeiro ano de operação do Projeto o Fundo Simón Bolívar contribuirá com as seguintes importâncias, segundo detalhamento anexo:

Custos de Pessoal	US\$	91,147
Custos de Operação	US\$	8,853
TOTAL	US\$	100,000

XIII. CONTRIBUIÇÃO DA CODEVASF

O detalhamento da contribuição nacional é apresentado no Anexo 4.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
Direção Regional para a Zona Sul
Escritório no Brasil

PROJETO DO FUNDO SIMON BOLIVAR

APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE
NO NORDESTE DO BRASIL
ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS

ANEXO 3

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO

INDICE

	Página
A. Principais indicadores Sôcio-econômicos do Nordeste rural	2
B. Características gerais do Vale do São Francisco	4
1. Clima	9
2. Solos	9
3. Hidrologia	17
C. Aspectos Sôcio-econômicos do Vale	21
1. População	21
2. Produção	22
3. Terra, mecanização e transporte	27
4. Aspectos tecnológicos da produção agropecuária na área no irrigada	32
5. Agricultura irrigada	47
6. Política Governamental para o Vale	54
7. Ação do IICA na área	56

A. PRINCIPAIS INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS DO NORDESTE RURAL

O Nordeste, com uma superfície de 1,6 milhões de quilômetros quadrados, responde por 19% da área do País e abriga 30% da população brasileira, embora venha reduzindo sua participação relativa na população nacional em consequência das migrações.

A população nordestina embora apresentando notável desuniformidade em sua distribuição geográfica, continua majoritariamente ligada à agricultura, apesar dos altos índices de urbanização detectados nos últimos anos e denunciatóres da incapacidade do meio rural para oferecer condições razoáveis de sustento a seus habitantes.

Esta área, mesmo com taxas de crescimento econômico animadoras na última década, situa-se, insistentemente, abaixo da média nacional, pelo que se mantém o desnível regional.

Uma economia basicamente agrícola, com recursos naturais francamente limitados, de propriedade concentrada da terra e sob ineficiente utilização, desenvolve seu processo produtivo com baixíssimas taxas de capitalização e abundante utilização de mão-de-obra de escassa qualificação.

Coerente com as mais típicas características de uma economia de base agrícola e subdesenvolvida, observa-se grande dependência nas exportações de reduzido número de matérias-primas vegetais, muitas vezes subsidiadas, que fluem em forma significativamente majoritária para o mercado externo (USA, MCE), procedentes de poucas áreas geográficas de vocação exportadora.

Estas características, por outro lado, refletem-se em uma baixíssima produtividade do setor básico da economia nordestina, com elevados índices de pressão sobre a terra, forte dependência externa e uma aguda concentração de problemas sociais recorrentes.

Os maciços incentivos fiscais criados pelo governo federal para capitalizar os setores industriais no nordeste, não apresentaram, em termos de absorção de mão-de-obra, resultados comparáveis à sua contribuição na taxa de crescimento do produto regional. Recentes informações acusam altos níveis de desemprego e de subemprego em toda a região, sendo que as situações mais graves se manifestam na área rural.

"O Nordeste rural, com efeito, ainda se caracteriza como o maior e mais resistente bolsão de pobreza e de atraso relativo do País, talvez mesmo de toda a América Latina" (5).

Detém hoje, ampla faixa demográfica, de cerca de 17 milhões de habitantes (55% do Nordeste e 16% do Brasil) e população economicamente ativa da ordem de 6 milhões (58% do Nordeste e 17% do Brasil). Em contrapartida, responde por apenas 30% do produto interno regional e por menos de 5% do nacional.

(5) Banco Mundial (BIRD) - Aspectos e opções para o desenvolvimento do Nordeste do Brasil - MAR/1975.

Isso significa que a renda média por habitante do meio rural no Nordeste corresponde a cerca de 54% daquela verificada na região e 1/4 da do País (em torno de US\$190, contra aproximadamente US\$350 para o Nordeste como um todo e US\$748 para o Brasil, em 1974).

Ressalte-se ainda, que, devido às desuniformidades na distribuição da renda, tanto no setor rural como no urbano, a parcela mais pobre da população nordestina ganha várias vezes menos que a renda média anual da região. Em 1970, 93% da população economicamente ativa na agricultura ganhava menos de um salário mínimo.

B. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO

O Rio São Francisco nasce na região central do Estado de Minas Gerais, na Serra da Canastra, percorrendo 3.161 Km, através de cinco Estados, até a sua foz no Oceano Atlântico. A sua bacia hidrográfica abrange 640.520 Km², aproximadamente 7,5% do território nacional, cobrindo parcialmente Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Goiás e parte do Distrito Federal (figura 1). No Estado da Bahia se situa a maior área: 47,1% do total. Seguem-se Minas Gerais (37,2%) e Pernambuco (11,2%) representando os demais apenas 4,5% do total (Quadro 1).

Ao deixar o Estado de Minas Gerais, o rio São Francisco já acumulou cerca de 60% de seu volume. Os últimos tributários principais são os rios Corrente e Grande, no Estado da Bahia. Nos Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe somente afluentes secundários desaguam em seu leito. A descarga média anual do São Francisco é de, aproximadamente, 100 bilhões de metros cúbicos.

A população total da Bacia, segundo o Censo Demográfico de 1970, era de 8.005.160 habitantes (Quadro 1), distribuída desuniformemente. A maior concentração populacional está localizada na Zona do Alto São Francisco (MG), que também apresenta os maiores índices de industrialização e de desenvolvimento sócio-econômico. Minas Gerais contribui, sozinho, com mais de 50% dos habitantes do Vale, dado que é grandemente influenciado pela cidade de Belo Horizonte. Bahia e Pernambuco são também bastante expressivos quanto ao número de habitantes na região do São Francisco, com 20,3% e 15,7% do total, respectivamente. Os demais Estados e o Distrito Federal, somados, representam apenas 10,8% do contingente populacional da área.

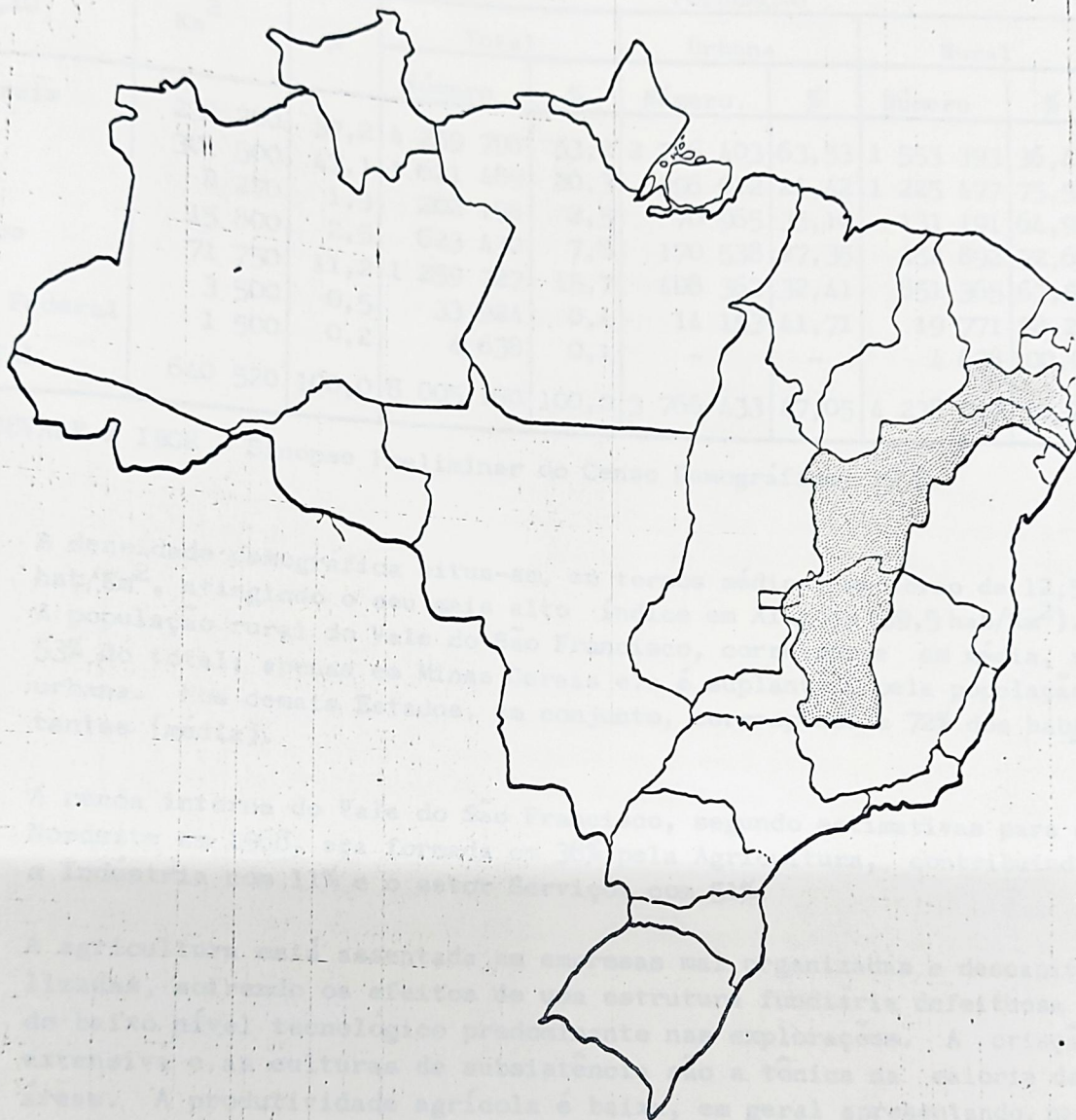


Fig. 1 – Bacia hidrográfica do São Francisco.

QUADRO 1. VALE DO SÃO FRANCISCO. ÁREA E POPULAÇÃO, RURAL E URBANA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1970.

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ÁREA		POPULAÇÃO					
	Km ²	%	Total		Urbana		Rural	
			Número	%	Número	%	Número	%
Minas Gerais	238 200	37,2	4 259 796	53,2	2 706 403	63,53	1 553 393	36,47
Bahia	301 500	47,1	1 621 489	20,3	396 012	24,42	1 225 477	75,58
Sergipe	8 270	1,3	202 156	2,5	70 965	35,10	131 191	64,90
Alagoas	15 800	2,5	623 430	7,8	170 538	27,35	452 892	72,65
Pernambuco	71 750	11,2	1 259 727	15,7	408 362	32,41	851 365	67,59
Goiás	3 500	0,5	33 924	0,4	14 153	41,71	19 771	58,29
Distrito Federal	1 500	0,2	4 638	0,1	-	-	4 638	100,00
TOTAL	640 520	100,0	8 005 160	100,0	3 766 433	47,05	4 238 727	52,95

FONTE: SUVALE e IBGE - Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 1970.

A densidade demográfica situa-se, em termos médios, em torno de 12,5 hab/Km², atingindo o seu mais alto índice em Alagoas (39,5 hab/Km²). A população rural do Vale do São Francisco, corresponde em média, a 53% do total; apenas em Minas Gerais ela é suplantada pela população urbana. Nos demais Estados, em conjunto, corresponde a 72% dos habitantes (média).

A renda interna do Vale do São Francisco, segundo estimativas para o Nordeste em 1968, era formada em 38% pela Agricultura, contribuindo a Indústria com 11% e o setor Serviços com 51%.

A agricultura está assentada em empresas mal organizadas e descapitalizadas, sofrendo os efeitos de uma estrutura fundiária defeituosa e do baixo nível tecnológico predominante nas explorações. A criação extensiva e as culturas de subsistência são a tônica na maioria das áreas. A produtividade agrícola é baixa, em geral apresentando, para a maior parte das explorações, índices de produtividade inferiores às médias brasileiras.

O setor secundário é representado, com exceção do Alto São Francisco pela predominância das indústrias de pequeno porte, geralmente dedicadas à transformação de produtos agropecuários.

Os sistemas de comunicações e transportes, de modo geral, são precários, tanto em qualidade quanto em quantidade, constituindo sério obstáculo à comercialização agrícola, embora o problema esteja com boas perspectivas de solução pelos investimentos que estão sendo feitos no setor, com recursos do PROVALE. 1/ A infra-estrutura educacional também é muito deficiente em todos os níveis, apesar dos progressos obtidos nesse campo, nos últimos anos.

Não obstante esta realidade característica de área situada nos primeiros estádios do desenvolvimento econômico, o Vale do São Francisco apresenta condições excepcionais para o progresso, tendo em vista os seus recursos naturais, o potencial humano e a situação privilegiada no território nacional. Foram identificados pelo Bureau of Reclamation pelo menos 3 milhões de hectares de terras, em grandes porções contínuas, com condições de serem intensamente trabalhadas em termos de agricultura e pecuária, além do vultoso potencial de recursos hídricos para irrigação e energia elétrica. Muitas áreas são propícias à implementação de projetos de múltiplas finalidades.

O Governo Federal vem adotando, desde 1946, uma política ordenada de investimentos na região, visando dotá-la das condições necessárias para acelerar a sua integração, através do desenvolvimento, na economia nacional.

Três fatores se destacam como os mais importantes para a execução de programa de irrigação nas empresas rurais do Vale do São Francisco: o clima, a disponibilidade de recursos hídricos e a oferta de solos. As informações a seguir, sobre cada um desses itens, foram colhidas no diagnóstico Preliminar do Plano Nacional de Irrigação, do GEIDA.

O Vale foi dividido, para fins de sistemática de estudos, em quatro sub-regiões: Cabeceiras, Terras Altas, Terras Baixas e Faixa Costeira, cada qual com características mais ou menos uniformes (Fig. 2).

1/ PROVALE, Programa de Desenvolvimento do Vale São Francisco.

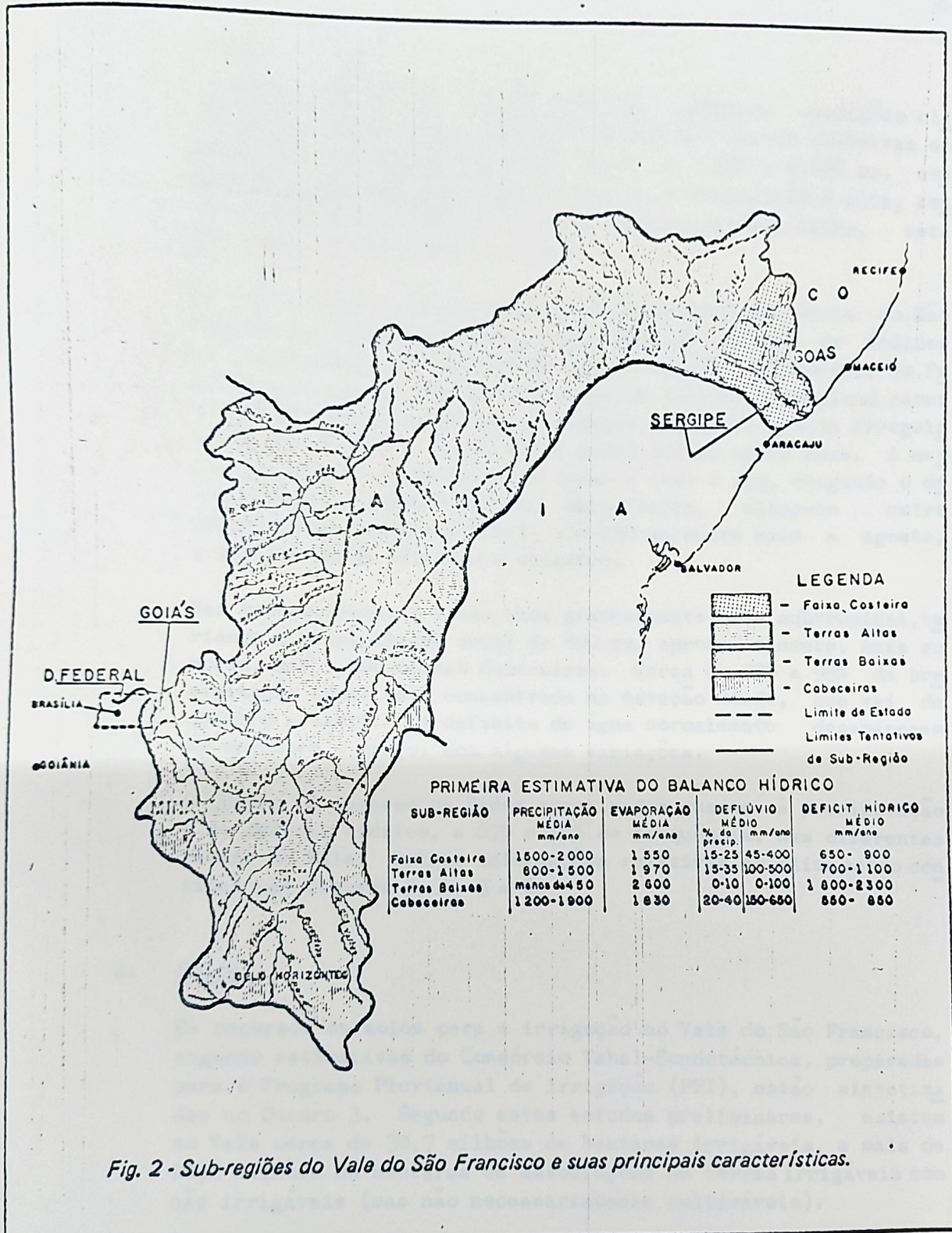


Fig. 2 - Sub-regiões do Vale do São Francisco e suas principais características.

1. Clima

A Faixa Costeira, de pequena extensão, apresenta condições climatológicas muito semelhantes às das demais faixas costeiras do Nordeste. A precipitação anual varia de 1.500 a 2.000 mm, concentrada nos meses de março a agosto. A evaporação é alta, sendo que o deficit hídrico, causado apenas por este fator, está por volta de 300 a 600 mm anuais.

As Terras Baixas correspondem à parte central da Bacia do São Francisco, caracterizada por clima semi-árido, com os índices de precipitação mais baixos de toda a região: 450mm/ano, em Petrolina-Juazeiro. Durante os meses de outubro a abril cai cerca de 90% da precipitação anual, havendo, ademais, grande irregularidade no fenômeno, tanto entre meses quanto entre anos. A evaporação excede à precipitação durante todo o ano, chegando o deficit total a 1.800-2.200 mm. Mensalmente, situa-se entre 60-100 mm de janeiro a abril, 120-150 mm entre maio e agosto, e 150-220 mm de setembro a dezembro.

Nas terras Altas, o clima muda gradualmente para subtropical, variando a precipitação anual de 800 mm, aproximadamente, mais ao norte, até 1.900 mm nas Cabeceiras. Cerca de 90% a 95% da precipitação anual está concentrada na estação úmida, que vai de outubro a abril. Os deficits de água normalmente desaparecem de dezembro a março, com algumas variações.

O Quadro 2 fornece os dados aproximados quanto à precipitação e ao deficit hídrico, a 67% e 90% de frequência, nas diferentes partes do Vale. Outras informações relativas ao clima estão contidas nas figuras 3, 4, 5 e 6.

2. Solos

Os recursos de solos para a irrigação no Vale do São Francisco, segundo estimativas do Consórcio Tahal-Sondotécnica, preparadas para o Programa Plurianual de Irrigação (PPI), estão sintetizadas no Quadro 3. Segundo estes estudos preliminares, existem no Vale cerca de 30,7 milhões de hectares irrigáveis, e mais de 20,2 milhões de hectares de associações de terras irrigáveis com não irrigáveis (mas não necessariamente cultiváveis).

O Bureau of Reclamation, por outro lado, identificou áreas propícias para o desenvolvimento intensivo da agricultura em um total de 3 milhões de hectares, em grandes extensões mais ou menos contínuas. Estes totais indicam grande disponibilidade de terras para a instalação de projetos individuais de irrigação, ficando claro que este não é um fator limitante para o desenvolvimento do programa, o qual está condicionado por outros fatores, inclusive os recursos hídricos disponíveis.

As figuras 7 e 8 indicam, aproximadamente, a aptidão dos solos do Vale do São Francisco para a irrigação. A classificação usada levou em conta os seguintes aspectos: textura, profundidade, característica de drenagem, capacidade de retenção de água, topografia, e traços de salinidade ou de sódio no complexo sortivo.

O Quadro 3 contém estimativas preliminares dos solos disponíveis para irrigação, de acordo com diferentes classes de uso.

QUADRO 2. VALE DO SÃO FRANCISCO. PRECIPITAÇÃO E DÉFICIT HÍDRICO
($f = 67\%$ e 90%)

ÁREA	FREQUÊNCIA DE 67%				FREQUÊNCIA DE 90%			
	Precipitação anual (mm)	Déficit anual (mm)	Precipitação no mês de ponta (mm)	Nº de meses sem déficit	Precipitação anual (mm)	Déficit anual (mm)	Precipitação no mês de ponta (mm)	Nº de meses sem déficit
Alto São Francisco	700-1100	500-800	200	3-5	600-1000	600-1100	100	0,3
Alto Médio São Francisco	500-600	700-1000	150	0	400-500	800-1100	80	0
Submédio São Francisco	250-400	1100-1200	60-70	0	180-300	1200-1300	40-50	0
Litoral	600-1000	750-1200	180	0-2	500-800	850-1300	120	0

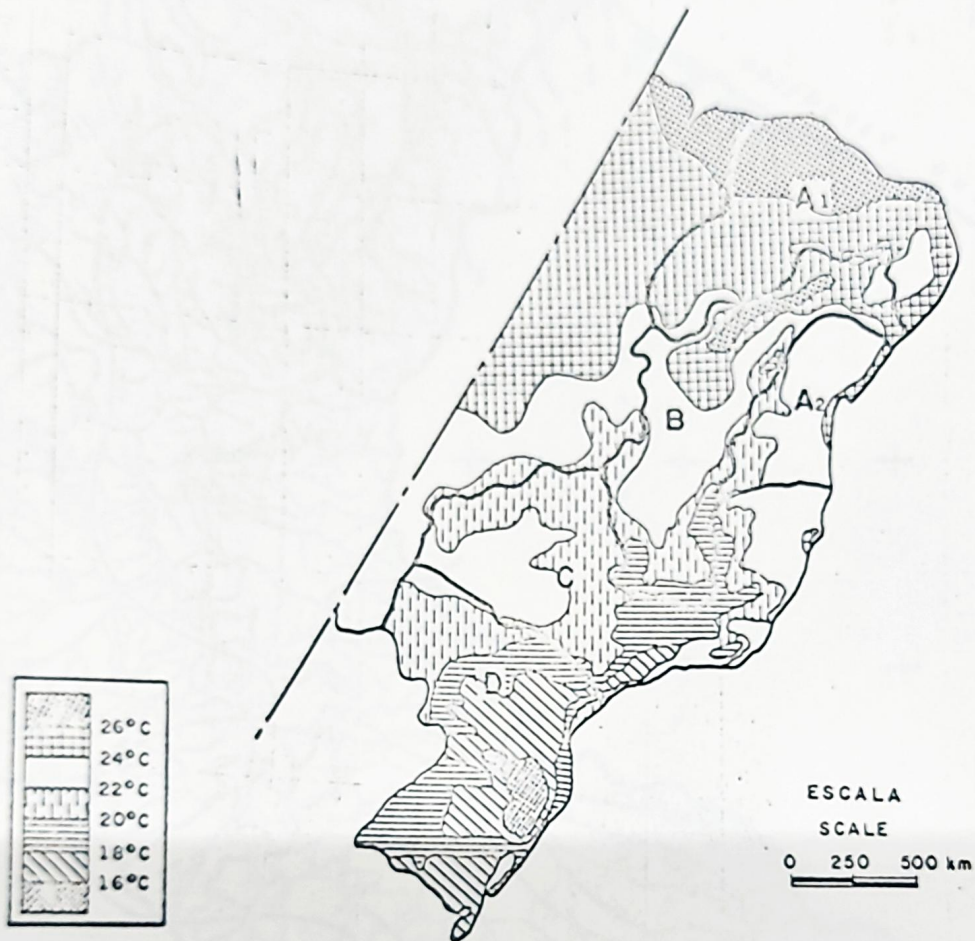


Fig. 3- Isotermas médias anuais, segundo o Atlas Nacional do Brasil, IBGE, 1966.



Fig. 4 - Região Norte do Vale do São Francisco. Isoietas médias anuais (1916/55). Fonte: PPI/GEIDA.

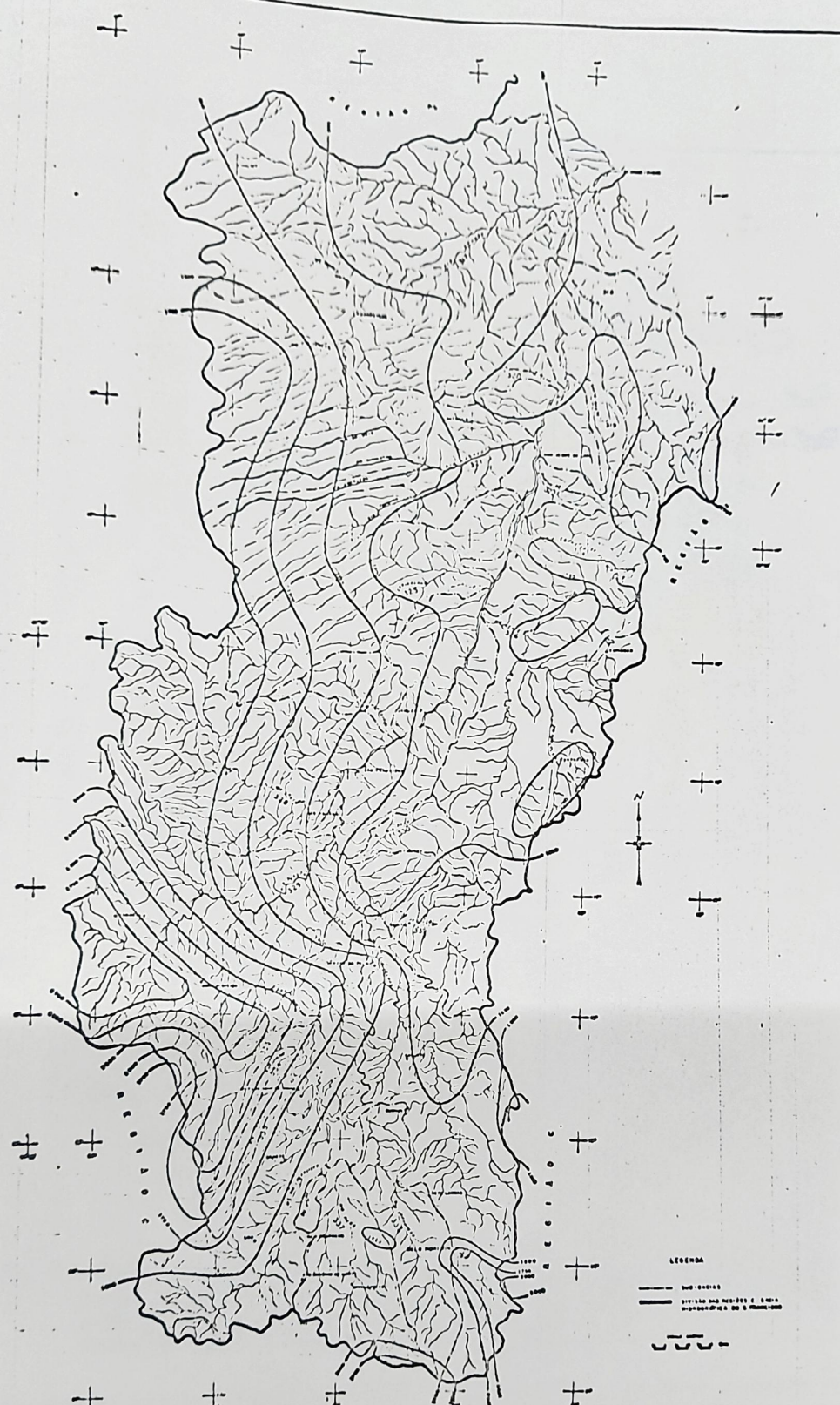


Fig. 5 - Região Sul do Vale do São Francisco. Isoietas médias anuais (1916/65).
Fonte: PPI/GEIDA.

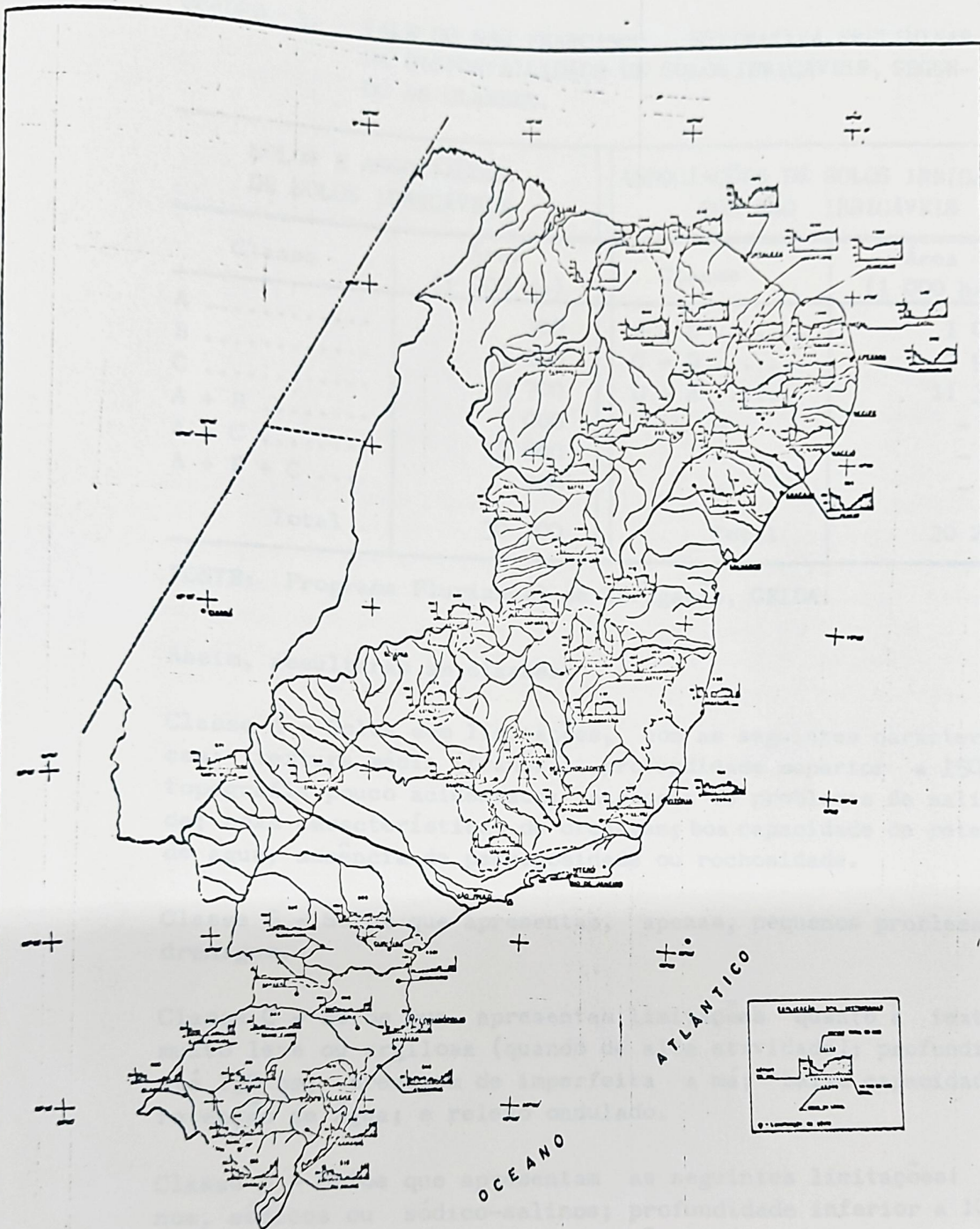


Fig. 6 - Distribuição mensal do déficit médio hídrico em locais selecionados. Calculado de acordo com a fórmula de Blaney-Cridde ($k=0,7$), deduzindo-se a chuva efetiva mensal com frequência de 90% (igual ou maior), determinada pelo ábaco de Hargreaves. Fonte: PPI/GEIDA.

QUADRO 3. VALE DO SÃO FRANCISCO. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DISPONIBILIDADE DE SOLOS IRRIGÁVEIS, SEGUNDO AS CLASSES.

SOLOS E ASSOCIAÇÕES DE SOLOS IRRIGÁVEIS		ASSOCIAÇÕES DE SOLOS IRRIGÁVEIS COM NÃO IRRIGÁVEIS	
Classe	Área (1 000 ha)	Classe	Área (1 000 ha)
A	300	B + D	1 000
B	6 200	C + D	7 900
C	9 700	D + A	11 300
A + B	1 000	-	-
A + C	12 600	-	-
A + B + C	900	-	-
Total	30 700	Total	20 200

FONTE: Programa Plurianual de Irrigação, GEIDA.

Assim, resultaram as classes:

Classe A - Solos sem limitações, com as seguintes características: textura média (franca); profundidade superior a 150 cm; topografia pouco acidentada; ausência de problemas de salinidade; boas características de drenagem; boa capacidade de retenção de água; ausência de pedregosidade ou rochosidade.

Classe B - Solos que apresentam, apenas, pequenos problemas de drenagem.

Classe C - Solos que apresentam limitações quanto à textura, muito leve ou argilosa (quando de alta atividade); profundidade até 150 cm; drenagem de imperfeita a má; baixa capacidade de retenção de água; e relevo ondulado.

Classe D - Solos que apresentam as seguintes limitações: salinos, sódicos ou sódico-salinos; profundidade inferior a 100 cm; graves problemas de drenagem agrônômica (excessivamente ou muito drenados); pedregosos e/ou fortemente erodidos; relevo ondulado ou muito ondulado.

Classe E - Solos de regiões montanhosas.

Os solos A, B e C são considerados adequados para irrigação. Os das classes D e E apresentam limitações que impedem a sua indicação para esse fim.

Para a Classe C, foram definidas subclasses, em função das limitações, caracterizadas pelas letras: p, profundidade; d, drenagem; r, capacidade de retenção da água; t, relevo.

3. Hidrologia

Os recursos de água da região são representados pelo Rio São Francisco e afluentes, e por aquíferos subterrâneos, ainda pouco estudados em termos de volume e qualidade.

Estudos preparados pela Assessoria Técnica da FAO à SUVALE dão idéia da disponibilidade dos recursos hídricos superficiais: considerando-se que a descarga média do São Francisco no Oceano Atlântico seja da ordem de $2.700 \text{ m}^3/\text{seg.}$, poder-se-ia estimar uma área para implantar agricultura irrigada em torno de 500 mil hectares, mantendo-se uma taxa de uso de 20% a 25% de seu volume total. Ultrapassar esta faixa seria perigoso, por prejudicar outros usos possíveis para as águas do rio. Depreende-se, portanto, que, de futuro, será este o fator limitante para a ampliação do uso da irrigação pelos produtores do Vale.

Na Faixa Costeira os rios são escassos, embora a sua contribuição seja relativamente importante para o rio São Francisco. Existem indícios da existência de aquíferos subterrâneos exploráveis ao longo da costa, situados, entre 20 a 50km do litoral.

As terras Baixas não possuem rios de importância desaguando no São Francisco, predominando cursos d'água intermitentes, que passam parte do ano secos. Durante a estação seca, de maio a outubro, o rio perde neste trecho 10% a 15% de seu caudal. Há informações de que a água subterrânea, nesta área, é em maior parte salina, sendo pouco aproveitável, portanto, para o consumo doméstico e industrial ou para a agricultura.

Alguns rios de importância para o São Francisco situam-se nas Terras Altas da bacia, como o Branco, o das Pedras, o Grande, o Corrente (e seus tributários), o Arrojado, o Formoso e o Carinhanha. São relativamente estáveis, donde se conclui que recebem contribuições ponderáveis de aquíferos. Fornecem cerca de 30% da descarga base anual do São Francisco - contribuição essencial para os trechos inferiores do grande rio.

Nas Cabeceiras se formam as maiores quantidades de águas fluviais que contribuem para o São Francisco. Cerca de 10% da Bacia (localizada a montante de Pirapora) contribui com 25% do volume total do rio. Existem indicações da existência de aquíferos subterrâneos na região, embora quase não existam informações disponíveis que permitam localizar e calcular o volume das reservas exploráveis.



LEGENDA

- SOLOS arenosos**
- CLASSIC A areias por arenização
- CLASSIC B arenosas por arenização
- CLASSIC C arenosas por arenização
- SOLOS H arenosos**
- CLASSIC B arenosos por arenização
- CLASSIC C arenosos por arenização

Fig. 7 - Mapa de aptidão dos solos para irrigação na região Norte do Vale do São Francisco (1:3 aproximação), baseado em levantamentos realizados pela SUDENE e o Ministério da Agricultura.



Fig. 8 - Mapa de aptidão dos solos para irrigação na região Sul do Vale do São Francisco (1ª aproximação), baseado em levantamentos realizados pela SUDENE e o Ministério da Agricultura.

C. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO VALE

1. População

a. População economicamente ativa

A população economicamente ativa do Vale do São Francisco em 1970 era de 2,4 milhões de habitantes, representando 30% da população total do Vale.

A ocupação em 1970 no setor primário foi de 1,4 milhões de pessoas (agropecuária, extração vegetal e pesca). Isto representa 57% da população economicamente ativa total do Vale em 1970. Este número não inclui os membros da família que ajudavam o chefe da família empregada.

b. Dinâmica populacional

i. Projeções Demográficas

Estima-se que a população total do Vale em 1980 poderá variar entre 10,2 milhões de pessoas e 11 milhões e, para o ano 2.000, variaria entre 16,3 milhões e 20,6 milhões, segundo a taxa pessimista de 2,4% a.a. e 3,2% a.a. respectivamente.

A projeção da população economicamente ativa do Vale para o ano de 1980 está estimada em 3,3 milhões dos quais 1,6 seriam do setor agrícola. Para o ano 2.000 estima-se uma população economicamente ativa de 2,2 e 6,5 milhões, respectivamente, para o setor agrícola e população total. As estimativas foram realizadas tomando-se como critério Estados "modelos" que têm um tipo e nível de desenvolvimento econômico e emprego que razoavelmente pode-se esperar, terão os Estados do Vale nos respectivos anos.

ii. Migrações

Estudos preliminares na área, indicam dois fluxos migratórios. O primeiro, de jovens solteiros ou casados, com alguma qualificação, que migram para áreas de melhores perspectivas econômicas no Sul do Brasil. O segundo, de homens adultos, que, com suas famílias migram para cidades litorâneas do Nordeste.

A fuga de jovens do sexo masculino para áreas com maiores oportunidades econômicas e de emprego é constatada pela existência de um número menor de homens que de mulheres de idade entre 20 e 49 anos, no Vale. A relação homem-mulher, que se mantém constante até 19 anos ao modificar-se a partir desta idade, indica uma emigração líquida de homens com idade para trabalhar.

A diferença nos números de homens-mulheres é máxima no grupo de idade de 20 a 29 anos. Esta é uma das características de toda a Região Nordeste.

c. Utilização dos Recursos Humanos

Em que pese ser o setor agropecuário o maior responsável pelos empregos existentes, considerável parte desses empregos não são permanentes. Existem fortes indicações de subemprego de força de trabalho tanto urbano como rural. Atualmente o uso de trabalho não remunerado da família também é alto.

A atual base de recursos humanos, ainda que disponível em números totais adequados, sofre uma deficiência em trabalhadores qualificados e gerentes capazes. A atual alfabetização é baixa e a capacidade de aprendizado dos adultos pode ser restringida por limitações resultantes de doenças, infecções parasíticas e deficiências nutricionais de calorias e proteínas na infância. Estes fatores podem apresentar problemas no desenvolvimento das habilidades necessárias para o crescimento generalizado da produção agropecuária num futuro próximo.

2. Produção

a. Atuais Padrões de Produção

Os resumos a seguir indicam que bem mais de 50% das fazendas existentes estão operando em/ou quase em níveis de subsistência. Várias características são comuns nessas fazendas: são pequenas, os métodos de gerência são tradicionais, a mecanização é praticamente inexistente, o uso de produtos químicos e de sementes melhoradas é raro e a produção é pequena.

O principal objetivo dessas fazendas é alimentar o fazendeiro e sua família. Se parte da produção é vendida através de canais comerciais, esta fração é muito pequena.

Mesmo nas fazendas maiores e de caráter comercial a lavagem e a colheita manuais são comuns, os métodos de administração tradicionais são predominantes, a modernização é pequena e a produção por unidade é baixa. Existem fazendas grandes e produtivas que usam equipamentos e técnicas administrativas modernas, mais estas são realmente poucas. Provavelmente menos do que 5% das fazendas se enquadram nessa categoria.

b. Tamanhos das Unidades de Produção ou Fazendas

A maior parte das unidades de produção do Vale são pequenas. Uma análise dos dados de um censo de âmbito estadual revela que as fazendas menores do que 10 hectares (com média em torno de 3 hectares) constituem por volta de 55% do número total de fazendas, mas constituem menos de 4% da área total de fazendas. Mais de 90% delas são de menos que 100 hectares, tendo em média menos de 34 hectares de área e constituem por volta de 25% da área total de fazendas. Essas fazendas, na faixa média de tamanho de 100 a 1.000 hectares, representam por volta de 9% do total das propriedades e cerca de 46% do total da área de terra. As fazendas restantes, de tamanho acima de 1.000 hectares, constituem menos de 1% do total de propriedades e cerca de 25% da área total. Os dados relevantes dos anos do censo 1960 e 1970 são representados no Quadro 4.

Este quadro também ilustra a tendência geral nos Estados do Vale, registrando um aumento na porcentagem de menores fazendas e discriminando a porcentagem das terras do Vale contida nestas propriedades. No período entre 1960 e 1970, novas fazendas de menos de 10 hectares foram responsáveis por 6,5% do aumento total na área de terras em uso agrícola e por 65% do aumento do número total de fazendas.

A distribuição dos números de fazendas, terras nas fazendas e tamanhos das fazendas por Estado é apresentada no Quadro 5.

O tamanho das fazendas tende a ser maior em Minas Gerais, com a Bahia a seguir. As fazendas de 1 a 10 hectares tendem a ser menores em Pernambuco, Sergipe e Alagoas e constituem uma porcentagem maior do número total de fazendas. É interessante observar que as menores fazendas nesses três Estados nordestinos estão situadas nas zonas agrícolas menos produtivas.

QUADRO 4. ESTATÍSTICAS REFERENTES AOS ESTADOS DO VALE¹
DISTRIBUIÇÃO DAS TERRAS POR TAMANHO DE FAZENDA

Faixa de Tamanho ----- Hectares -----	Tamanho Médio	Porcentagem do Número Total	Porcentagem da Área Terras
<u>Censo de 1960</u>			
Menor que 10			
10 - 99	3,8	50,7	3,3
100 - 999	34,2	38,8	23,2
1000 - 9.999	261	9,8	44,3
10.000 e Mais	2.081	0,6	23,3
	22.983	0,01	5,3
<u>Censo de 1970</u>			
Menor que 10			
10 - 99	3,3	54,5	3,7
100 - 999	33,8	36,1	25,0
1000 - 9.999	255	8,9	46,5
10.000 e Mais	2.024	0,5	21,3
	21.024	0,01	3,5
<u>Resumo 1960</u>		<u>Resumo 1970</u>	
Área Total - 65.306.735 hectares		Área Total 74.627.568 hectares	
Número Total de Fazendas - 1.140.553		Número Total de Fazendas - 1.531.978	
Tamanho Médio - 57 hectares		Tamanho Médio - 49 hectares	

1. Fonte: Censo Agrícola de 1970, soma dos totais estaduais de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

QUADRO 5. DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO E ÁREA DAS FAZENDAS
POR ESTADO¹

Estado	Porcentagem do Número Total de Fazendas	Tamanho Médio (Hectares)	Porcentagem da Área Total de Fazendas
Minas Gerais	23	93	50
Bahia	35	40	32
Pernambuco	23	19	10
Alagoas	14	21	6
Sergipe	5	18	< 2

1. Fonte: Censo de 1970 - Número de fazendas, obtido dos dados sobre o Vale, tamanho médio e projeções da área total de terras obtidas dos dados referentes aos estados.

Número Total de Fazendas ≈ 550.000
Área Total das Fazendas ≈ 24.000.000 Hectares

f. Natureza dos Atuais Empreendimentos nas Unidades de Produção

A maioria das unidades de produção está classificada nas categorias censitárias de empreendimentos em lavoura, em criação animal e em combinados criação-lavoura. O quadro 6 apresenta, para os Estados do Vale, a distribuição e o tamanho médio das fazendas nas principais categorias de atividade econômica. As lavouras, as criações animais ou combinações destas constituem 97 por cento em número e 95 por cento em área do total de fazendas. As categorias: horticultura e diversos, são responsáveis pelo restante.

Independentemente da classificação, a maioria das fazendas constitui uma mistura de empreendimentos. Combinações de várias criações animais, lavouras de campo, lavouras especiais e horticultura constituem mais um modo de operação comum do que uma exceção.

O quadro 7 ilustra a atual situação de empreendimentos mistos. Pode-se notar que 15,7 por cento do gado bovino, 49,6 por cento dos suínos e 45,8 por cento das aves estão em fazendas classificadas na categoria geral de lavouras. As fazendas classificadas como de criação animal cultivam 21,2 por cento da área lavrada. De modo semelhante, 28,4 por cento das fazendas de lavouras declararam possuir bovinos, 37,0 por cento suínos e 59,0 por cento informaram possuir aves. Das fazendas de criação animal, 68,7 por cento declararam possuir lavouras. Mesmo na categoria de horticultura mais de 20 por cento informaram ter atividade em cada uma das três categorias de criação animal.

QUADRO 6. DISTRIBUIÇÃO DAS FAZENDAS E DAS TERRAS POR
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA¹

Categoria de Atividade Econômica Segundo o Censo	Número Total de Fazendas (porcentagem)	Total da Área nas Fazendas (porcentagem)	Tamanho Médio das Fazendas (hectares)
Criação Animal	21	55	129
Lavoura	72	32	22
Lavoura e Criação Animal	4	8	90
Horticultura e Floricultura	1	1	11
Outras	<u>2</u>	<u>4</u>	92
Todas as Fazendas	100	100	49

1. Fonte: Censo de 1970. Médias das estatísticas referentes aos estados do Vale.

QUADRO 7. RESUMO DAS FAZENDAS POR ATIVIDADE ECONÔMICA¹
 ESTATÍSTICAS REFERENTES AOS ESTADOS

Categoria	Número de Fazendas na Categoria	Lavoura		Criação Animal e Aves					
		Fazendas que Declararam Fazendas	Hectares	Fazendas que Declararam Fazendas		Fazendas que Declararam Fazendas			
				Bovinos	Suínos				
Lavouras em Geral	1.105.301	1.105.154	5.611.538	314.308	3.616.822	408.996	2.753.224	652.227	17.655.532
Criação Animal	320.825	220.545	1.728.659	299.533	16.922.486	174.308	2.275.939	205.138	9.537.048
Criação Animal e Lavouras	68.638	68.631	733.735	61.496	2.100.996	42.528	462.872	53.123	2.118.364
Horticultura e Floricultura	5.299	5.261	13.471	1.246	10.442	1.120	10.224	1.913	50.338
Fazenda de Animais	18.749	3.094	18.071	8.778	322.658	1.659	14.135	2.590	70.557
Outros	13.116	6.261	49.956	3.052	62.025	2.956	40.018	5.834	8.211.858
Total	1.531.928	1.408.946	8.155.430	688.413	23.035.429	631.607	5.556.412	920.825	33.558.038

1. Fonte: Censo de 1970.

3. Terra, Mecanização e Transporte

a. Posse da Terra

As médias das estatísticas por Estado indicam que 80% das fazendas são administradas por proprietários, 9% por arrendatários e 11% por posseiros.

Estas estatísticas variam um pouco com a localização e com o tamanho da fazenda. Os totais de posseiros e de arrendatários chegam perto de um máximo de 22% nas fazendas de um a 10 hectares em Pernambuco. Para fazendas de mais de 1000 hectares as porcentagens de arrendatários e de posseiros aproximam-se de 3% dos totais. O padrão de propriedade é ainda resumido por Estado e por tamanho da fazenda (Quadros 8 e 9). Ainda que os dados do censo sobre posseiros indiquem, apenas, pequenos números, o número de posseiros em vários projetos de colonização do Vale é muito maior. Um projeto contém 18 vezes mais famílias do que originalmente projetado. Detalhes sobre a incidência de posseiros nestas situações são resumidos nos parágrafos seguintes, que descrevem os atuais programas de colonização.

Os acordos de aluguel e arrendamento podem assumir várias formas. As práticas comuns nas fazendas de menor porte incluem aluguéis a dinheiro e parceria agrícola. Sob um acordo usual é permitido ao arrendatário cultivar a terra por dois ou três anos em troca do desmatamento e transformação da terra em melhor pastagem ao fim do contrato.

b. Atuais Níveis de Mecanização

O uso de animais de tração e de tratores para arar e lavrar a terra é mínimo. Maquinaria para colheitas é menos usada ainda. O censo de 1970 relaciona 2.700 tratores e 40.000 animais de tração no Vale. Outros levantamentos indicam que apenas cerca da metade das fazendas possuem animais de tração e que, muito frequentemente, estas usam seus animais unicamente para transporte.

Conseqüentemente, conclui-se que menos de 25.000 do total de 550.000 famílias dispõem de animais de tração para lavragem. O uso de cavalos nas atividades de criação de gado em campo aberto iria reduzir ainda mais o número de animais para lavragem. Em decorrência, tudo indica que apenas 4% das fazendas usavam animais de tração em 1969. Com as capacidades de arar estimadas em 150 hectares por trator por ano e em 15 hectares por junta de animais de tração por ano, cerca de 450.000 hectares foram lavrados por tratores e 300.000 por animais de tração. Portanto, cerca de 1,9 milhões de hectares, ou mais de 70% da área de lavra, foi lavrada por métodos manuais e apenas 5 ou 6% das fazendas usaram tratores ou animais de tração.

ESTATÍSTICAS REFERENTES AOS ESTADOS DO VALE

Tamanho	Estado	Número de Estabelecimentos			Tamanho Médio das Fazendas (Hectares)		
		Proprietários	Arrendatários	Sociedades	Proprietários	Arrendatários	Sociedades
0 a 10	Minas Gerais	99.562	7.318	6.518	11.861	5,2	4,9
	Bahia	226.812	16.336	6.255	49.328	3,8	2,2
	Pernambuco	136.647	56.203	9.240	55.199	3,4	1,7
	Alagoas	50.011	17.048	1.832	10.213	3,4	2,2
	Sergipe	51.432	11.846	386	11.327	2,8	0,8
	Total/Média	564.464	108.751	24.231	137.928	3,7	2,4
10 a 100	Minas Gerais	212.901	13.663	4.038	15.054	37,4	37,3
	Bahia	188.364	2.006	1.326	11.667	32,3	29,0
	Pernambuco	55.720	2.242	721	4.125	30,3	24,4
	Alagoas	20.978	973	42	744	28,7	23,7
	Sergipe	17.315	100	16	453	30,9	31,8
	Total/Média	495.278	18.984	6.143	32.043	31,9	28,9
100 a 1.000	Minas Gerais	70.258	3.682	635	4.174	262	238
	Bahia	37.800	360	297	1.317	241	261
	Pernambuco	9.857	601	139	375	256	365
	Alagoas	3.080	160	9	92	271	341
	Sergipe	2.818	24	4	56	259	250
	Total/Média	123.813	4.827	1.084	6.014	258	291
1.000 a 10.000	Minas Gerais	4.529	104	17	203	2.100	2.133
	Bahia	2.004	47	25	63	1.939	1.744
	Pernambuco	453	32	8	20	1.837	1.320
	Alagoas	199	11	-	2	1.797	1.758
	Sergipe	134	-	-	2	1.959	-
	Total/Média	7.319	194	50	290	1.926	1.759
10.000+	Minas Gerais	79	1	1	3	21.721	15.488
	Bahia	32	-	-	1	19.978	-
	Pernambuco	4	-	-	-	18.080	-
	Alagoas	2	-	-	-	32.839	-
	Sergipe	1	-	-	-	11.495	-
	Total/Média	118	1	1	4	20.823	15.688
Total Geral		1.190.992	132.757	31.509	176.279		

1. Fonte: Censo Agropecuario de 1970.

QUADRO 9. POSSE DA TERRA
 PORCENTAGEM DOS ESTABELECIMENTOS POR TAMANHO DA FAZENDA E POR CLASSE DE POSSE
 ESTATÍSTICAS REFERENTES AOS ESTADOS¹

Tamanho	Estado	Proprietários	Arrendatários	Sociedades	Possuiros
0 a 10	Minas Gerais	79,5	5,8	5,2	9,5
	Bahia	75,9	5,5	2,1	16,5
	Pernambuco	53,1	21,8	3,6	21,5
	Alagoas	63,2	21,6	2,3	12,9
	Sergipe	<u>68,3</u>	<u>15,8</u>	<u>0,5</u>	<u>15,1</u>
Total		67,6	13,0	2,9	16,5
10 a 100	Minas Gerais	86,7	5,6	1,6	6,1
	Bahia	92,6	1,0	0,7	5,7
	Pernambuco	88,7	3,6	1,1	6,6
	Alagoas	92,2	4,3	0,2	3,3
	Sergipe	<u>96,8</u>	<u>0,6</u>	<u>0,1</u>	<u>2,5</u>
Total		89,7	3,4	1,1	5,8
100 a 1.000	Minas Gerais	89,2	4,7	0,8	5,3
	Bahia	95,0	0,9	0,8	3,3
	Pernambuco	89,8	5,5	1,3	3,4
	Alagoas	92,2	4,8	0,3	2,7
	Sergipe	<u>97,1</u>	<u>0,8</u>	<u>0,2</u>	<u>1,9</u>
Total		91,2	3,6	0,8	4,4
1.000 a 10.000	Minas Gerais	93,3	2,1	0,4	4,2
	Bahia	93,7	2,2	1,2	2,9
	Pernambuco	88,3	6,2	1,6	3,9
	Alagoas	93,9	5,2	-	0,9
	Sergipe	<u>98,5</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1,5</u>
Total		93,2	2,5	0,6	3,7
10.000+	Minas Gerais	94,0	1,2	1,2	3,6
	Bahia	97,0	-	-	3,0
	Pernambuco	100,0	-	-	-
	Alagoas	100,0	-	-	-
	Sergipe	<u>100,0</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total		95,2	0,8	0,8	3,2
Média de Todos Estados		77,8	8,7	2,0	11,5

1. Fonte: Censo Agropecuário de 1970

c. Transportes e Comunicações .

Muitas das fazendas do Vale, especialmente as distantes da área metropolitana de Belo Horizonte, têm deficiências em estradas de acesso e em comunicações telefônicas e, além disso a maioria não dispõe de rádio. Os suprimentos e produtos agropecuários têm que ser transportados por animais de carga e os meios de comunicação muitas vezes se limitam aos entendimentos verbais diretos.

A falta de meios de transporte e comunicação causam muitos problemas. Alguns dos mais graves são os seguintes:

- Os altos custos de transportes, tanto para os suprimentos necessários, quanto para os produtos das fazendas, reduzem as margens de lucro líquido para o produtor.
- A assistência técnica e os serviços tais como a extensão e a medicina veterinária são limitados pelo acesso difícil.
- As necessidades urgentes, tais como de medicamentos veterinários e inseticidas, não podem ser preenchidas com rapidez.
- Notícias sobre o mercado, informações de extensão, previsão do tempo e outras informações críticas não podem ser difundidas através dos métodos rápidos dos meios de comunicação social.
- Significativas perdas de peso ocorrem no transporte do gado para o mercado.
- Não é possível o transporte de produtos perecíveis provenientes das áreas mais remotas para os principais centros de população.

4. Aspectos Tecnológicos da Produção Agropecuária na Área não Irrigada

Ainda que existam exceções em todos os subsetores e existam em presas modernas e avançadas, a natureza geral da maioria dos cultivos é extensiva e segue os padrões de operação tradicionais. O uso de insumos físicos modernos e de métodos de gestão empresarial intensiva é infrequente, os métodos de conservação do solo são praticamente inexistentes, os problemas de pestes e doenças são comuns e conseqüentemente a produção unitária é baixa.

a. Subsetores da Lavoura

Mais de 90% da área é cultivada com as lavouras tradicionais mais comuns - milho, algodão, feijão, arroz, cana, mandioca e mamona. Com exceção da mamona, o rendimento dessas lavouras é mais baixo do que as médias para o Brasil.

O cultivo como é praticado atualmente constitui, essencialmente, uma operação de mineração. As terras são desmatadas e lavradas até que a fertilidade inerente ao solo seja esgotada. Quando o cultivo deixa de ser lucrativo a terra é abandonada à vegetação nativa ou algumas vezes semeada para constituir um pasto melhorado.

O período de rotação nesta técnica é comumente de dois ou três anos; entretanto, algumas terras têm sido utilizadas para o cultivo de milho durante períodos de até 25 anos em algumas localidades de Minas Gerais.

São comuns as plantações combinadas, de várias culturas, tais como algodão, milho e feijão em fileiras alternadas no mesmo campo. O método tem demonstrado produzir altos retornos brutos nas pequenas fazendas, onde as perdas de colheita por falta de chuvas são comuns. Esta prática tem desvantagens: requer mais mão-de-obra por unidade que a monocultura e não pode ser adaptada aos métodos de mecanização. Mesmo assim, ela é comum, mesmo nas áreas de alta pluviosidade.

A monocultura e as plantações combinadas contínuas são os tipos de lavoura predominante. Como se poderia prever, esse sistema de lavoura sem rotações para preservação do solo, combinado com as práticas de desmatamento e abandono, acarretam grandes perdas por erosão. Entretanto, raramente se observa a utilização de métodos estabilizadores para a preservação do solo.

O uso de fertilizantes e corretivos do solo está essencialmente limitado a pequenas áreas de lavouras de alto valor e às fazendas irrigadas. As estatísticas indicam que menos de 5% das terras é fertilizada.

Os inseticidas, apesar de utilizados com maior frequência do que os fertilizantes, não são de uso generalizado, mesmo entre os produtores mais avançados.

Técnicas administrativas simples, tais como a capina adequada e a proteção das lavouras contra os animais domésticos, são muitas vezes negligenciadas e têm um efeito substancial nos atuais níveis de rendimento.

b. Gado de Corte

O maior subsetor e também o mais importante na agropecuária é o de gado de corte. A produção é baseada no sistema de ali mentação em pastos. A alimentação suplementar é raramente u tilizada, mesmo durante os períodos anuais secos quando os nutrientes das pastagens são inadequados para fazer face às necessidades dos animais. Em consequência, os animais so frem anualmente uma perda de peso durante esse período. Esta deficiência nutricional cíclica afeta a saúde geral dos ani mais, retarda a maturidade, reduz o tamanho do adulto e re tarda as funções reprodutivas dos animais adultos, mesmo nas áreas de máxima pluviosidade.

Procedimentos básicos de pastoreio são frequentemente ignora dos, o uso exagerado das pastagens é comum e resulta na ero são do solo.

O cruzamento, geralmente, não é controlado. Os touros são deixados soltos a cobrir seguidamente as vacas e pouco esfor ço é feito para selecionar e escolher as vacas e touros para o gado de reprodução.

A febre aftosa, a brucelose, a tuberculose, a raiva, os pa rasitas internos e outras pestes e doenças ocorrem em vários graus entre os rebanhos do Vale. As perdas anuais do gado re sultantes de febre aftosa têm sido estimadas em 25% da produ ção bruta de carne. Infecções de brucelose têm sido observa das em 10 a 15% dos rebanhos do Vale nos levantamentos preli minares de diagnósticos. A febre aftosa continuará a ser, de modo importante, uma limitação para o desenvolvimento do se tor de gado de corte devido a restrições na importação de car ne crua na Europa, nos Estados Unidos e em outros mercados importantes.

Suprimentos de água durante todo o ano, cercas, balanças e outros meios necessários para métodos de administração adequa dos, geralmente não se encontram disponíveis.

As atuais taxas de produção são baixas e as taxas de mortalidade dos rebanhos são altas. As taxas de reprodução raramente excedem 50 por cento e a mortalidade dos bezerros chega a cerca de 14 por cento. Os novilhos alcançam a idade de abate em 60 meses ou mais, em contraste com 24 a 26 meses em áreas similares com melhores condições de saúde, nutrição e métodos de controle da reprodução. Todas as condições acima e, até certo ponto, as limitações genéticas dos atuais rebanhos são fatores contributivos. Entretanto, o fator que isoladamente tem maior importância é a nutrição inadequada, especialmente durante os períodos de pastagem reduzida durante a estação seca.

e. Gado Leiteiro

A situação do subsetor do gado leiteiro é parecida com a do gado de corte em muitos aspectos. Entretanto, várias diferenças são dignas de nota. As vacas produtoras são alimentadas com concentrados e minerais para suplementar a pastagem. Entretanto, as vacas não lactantes e o gado para reposição são alimentados num sistema de pastejo geralmente sem o benefício da alimentação suplementar durante os períodos secos. A desmama precoce dos bezerros é raramente praticada e, conseqüentemente, a concorrência dos bezerros lactentes faz com que o rendimento de leite seja tão baixo que a ordenha é feita somente uma vez por dia.

Observa-se um maior esforço para controle do cruzamento do gado leiteiro do que para o gado de corte. A inseminação artificial é praticada e encontra-se touros reprodutores de melhor qualidade. Entretanto, a oferta de reprodutores de qualidade ainda é menor do que a demanda.

Sob vários aspectos o setor leiteiro está em melhor situação do que os outros. As fazendas produtoras de leite estão mais próximas dos centros de população e, em conseqüência, dispõem de melhores meios de transporte. Normalmente, as fazendas produtoras de leite pertencem a cooperativas de produtores e têm melhores postos de venda e fontes de insumos que as outras atividades. Conseqüentemente, o número de fazendas que utilizam técnicas administrativas modernas e instalações adequadas é maior entre as produtoras de leite do que entre as que operam em outros setores.

d. Suínos

A maioria dos suínos está espalhada pelas pequenas fazendas em todo o Vale. Entretanto, como nos outros subsectores, existem exceções. No caso, várias unidades modernas de criação intensiva de suínos existentes junto aos maiores centros de população fornecem uma grande parte do abate comercial para os mercados urbanos.

Nas pequenas fazendas os porcos são mais frequentemente da raça Piauí nativa - um tipo de pordo de alto teor de gordura. Estes porcos são criados em liberdade e forrageiam sua própria alimentação até a ocasião do abate. Um pouco antes do abate os mesmos podem ser alimentados com milho ou mandioca para a engorda. A liberdade desses animais representa um risco de doenças (leptospirose e pseudoraiiva) para outros animais e pessoas, bem como para os próprios suínos.

A diarreia nos leitões e outros problemas de saúde também existem em criações intensivas mais modernas. Devido ao clima tropical, às limitações de fontes de gado sadio e a recursos veterinários escassos, um cuidado extremo com a higiene e a medicina preventiva serão necessários nas criações em confinamento restrito.

e. Aves

Como no caso dos suínos, as criações de aves são compostas por dois grupos distintos - pequenos aviários nas numerosas fazendas para os mercados caseiros e rurais e uns poucos modernos e de grande porte junto aos maiores centros de população para superimento dos mercados urbanos. De novo, como no caso dos suínos, as aves em ambos os tipos de criações estão sujeitas a doenças. Medidas preventivas, especialmente onde um grande número de animais são abrigados no mesmo recinto, são imperativas.

f. Ovinos e Caprinos

A utilização exagerada dos pastos nas regiões mais áridas do Nordeste essencialmente erradicou as pastagens. A grama residual resultante e as ervas são mais adequadas para carneiros, mas em áreas das regiões mais ao norte a pastagem foi reduzida a ervas adequadas apenas a cabras. Por isso, a agropecuária nas piores dessas áreas depende dos caprinos para sua existência e há indícios de severo esgotamento das pastagens. Em consequência disto, a erosão do solo tem ocorrido em algumas áreas.

O controle é mínimo; os rebanhos existentes não são cercados, mas sim deixados a vagarear e pastejar livremente. Rebanhos mistos de carneiros e cabras são comuns nas melhores áreas e nas piores pastagens predominam as cabras. Uma forragem suplementar - palma - é algumas vezes cultivada como uma ração adicional para as estações secas.

O carbúnculo, parasitas internos, pneumonia, diarreia em animais adultos e dermatite pustular contagiosa parecem ser problemas comuns e graves.

g. Condições Gerais de Clima e Solos

i. Clima

O clima é apropriado para uma grande variedade de ocupações humanas e atividades agropecuárias.

Duas facetas dos padrões pluviométricos do Vale têm uma implicação extremamente importante sobre o desenvolvimento de atividades agropecuárias. Estas são:

- Mesmo nas áreas mais úmidas existe um período de 3 meses e meio ou mais - estendendo-se do fim de maio ao início de setembro - sem nenhuma chuva significativa. Durante este período a produção agrícola é impossível sem irrigação e o crescimento das pastagens não é adequado para fazer face às necessidades da criação animal sem o uso de colheitas de reservas ou outras rações suplementares.
- Na maior parte do Vale, estragos frequentes nas lavouras e nos pastos podem ser previstos pelas estiagens mensais. As áreas que têm menos de 600 mm de chuvas anuais - tais como a área de Irecê - são particularmente susceptíveis. As probabilidades de se ter precipitações mensais iguais ou em excesso a 100 mm e 75 mm durante uma estação de crescimento de três meses são apresentadas por zonas pluviométricas no quadro 10.

QUADRO 10 PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE CHUVAS DURANTE OS TRÊS MESES DA ESTAÇÃO DE CRESCIMENTO

ZONA PLUVIOMÉTRICA	PROBABILIDADE EM PORCENTAGEM	
	PRECIPITAÇÃO IGUALA OU EXCEDE 100 mm/mês	PRECIPITAÇÃO IGUALA OU EXCEDE 75 mm/mês
1200 mm	90	95
800 a 1200 mm	75	80
600 a 800mm	40	60
400 a 600 mm	25	40

ii. Solos

- Potencial para Uso Agropecuário

Os baixos níveis de fertilidade inerentes aos latossóis e seus baixos níveis de resposta à fertilização e ao uso de corretivos de solo irão constituir um problema significativo - tanto na técnica como na economia - no desenvolvimento das lavouras e pastagens. Entretanto, a importância total do problema não é conhecida atualmente.

As pesquisas até a presente data têm indicado que a adição de calcários, macronutrientes e micronutrientes é técnica e economicamente viável em alguns lugares nessas áreas. Detalhes sobre este trabalho são considerados em maior profundidade no subsetor Lavoura de Campo e no apêndice. Infelizmente, porém, o trabalho de pesquisa existente não define claramente os problemas e as soluções apropriadas, nem os levantamentos de dados sobre os solos especificam os parâmetros de fertilidade nos recursos de solos. Conseqüentemente, as ramificações do problema e o potencial de desenvolvimento de grande parte das terras do Vale são desconhecidos.

No lado positivo estão a atual produção agrícola dessas terras e a disponibilidade de áreas ainda não desenvolvidas que são, sabidamente, de teor de íons de alumínio relativamente baixo. As terras não utilizadas existentes na Bahia, na Zona de Produção Agropecuária D à margem oeste do Rio São Francisco, são particularmente notáveis por seu potencial.

Os problemas de fertilidade são os mais intensos nas áreas de maior pluviosidade. À medida em que a precipitação pluvial diminui, a fertilidade potencial do solo torna-se maior. In felizmente, o potencial de frequentes perdas de colheitas por insuficiência de chuvas também aumenta.

- Terras Disponíveis para Expansão

Esta seção delinea as terras atualmente em pousio e disponíveis para expansão agropecuária. Entretanto, algumas palavras de cautela no que concerne à precisão devem ser ditas. As de terminações a seguir são baseadas em levantamentos preliminares para classificação das terras, os quais contêm, inerentemente, um alto grau de erro; muitos julgamentos técnicos foram utilizados na estimativa para a distribuição das terras entre as zonas de produção, para as atuais taxas de lotação de gado no uso das pastagens e para resolução de conflitos entre os dados obtidos de diversas fontes.

As estimativas das terras atualmente não utilizadas por zona de produção agropecuária e por Estado são apresentadas no Quadro 11. Os resumos do total líquido das áreas das terras, as estimativas das terras necessárias para os atuais usos agropecuários e as terras atualmente em pousio são apresentados por zona de produção agropecuária para cada Estado nos Quadros 12 a 16.

Aproximadamente 6,4 milhões de hectares de terras não utilizadas são apropriados para desenvolvimento pelo cultivo de lavouras não irrigadas ou pastos melhorados não irrigados - as Zonas de Produção Agropecuária A, D e G. Se as terras na Classe IV não são consideradas como terras de cultivo desejável, a área se reduz a cerca de 4,8 milhões de hectares. Por volta de 67% desta área está na zona pluviométrica de 800 a 1.200 mm no norte de Minas Gerais e no sul da Bahia. Outros 25% estão localizados nas zonas pluviométricas de 600 a 800 mm na Bahia.

-
1. Os totais líquidos de terras são calculados em 80% do total de terras em cada zona de produção agropecuária.

QUADRO 11. RESUMO DAS TERRAS DISPONÍVEIS PARA EXPANSÃO DAS
ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
BASE DO CENSO DE 1970

	Classes de Capacidade I a IV	Classes de Capacidade V e VI	Classes de Capacidade VII e VIII
----- Milhares de Hectares -----			
Zona Pluviométrica de Mais de 1200 mm			
Minas Gerais	915	2.822	480
Bahia	-	1.185	1.836
Pernambuco	-	-	-
Alagoas	-	78	-
Sergipe	-	-	-
Totais	A 915	B 4.085	C 2.316
Zona Pluviométrica de 800 a 1200 mm			
Minas Gerais	2.264	344	560
Bahia	1.836	1.484	1.920
Pernambuco	-	-	-
Alagoas	*	86	-
Sergipe	*	*	-
Totais	D 4.100	E 1.914	F 2.480
Zona Pluviométrica de 600 a 800 mm			
Minas Gerais	-	-	-
Bahia	1.038	736	2.480
Pernambuco	* 24	*	50
Alagoas	-	*	*
Sergipe	73	55	-
Totais	G 1.140	H 791	I 2.530
Zona Pluviométrica de 400 a 600 mm			
Minas Gerais	-	-	-
Bahia	250	790	1.360
Pernambuco	15	*	1.414
Alagoas	-	-	80
Sergipe	80	50	80
Totais	J 345	K 840	L 2.934
Zona Pluviométrica de Menos de 400 mm			
Minas Gerais	-	-	-
Bahia	*	*	880
Pernambuco	*	-	240
Alagoas	-	-	-
Sergipe	-	-	-
Totais	M *	N *	O 1.120

* Indica plena utilização atual

1. As letras que aparecem antes dos totais indicam as Zonas de Produção Agropecuária

QUADRO 12. MINAS GERAIS
RESUMO DO USO AGROPECUÁRIO DAS TERRAS

	Classes de Capacidade da Terra I a IV	Classes de Capacidade da Terra V e VI	Classes de Capacidade da Terra VII e VIII
-----Milhares de Hectares-----			
Zona Pluviométrica > 1200			
Total de Terras Usáveis ¹	7.440	4.000	360
Terras em Pastos para Bovinos	5.940	1.098	76
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	585	80	4
Terras Não Utilizadas	<u>915</u>	<u>2.822</u>	<u>480</u>
Zona Pluviométrica de 800 a 1200 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	4.640	1.760	560
Terras em Pastos para Bovinos	2.184	1.354	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	198	62	-
Terras Não Utilizadas	<u>2.264</u>	<u>344</u>	<u>560</u>
Zona Pluviométrica de 600 a 800 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	-	-	-
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	-	-	-
Terras Não Utilizadas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Zona Pluviométrica de 400 a 600 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	-	-	-
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	-	-	-
Terras Não Utilizadas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Zona Pluviométrica < 400 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	-	-	-
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	-	-	-
Terras Não Utilizadas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

1. 80 por cento da área bruta

QUADRO 13. BAHIA
RESUMO DO USO AGROPECUÁRIO DAS TERRAS

	Classes de Capacidade da Terra I a IV	Classes de Capacidade da Terra V e VI	Classes de Capacidade da Terra VII e VIII
	----- Milhares de Hectares -----		
Pluviométrica > 1200			
Total de Terras Usáveis ¹	-	1.440	1.840
Terras em Pastos para Bovinos	-	235	4
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	4	-
Terras em Lavouras	-	16	-
Terras Não Utilizadas	-	<u>1.185</u>	<u>1.836</u>
Pluviométrica de 800 a 1200 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	2.880	2.320	1.920
Terras em Pastos para Bovinos	790	652	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	174	136	-
Terras em Lavouras	80	48	-
Terras Não Utilizadas	<u>1.836</u>	<u>1.484</u>	<u>1.920</u>
Pluviométrica de 600 a 800 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	3.360	1.600	2.480
Terras em Pastos para Bovinos	1.799	695	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	314	104	-
Terras em Lavouras	209	65	-
Terras Não Utilizadas	<u>1.038</u>	<u>736</u>	<u>2.480</u>
Pluviométrica de 400 a 600 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	1.760	1.200	1.360
Terras em Pastos para Bovinos	1.075	266	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	253	121	-
Terras em Lavouras	182	23	-
Terras Não Utilizadas	<u>250</u>	<u>790</u>	<u>1.360</u>
Pluviométrica < 400 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	1.040	400	880
Terras em Pastos para Bovinos	1.520	375	-----
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	866	123	-----
Terras em Lavouras	40	5	-----
Terras Não Utilizadas	Plenamente Utilizada	Plenamente Utilizada	<u>880</u>

1. 80 por cento da área bruta

QUADRO 14. PERNAMBUCO
RESUMO DO USO AGROPECUÁRIO DAS TERRAS

	Classes de Capacidade da Terra I a IV	Classes de Capacidade da Terra V e VI	Classes de Capacidade da Terra VII e VIII
	----- Milhares de Hectares -----		
Zona Pluviométrica >1200			
Total de Terras Usáveis ¹	-	-	-
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	-	-	-
Terras Não Utilizadas	-	-	-
Zona Pluviométrica de 800 a 1200 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	-	-	-
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	-	-	-
Terras Não Utilizadas	-	-	-
Zona Pluviométrica de 600 a 800 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	720	160	400
Terras em Pastos para Bovinos	676	84	308
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	131	69	---
Terras em Lavouras	206	19	42
Terras Não Utilizadas			50
		Plenamente Utilizada	Plenamente Utilizada
Zona Pluviométrica de 400 a 600 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	960	880	2.240
Terras em Pastos para Bovinos	570	1.467	470
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	257	750	298
Terras em Lavouras	118	232	58
Terras Não Utilizadas	15		1.414
		Plenamente Utilizada	
Zona Pluviométrica <400 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	80	-	240
Terras em Pastos para Bovinos	120	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	27	-	-
Terras em Lavouras	9	-	-
Terras Não Utilizadas			240
		Plenamente Utilizada	

1. 80 por cento da área bruta

QUADRO 15. ALAGOAS
RESUMO DO USO AGROPECUÁRIO DAS TERRAS

	Classes de Capacidade da Terra I a IV	Classes de Capacidade da Terra V e VI	Classes de Capacidade da Terra VII e VIII
	Milhares de Hectares		
Zona Pluviométrica >1200			
Total de Terras Usáveis ¹	-	80	-
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	-	4	-
Terras Não Utilizadas	-	76	-
Zona Pluviométrica de 800 a 1200 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	80	320	-
Terras em Pastos para Bovinos	173	154	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	21	53	-
Terras em Lavouras	56	27	-
Terras Não Utilizadas	-	86	-
	Plenamente Utilizada		
Zona Pluviométrica de 600 a 800 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	240	160	160
Terras em Pastos para Bovinos	147	519	140
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	17	103	11
Terras em Lavouras	52	102	28
Terras Não Utilizadas	24	-	-
	Plenamente Utilizada		Plenamente Utilizada
Zona Pluviométrica de 400 a 600 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	-	-	80
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	-	-	-
Terras Não Utilizadas	-	-	80
Zona Pluviométrica <400 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	-	-	-
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	-	-	-
Terras Não Utilizadas	-	-	-
1. 80 por cento da área bruta			
Zona Pluviométrica de 600 a 800 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	-	-	-
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	-	-	-
Terras Não Utilizadas	-	-	-

QUADRO 16. SERGIPE
RESUMO DO USO AGROPECUÁRIO DAS TERRAS

	Classes de Capacidade da Terra I a IV	Classes de Capacidade da Terra V e VI	Classes de Capacidade da Terra VII e VIII
Zona Pluviométrica >1200			
Total de Terras Usáveis ¹	-	-	-
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	-	-	-
Terras Não Utilizadas	-	-	-
Zona Pluviométrica de 800 a 1200 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	80	160	-
Terras em Pastos para Bovinos	130	179	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	2	5	-
Terras em Lavouras	9	15	-
Terras Não Utilizadas	Plenamente Utilizadas	Plenamente Utilizadas	-
Zona Pluviométrica de 600 a 800 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	80	80	-
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	1	18	-
Terras em Lavouras	1	7	-
Terras Não Utilizadas	78	55	-
Zona Pluviométrica de 400 a 600 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	80	80	80
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	-	30	-
Terras Não Utilizadas	80	50	80
Zona Pluviométrica <400 mm			
Total de Terras Usáveis ¹	-	-	-
Terras em Pastos para Bovinos	-	-	-
Terras em Pastos para Ovinos e Caprinos	-	-	-
Terras em Lavouras	-	-	-
Terras Não Utilizadas	-	-	-

1. 80 por cento da área bruta

Um adicional de 0,52 milhões de hectares de terras é adequado à lavoura ou a pastos melhorados através de irrigação plena ou suplementar - zonas de Produção Agropecuária H e K. A maior parte da área está localizada na Zona K na Bahia; áreas menores são indicadas em Pernambuco e Sergipe.

As terras apropriadas disponíveis para expansão de pastos melhorados não irrigados - Zonas de Produção Agropecuária B, E e H - totalizam 7,0 de hectares. O total aumenta para cerca de 8,5 milhões se as terras da Classe IV são excluídas do uso em lavouras. A parte preponderante destas terras - 83 por cento está nas Zonas B e E no norte de Minas Gerais e sul da Bahia. Outros 11 por cento de área disponível estão na Zona H na Bahia e o restante espalhado em Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Existe um adicional de terras disponíveis adequadas para pastagem melhorada sob irrigação na Zona de Produção K - 0,84 milhões de hectares na Bahia e 0,05 milhões em Sergipe.

Um adicional de 7,3 milhões de hectares que podem, em parte, ser adequados para pastagens de criações extensivas não confinadas mas bem controladas - Zonas C, F e I - encontram-se disponíveis. Algumas porções destas terras e as terras na Classe VIII não serão adequadas à produção agropecuária. A maior parte destas terras estão aproximadamente distribuídas por igual em todas as zonas no Estado da Bahia.

As terras disponíveis nas Zonas L e O totalizam 4,3 milhões de hectares. Algumas destas terras podem ser adequadas para campos de pastagem para carneiros e cabras.

Estas áreas estão localizadas principalmente no norte da Bahia e Pernambuco com pequenas áreas em Sergipe.

5. Agricultura Irrigada

As áreas de agricultura irrigada no Vale são pequenas atualmente, cerca de 3,6 por cento da área existente nos setores de cultivo, e as estatísticas disponíveis tornam impossível a tarefa de melhor dividir as atuais áreas de irrigação em subsetores. A agricultura irrigada é significativamente diferente da não irrigada - em rendimento, em emprego, em investimento de capital e em potencial.

a. Síntese da Situação Atual

i. Cereal

O desenvolvimento da agricultura irrigada tem sido a principal ofensiva das atividades do Governo Federal no Vale do São Francisco desde 1967, através da ação da SUDENE, DNOCS e SUVALE. Os primeiros esforços foram orientados principalmente para o desenvolvimento da irrigação como um meio de efetuar a colonização em áreas onde, de outro modo, a atividade econômica na agricultura não poderia existir.

Nos últimos anos, ainda que a colonização tenha permanecido como a principal ou única atividade, a ênfase no desenvolvimento da irrigação no Vale tem se deslocado para a participação ativa do setor privado através de empreendimentos em companhias agrícolas. Além disso, tem-se procurado dar assistência a fazendeiros individuais para desenvolvimento ou melhoria de pequenos projetos de irrigação, particularmente através da CODEVASF.

Só recentemente é que a irrigação tem sido objeto de atenção no nível de Governo Estadual e as atuais atividades limitam-se às da Rural Minas em Minas Gerais. As atividades da Rural Minas em irrigação começaram como um meio de efetuar a colonização; entretanto, recentemente, a principal ofensiva de seus esforços mudou-se para o desenvolvimento da irrigação em associação com o setor privado através de empreendimentos em companhias agrícolas.

Estima-se que 94.000 hectares estão sendo irrigados no Vale - 15.000 hectares desenvolvidos pelo Governo. As localizações das áreas atualmente irrigadas são apresentadas no quadro 16.

A maior parte da irrigação é constituída por iniciativas privadas ao longo das margens do rio acima de Paulo Afonso, com algumas abaixo. Dentre as terras irrigadas, a atividade ao longo do São Francisco entre Juazeiro e Paulo Afonso é provavelmente a que mais recebe publicidade tendo ficado conhecida por ser um centro produtor de cebolas.

Existem planos em andamento para o desenvolvimento de mais 621.000 hectares. O desenvolvimento de 519.000 hectares está sendo empreendido através de meios públicos fornecidos sob os auspícios da CODEVASF. Uma obra adicional de 102.000 hectares está planejada pela Rural Minas, em Jaíba, para desenvolvimento pelo setor particular.

Detalhes das obras atuais e planejadas, órgãos, localizações geográficas e empresas predominantes foram apresentadas na seção anterior que descreve os recursos hídricos. Outras informações sobre os projetos de modo individual e sobre as empresas mais importantes são apresentadas nos trechos desta seção que vêm a seguir e que tratam dos projetos de colonização.

ii. Investimento de Capital

É difícil determinar, com precisão adequada, o montante de capital investido em irrigação no Vale. Trabalhos recentes indicam que investimentos de capital de menos de Cr\$ 1.500 por hectare são feitos em pequenas obras de irrigação particulares, como as que predominam no Vale. Em contraste, estima-se que o investimento de capital em meios de irrigação de projetos governamentais maiores varia de Cr\$ 10.000 a Cr\$ 20.000 por hectare. As estimativas de custo de projetos específicos são apresentadas no Quadro 17.

Geralmente, os custos de desenvolvimento de lotes maiores, de tamanho comercial e adequados à mecanização limitada, são altos. Para fins de estimativa da magnitude dos investimentos em obras de irrigação, calcula-se que um dispêndio médio de cerca de Cr\$ 12.000 por hectare tenha sido feito em uma área de 94.000 hectares, ou seja, um total de cerca de Cr\$ 1,13 bilhões.

QUADRO 17. VALE DO SÃO FRANCISCO
ÁREAS ATUALMENTE IRRIGADAS

Divisão Geográfica	Localização do Projeto	Área Irrigada (hectares)	
		Particular	Pública
Alto	Pirapora	-	1.700-
	Centro de Pesquisa	-	34
	Outras	<u>4.200</u>	-
	Subtotal	4.200	1.734
Médio	Centro de Pesquisa	-	135
	Mocambinho	-	500
	Corrente	5.200	-
	Formoso	-	350
	Grande	5.000	-
	São Desidério	-	2.000
	Paramirim	3.000	-
	Carinhanha a Sobradinho	1.000-	-
Outras	<u>19.530</u>	-	
Subtotal	33.730	2.985	
Sub-Médio	Centro de Pesquisa	-	60
	Sobradinho a Paulo Afonso	23.000-	-
	Bededouro	-	1.800
	Mandacaru	-	400
	Maniçoba	-	2.000
	Curaça	-	<u>1.000</u>
Subtotal	23.000	5.260	
Baixo	Centro de Pesquisa	-	40
	Propriã-Itiuba	-	2.500-
	Marituba	-	350
	Betume	-	3.500
	Outras	<u>17.000</u>	-
Subtotal	17.000	6.390	
	TOTAL	77.930	16.369

FONTES: Censo de 1960, FIEGE.

Private Irrigation in the Middle and Lower Middle São Francisco, GEIDA, 1973.

Programa de Irrigação, 1972-74, SUVALE

iii. Utilização de Recursos

Não existe informação disponível para determinação do número de pessoas diretamente empregadas na agricultura irrigada no Vale; entretanto, uma estimativa pode ser feita usando-se a taxa de emprego direto por hectare de terra irrigada ¹. Usando-se esta taxa estima-se que 94.000 é o número de pessoas diretamente empregadas na agricultura irrigada.

As necessidades de terras e recursos hídricos foram apresentadas, segundo uma divisão geométrica, na seção anterior, que descreve os recursos hídricos. O atual uso dos 94.000 hectares é composto, predominantemente, de terras Classe II.

iv. Uma vez que não existe censo das colheitas para a agricultura irrigada do Vale, é impossível estimar-se a produção. Para determinar uma estimativa do valor da produção, foram usados valores unitários para áreas irrigadas.

O valor da produção da área irrigada ao longo do São Francisco entre Sobradinho e Paulo Afonso é estimado em cerca de Cr\$ 2.400 por hectare usando-se uma composição de lavouras que inclui algodão, cebola, feijão e arroz ². Para as outras áreas irrigadas do Vale, usou-se um valor da produção de Cr\$ 2.000 por hectare, supondo-se que a composição de culturas constituída de algodão, feijão e arroz seja predominante. As colheitas não irrigadas, em comparação, tiveram uma média de Cr\$ 840 por hectare.

Com as suposições acima, o valor total da produção é estimado em torno de Cr\$ 170 milhões, ou cerca de sete por cento do valor total da colheita de 1970.

-
1. Empregos diretos atribuíveis à irrigação, segundo o acordo feito pelos representantes da SUVALE e GEIDA, numa reunião do Comitê Consultivo em Brasília, 1973
 2. Private Irrigation in the Middle and Lower Middle São Francisco, por C.E. Finney e Mnauel Clementino, MINTER (GEIDA, abril de 1973).

b. Alternativas para a Irrigação Futura

Os projetos baseados nos dados disponíveis utilizam um acréscimo substancial em volume de água sobre o que é requerido pela vegetação existente cultivada ou natural. Grande parte das expansões presentemente planejadas para a agricultura irrigada está, por conseguinte, em conflito com as atuais alocações oficiais de longo prazo para as águas. Como este problema ainda não foi resolvido e porque uma declaração de suposições submetida em 1973 foi adotada como base para esta análise, após uma revisão pelo Governo, estes projetos não foram incluídos entre as atividades de produção potenciais previstas.

As opções que permitiriam um desenvolvimento considerável da irrigação já foram delineadas acima. Estas, entretanto, irão requerer uma ação oficial, um planejamento subsequente e longos períodos de construção e operação, antes que uma produção substancial possa ser esperada. Ainda que estes projetos possam se tornar de grande importância para o Vale, devido ao tempo de desenvolvimento necessário, eles irão ter um efeito relativamente insignificante na produção agrícola total do Vale e na economia durante o período de previsão coberto por esta pesquisa. Por estes motivos, tais expansões também foram omitidas do crescimento previsto para o setor agrícola.

Esta atual situação ainda não resolvida é crítica. Para que o desenvolvimento da irrigação potencial possa prosseguir, uma ação imediata faz-se necessária para se avaliar às várias alternativas, rever as alocações de água conforme for necessário e para formular o plano global da bacia.

As ações alternativas são discutidas nos parágrafos a seguir:

i. Mudanças de Alocação Condicionais

A água disponível para irrigação dentro dos níveis de regularidade de fornecimento necessários está essencialmente sob plena utilização no trecho do São Francisco acima de Paulo Afonso. A alternativa que permite a irrigação neste trecho de terras em região de baixa pluviosidade é substituir por outras fontes de energia a potência elétrica perdida por se permitir o uso da água para fins de irrigação durante os períodos hidrológicos críticos. Esta alternativa foi examinada por um período de avaliação de 50 anos usando unidades geradoras termelétricas a diesel para substituir a potência perdida. Deste exame concluiu-se que:

- Os retornos econômicos obtidos para a agricultura são significativamente maiores do que os custos de se fornecer o incremento de potência perdido pelo uso da água para irrigação durante um período hidrológico crítico (condições semelhantes às do período 1952-1956) utilizando-se unidades termoelétricas à diesel. O valor da área para a agricultura em contraposição com sua utilização hidroelétrica é ainda tratado no apêndice sobre agricultura.
- O desvio de suprimentos de água concretos para a agricultura irrigada ao invés de reservá-los para geração de energia parece justificável, mas o desenvolvimento coordenado dos dois setores deveria ser analisado e quaisquer problemas de veriam ser resolvidos pelo MINTER e pela ELETROBRAS/CHESF antes que sejam feitos investimentos em irrigação.

ii. Mudanças na Agricultura Através do Uso da Terra

Como já foi descrito na seção sobre recursos hídricos, mudanças no uso da terra oferecem oportunidades talvez ainda maiores. Uma faixa de vegetação densa existe em ambas as margens do Rio São Francisco nas porções centrais do Vale. Em algumas áreas, o uso consumptivo por esta vegetação nativa excede as médias para outras vegetações substitutas incluindo algumas lavouras. Consequentemente, existe um excelente potencial para o desenvolvimento da agricultura irrigada sem mudanças prejudiciais do escoamento pluvial nestas terras.

As oportunidades para "troca" de vegetação não podem ser estimadas sem um estudo minucioso. Cuidadas alocações de água feitas pelo Governo e um controle dos tipos de lavoura seriam essenciais. Entretanto, não é um absurdo se imaginar que um milhão de hectares ou mesmo uma extensão bem maior de terras nestas regiões possa ser entregue à agricultura irrigada sem afetar os recursos hídricos globais disponíveis. Uma extensão de terras consideravelmente maior também pode vir a ser dedicada a usos produtivos permitindo, porém, somente usos que exigem menor consumo de água.

iii. Terras abaixo de Paulo Afonso

A água disponível abaixo de Paulo Afonso excede em muito os usos potenciais. Os atuais planos visam um acréscimo de apenas 43.200 hectares de agricultura irrigada na região geográfica do Baixo São Francisco. Além do desenvolvimento planejado, existe o potencial para o cultivo com irrigação de talvez 50.000 hectares ou mais nas áreas litorâneas da bacia junto à foz do Rio São Francisco. Apesar destes solos serem arenosos e das terras se encontrarem parcialmente fora do Vale, o desenvolvimento desta área tem méritos. Mesmo solos arenosos podem ser extremamente lucrativos para a cultura de legumes, hortaliças e de lavouras especiais de alto valor. Como a água é abundante e como aparentemente não há outro uso mais atrativo para a mesma, o cultivo desta área merece imediata consideração.

6. Política Governamental para o Vale

Tendo em vista a meta projetada no II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo a qual é previsto um crescimento industrial da ordem de 15% e, agrícola, entre 6 e 7%, o Governo Brasileiro propõe-se a executar um Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste. Esse Programa, além de outras áreas, abrange os vales irrigados, entre os quais o Vale do rio São Francisco, que corta cinco Estados do Nordeste e apresenta um potencial significativo para a expansão de áreas irrigadas.

Atualmente, estima-se que apenas 94.000 hectares estão sendo irrigados dos quais 15.000 são desenvolvidos por sistemas realizados pelo Governo; os restantes 79.000, são desenvolvidos por particulares.

Existem planos em andamento para o desenvolvimento de mais 600.000 hectares, dos quais 205.000 serão empreendidos através da CODEVASF e da iniciativa particular, durante o período de 1975/79, para a construção, manutenção e operação da infraestrutura básica de irrigação.

O II PND, propõe um PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO DO NORDESTE, com vistas ao aproveitamento dos recursos de água e solos irrigáveis, considerando-se, além da implantação de sistema de irrigação e das lavouras irrigadas, o esforço harmonizado de desenvolvimento e de elevação do padrão de vida do homem do campo.

A criação da CODEVASF, além da ação conjunta do Ministério do Interior SUDENE, DNOCS, Ministério da Agricultura, BNB e Banco do Brasil e Governos estaduais, deverá permitir a implantação de, aproximadamente, 200.000 hectares de lavouras irrigadas e o desenvolvimento de agroindústrias associadas, no período 1975/1979.

A CODEVASF, órgão vinculado ao Ministério do Interior, foi criada para promover, coordenar e compatibilizar a ação dos diferentes organismos governamentais, na área do Vale do São Francisco.

O Governo tem consciência de que a irrigação não é um objetivo final dentro de um plano de desenvolvimento sócio-econômico, e sim um instrumento capaz de criar condições adequadas para garantir a produção agrícola normal.

Daí, o processo integrado que adota na execução do plano de desenvolvimento do Vale do São Francisco.

A ação da CODEVASF caracterizar-se-á por:

- coordenar os programas federais e os esforços multi-estaduais
- implementar os programas estaduais
- coordenar a provisão de assistência financeira para ajudar os Estados a executar os seus programas, de acordo com o plano geral do Vale.

Entre outras, a CODEVASF tem a responsabilidade de:

- formular um plano de Desenvolvimento Integrado:
- cuidar do planejamento, da fixação de quotas, do controle e regulamentação dos recursos de água na irrigação do Vale.

A CODEVASF tem como objetivo fundamental o desenvolvimento integrado da região do Vale. É propósito criar condições para que se instalem na área complexos agroindustriais cooperativados com base na irrigação.

Neste sentido, foi dada a competência para "promover o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de águas e solo do vale do São Francisco, diretamente ou por intermédio de entidades públicas ou privadas promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários". 1/

As áreas-programas da CODEVASF são:

- . Alto de São Francisco Áreas de Três Marias no Estado de Minas Gerais
- . Alto Médio São Francisco: Áreas de Giquitai e do Paracatu em Minas Gerais
- . Médio São Francisco: Área do Irecê, área do Rio Grande e do Rio Corrente no Estado da Bahia
- . Submédio São Francisco: Área Juazeiro-Petrolina, no Estado de Pernambuco
- . Baixo São Francisco: Várzeas inundáveis e Bacias leiteiras dos Estados de Alagoas e Sergipe.

É na área do Rio Grande (médio São Francisco na Bahia) que foi selecionado o primeiro Perímetro Irrigado Demonstrativo, denominado Perímetro São Desidério, estando situado no município de Barreiras, Estado da Bahia.

Os mapas constantes das figuras apresentadas nas páginas seguintes, identificam as áreas com os respectivos Estados onde estão localizados.

7. Ação do IICA na Área

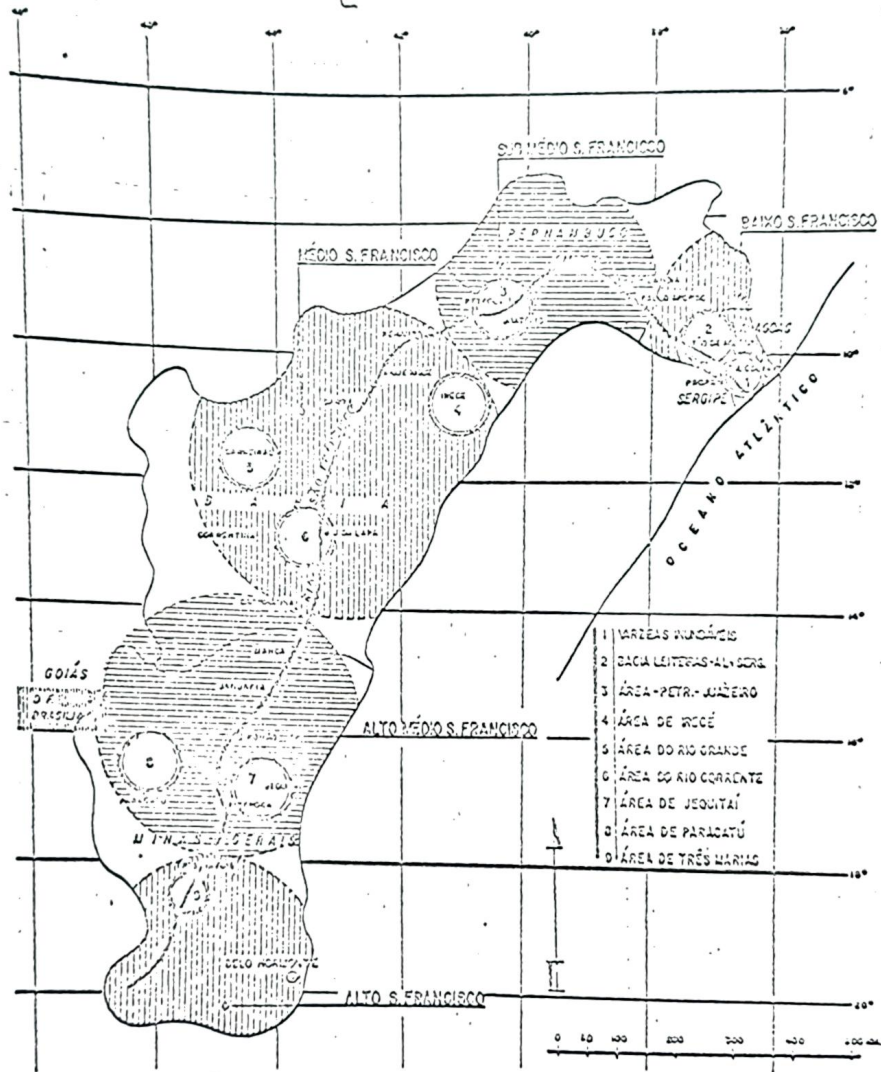
O IICA, através de Convênio com o Ministério do Interior (MINTER), vem prestando sua colaboração no campo da capacitação de pessoal em irrigação, especialmente mediante colaboração com a SUVALE (Superintendência do Vale do São Francisco) - órgão em processo de extinção, transferindo suas responsabilidades à CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco) - com a SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e com o DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas).

Nesse Convênio, o IICA assumiu as seguintes responsabilidades:

- Assessorar o MINTER e qualquer de seus órgãos subordinados ou vinculados, bem como universidades brasileiras na formulação de programas para o desenvolvimento da irrigação.
- Participar na formulação e execução das atividades relacionadas com programas de treinamento em irrigação, desenvolvidas pelo MINTER.
- Colaborar com a SUDENE na formulação e avaliação de programas de treinamento para áreas de irrigação.

A CODEVASF, criada após a assinatura do Convênio com o MINTER, como órgão vinculado àquele Ministério, solicitou à Representação do IICA no Brasil, o apoio a seus programas na área de irrigação, através do Fundo do Simón Bolívar.

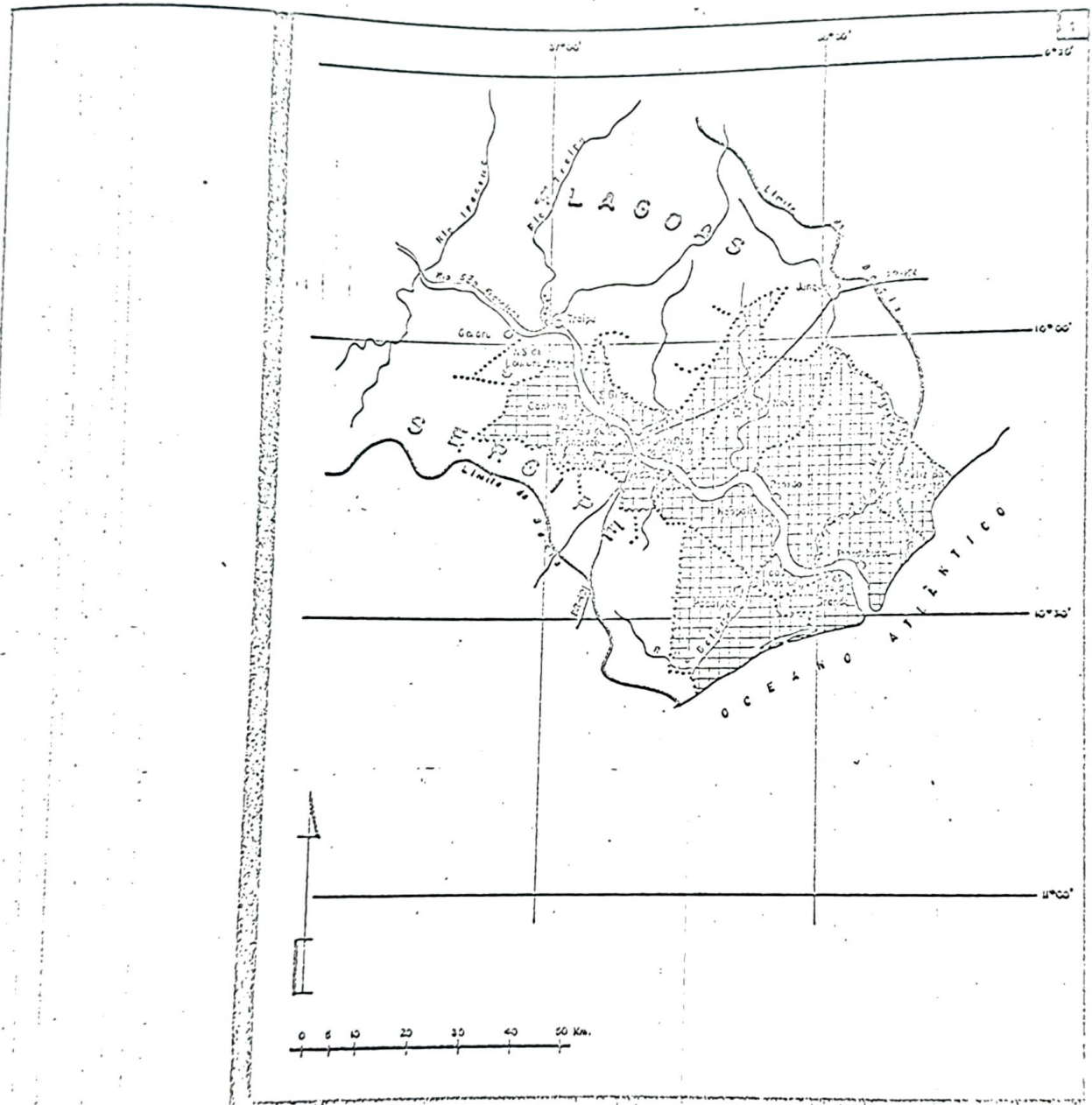
BACIA SÃO FRANCISCO



MINISTÉRIO DO INTERIOR
S U V A C E

Fig.9

ÁREAS - PROGRAMAS



MINISTÉRIO DO INTERIOR
S U V A L E

ÁREA PROGRAMA

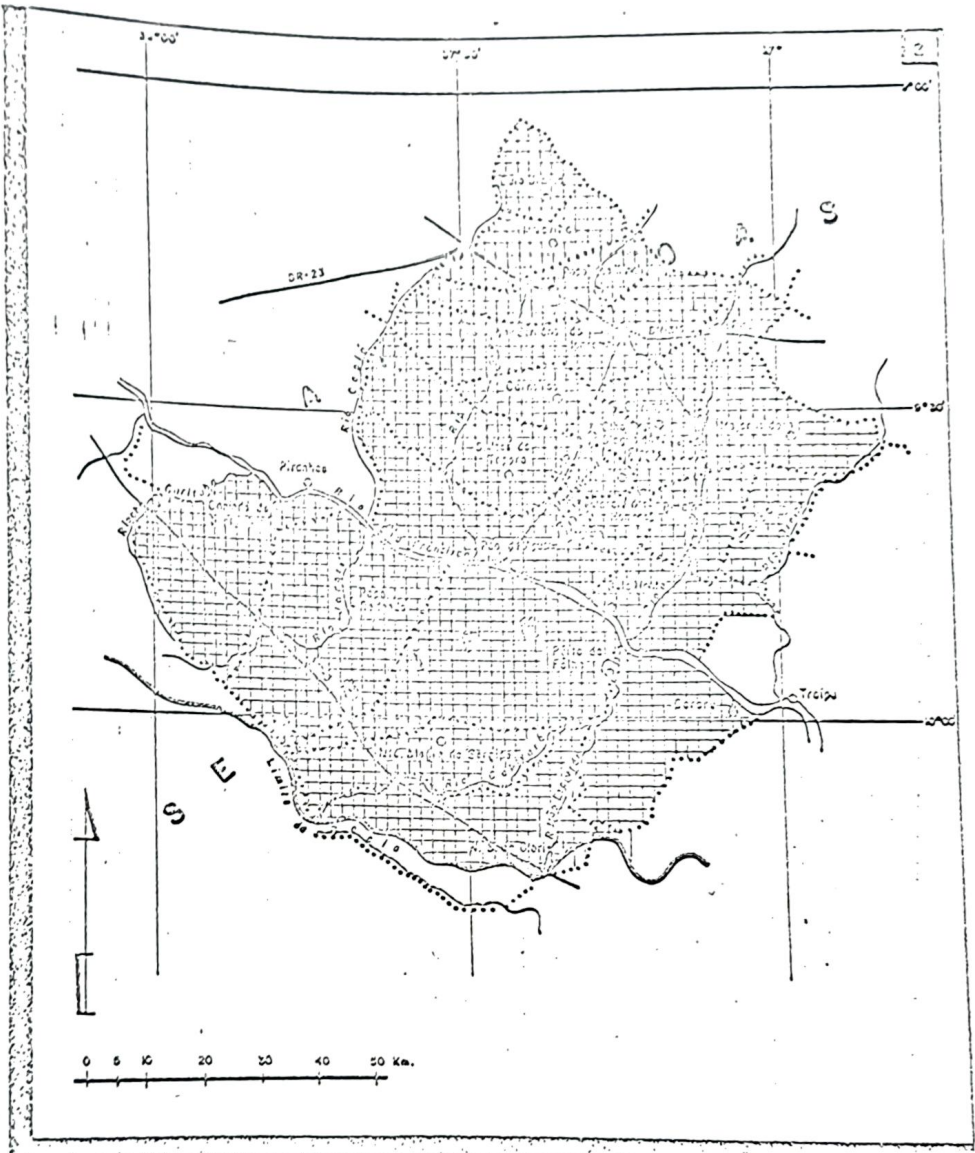
BAIXO S. FRANCISCO

VÁRZEAS

INUNDÁVEIS

Fig. 10

Módulo aprox. de 3300 Km²



MINISTÉRIO DO INTERIOR
S U V A L E

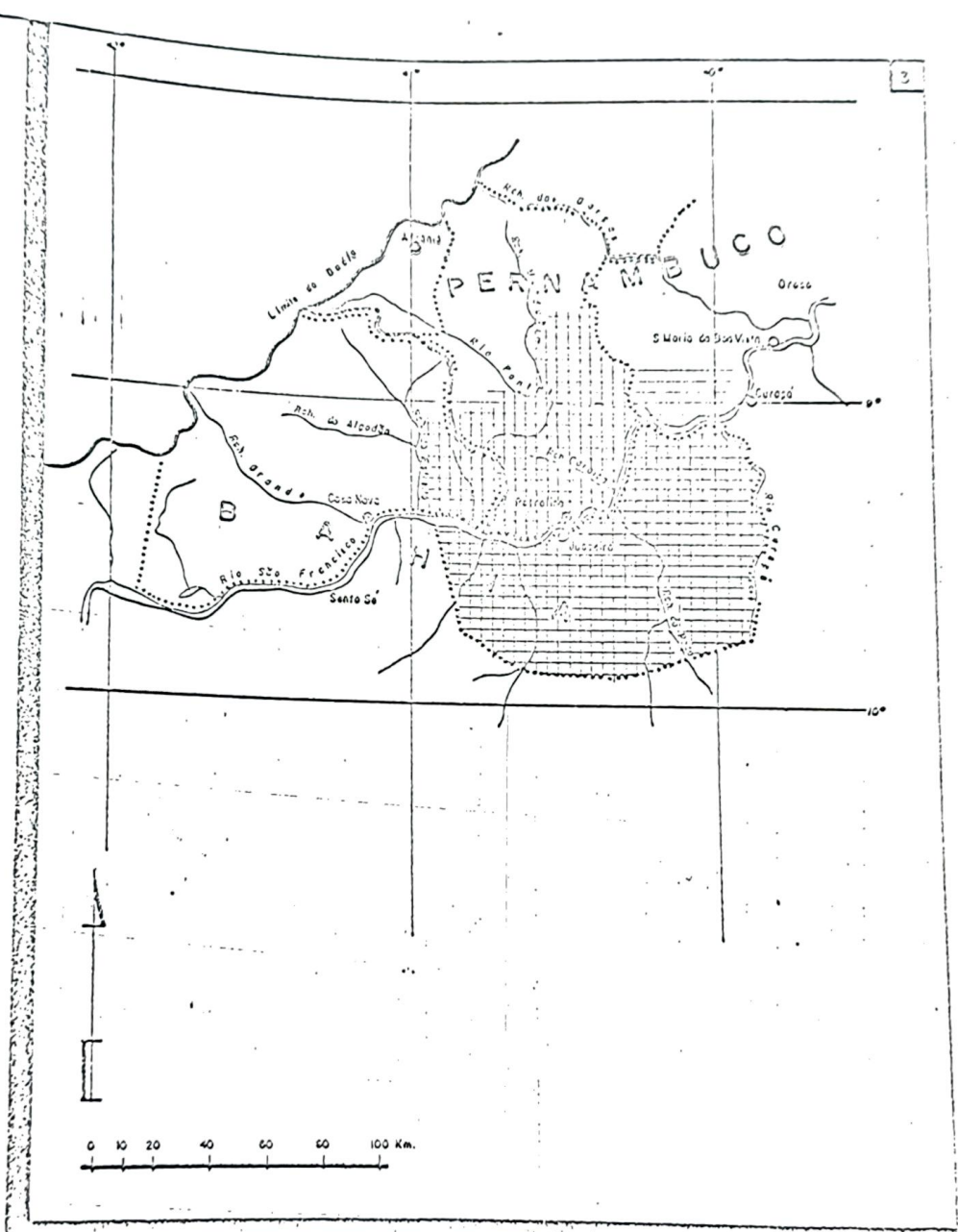
ÁREA PROGRAMA

BAIXO S. FRANCISCO

BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS - SERGIPE

Fig. 11

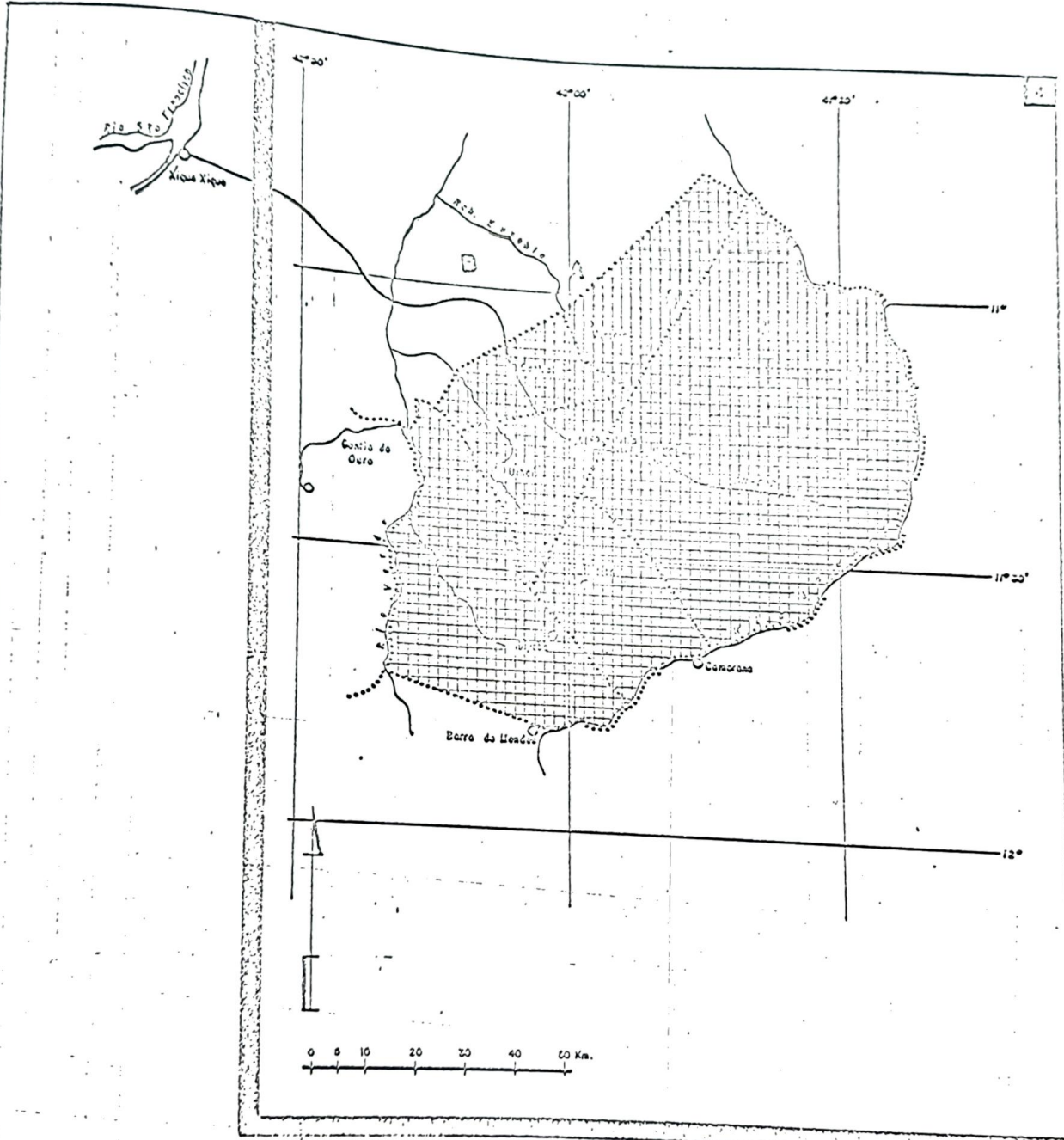
Módulo aprox. de 955 Km²



MINISTERIO DO INTERIOR
 S U V A L E

ÁREA PROGRAMA SUS-MÉDIO S. FRANCISCO
 ÁREA DE PETROLINA-JUAZEIRO
 Módulo aprox. de 10.000 Km²

Fig. 12.

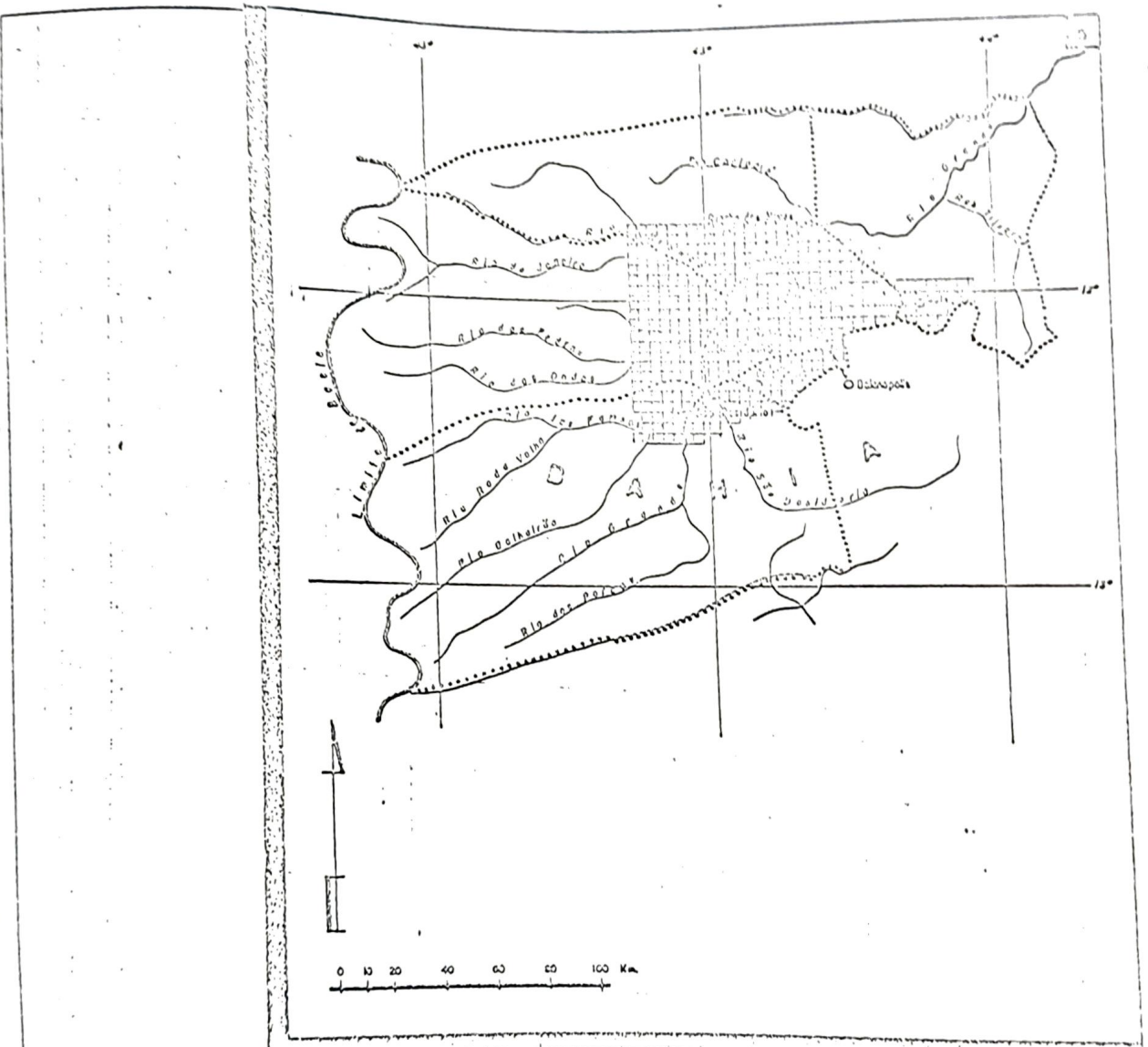


MINISTÉRIO DO INTERIOR
S U V A L E

ÁREA PROGRAMA MÉDIO S. FRANCISCO
Á R E A D E I R E C Ê

Fig. 13

Módulo aprox. de 8200 Km²

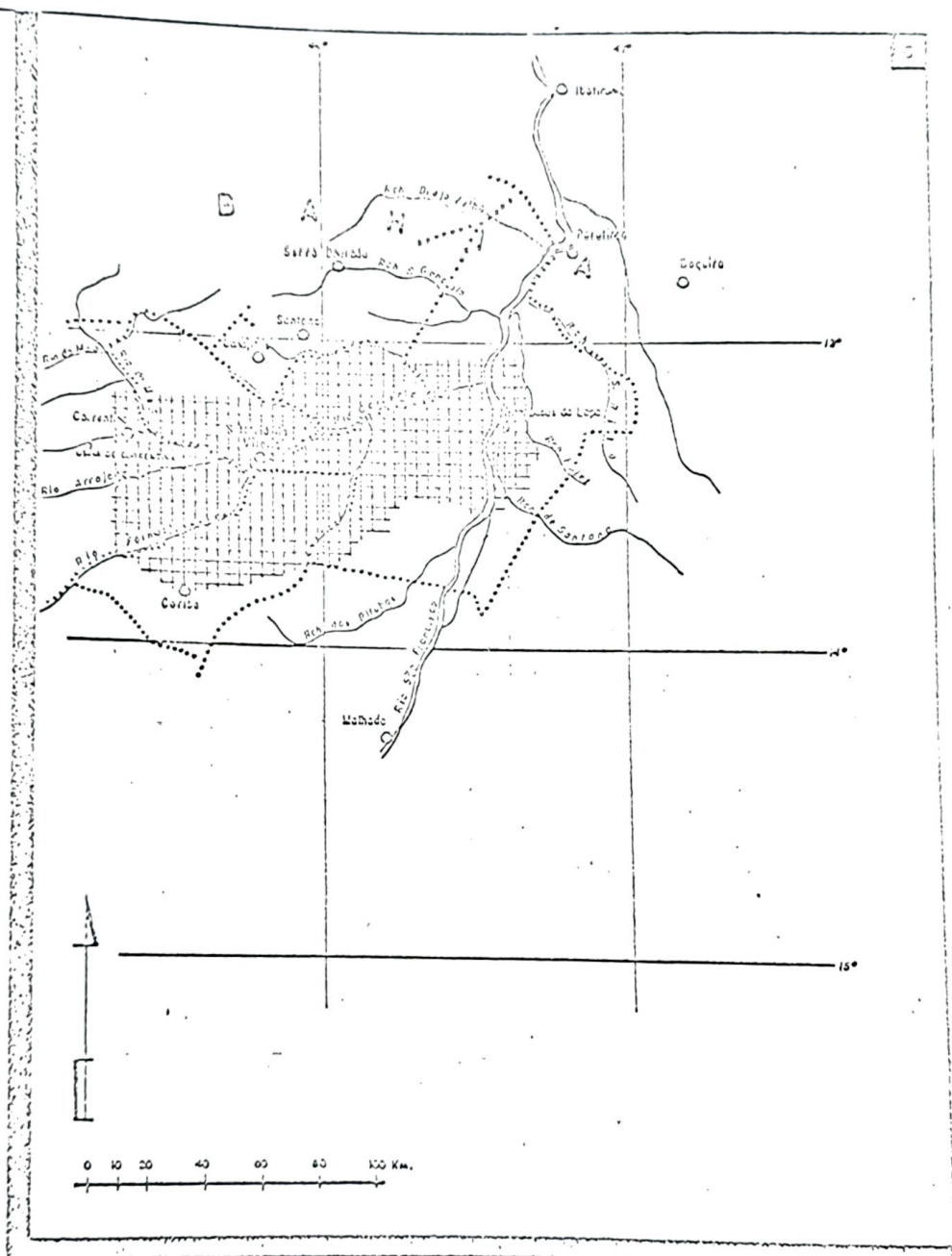


MINISTÉRIO DO INTERIOR
S U V A L E

ÁREA PROGRAMA MÉDIO S. FRANCISCO
ÁREA DO RIO GRANDE

Fig. 14

Módulo aprox. de 8000 Km²

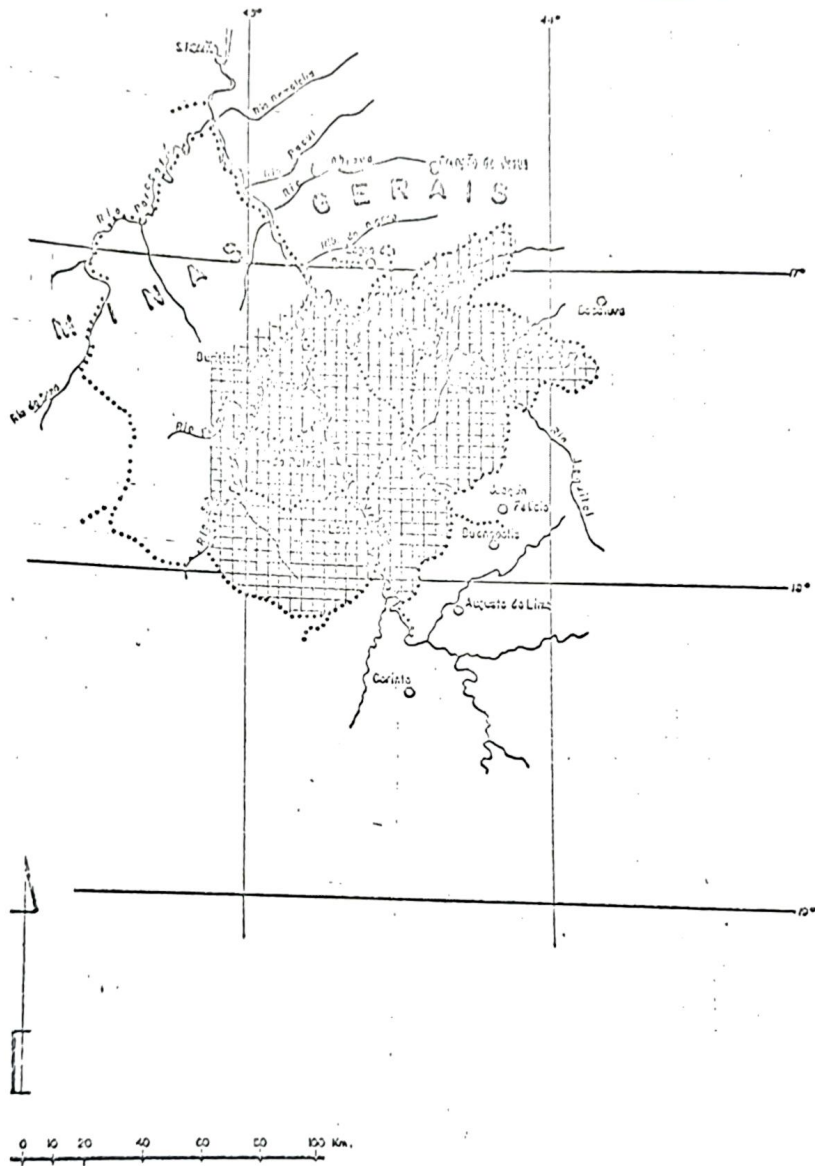


MINISTÉRIO DO INTERIOR
S U V A L E

ÁREA PROGRAMA	MÉDIO S. FRANCISCO
ÁREA DO RIO CORRENTE	

Fig. 15

Módulo aprox. de 5000Km²



MINISTÉRIO DO INTERIOR
S U V A L E

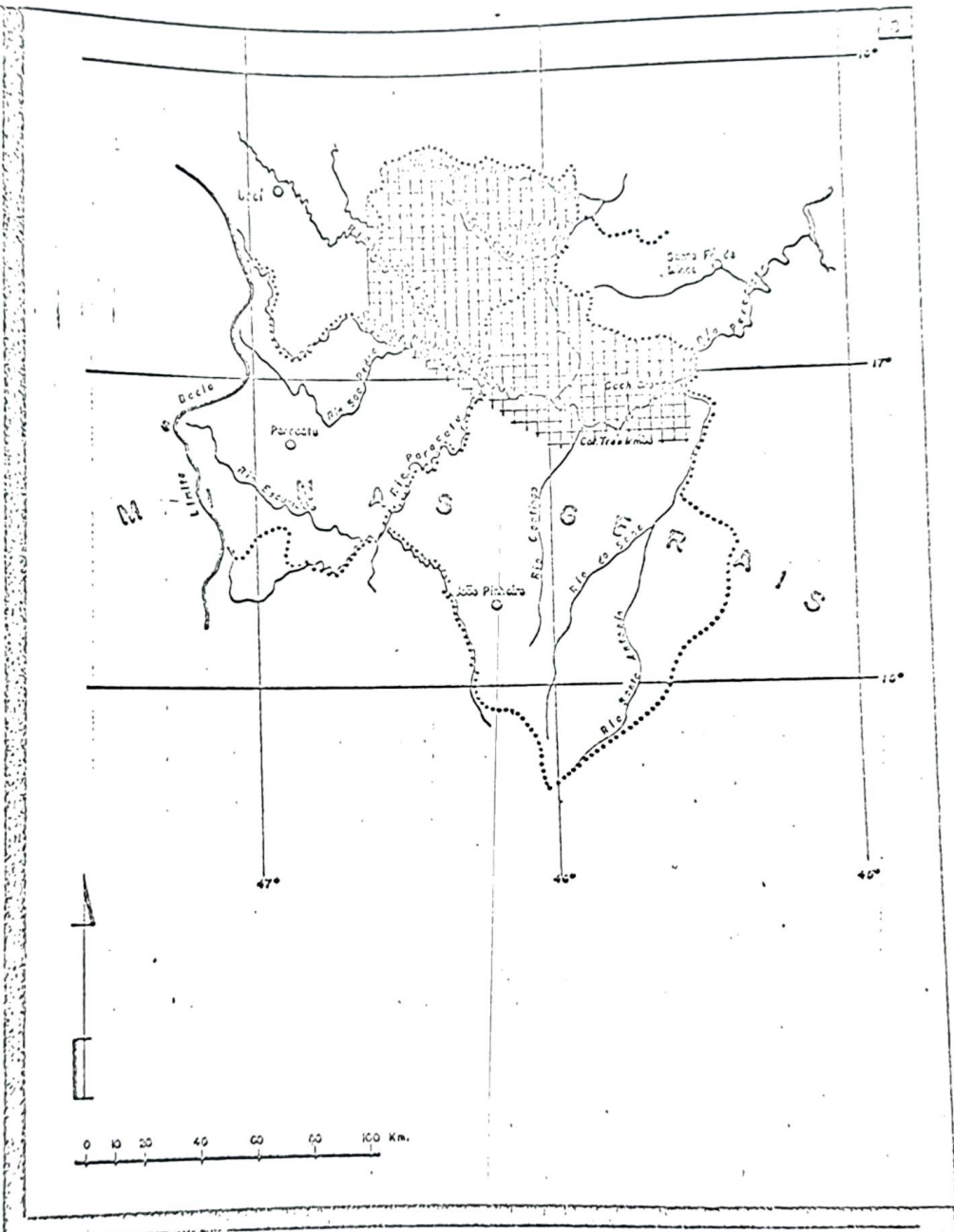
ÁREA PROGRAMA

ALTO MÉDIO S. FRANCISCO

ÁREA DE JEQUITAI

Fig. 16

Modulo aprox. de 10000Km²

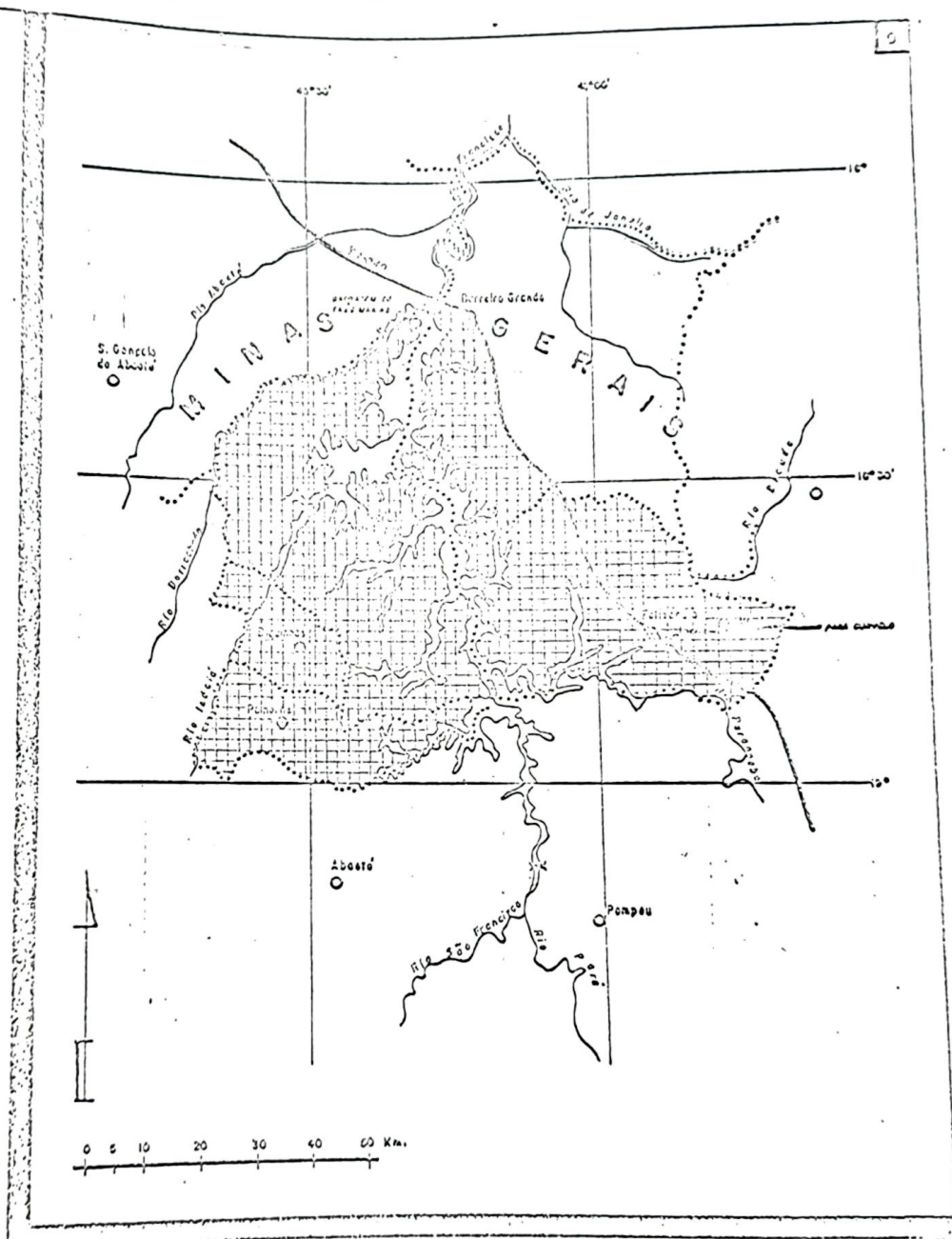


MINISTÉRIO DO INTERIOR
S U V A L E

ÁREA PROGRAMA ALTO MÉDIO S. FRANCISCO
ÁREA DE PARACATU

Fig. 17

Módulo aprox. de 10.000 Km²



MINISTÉRIO DO INTERIOR
S U V A L E

ÁREA PROGRAMA

ALTO S. FRANCISCO

ÁREA DE TRÊS MARIAS

Fig. 18

Módulo aprox. de 4000 Km²

INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
Direção Regional para a Zona Sul
Escritório no Brasil

PROJETO DO FUNDO SIMON BOLÍVAR

APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE
NO NORDESTE DO BRASIL
ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS

ANEXO 1

SÍNTESE DO ESTÁGIO ATUAL DO PERÍMETRO SÃO DEBILÉRIO

SINTESE DO ESTÁGIO ATUAL DO PERÍMETRO SÃO DESIDÉRIO

A CODEVASF formulou um Plano Diretor para a Região do Vale do Rio Grande, onde está localizado o Perímetro de Irrigação São Desidério. Este Plano Diretor contém os estudos que permitiram definir a melhor alternativa para utilização múltipla (energia elétrica e irrigação) das águas do Vale.

O Perímetro São Desidério, de 2.000 has irrigados, constitui a primeira etapa do Projeto Rio Grande; este último pode chegar a 50.000 has irrigados, selecionados em 250.000 hectares cultiváveis.

Basicamente a infraestrutura de irrigação do Perímetro se compõe de uma barreira de derivação, constituída na várzea de São Desidério em 1958 e de um canal principal de 36Km de extensão, construído para transportar 2.500 l/segundo.

O canal principal está terminado e revestido em toda sua extensão e estão sendo construídas as obras de tomada e distribuição de água para as parcelas.

As terras a irrigar estão localizadas numa faixa mais ou menos paralela ao rio e apresentam solos diferentes: próximos ao canal encontram-se solos limosos com declives de até 9%, de 30 ou 40 cm de profundidade sobre uma rocha sedimentar, aparentemente "archilholita" (Shale). Próximo ao rio existem solos mais pesados cobertos de pedras redondas, que estão sendo removidas e cuja topografia é bastante plana. A superfície total dos solos sobre a cota do canal é de 5.400 has., dos quais serão irrigados 2.000, distribuídos em 376 parcelas de superfície variável entre 5 e 8 lhas. cada uma.

Em 1973 foram desapropriados os 5.400 has. que pertenciam a 136 proprietários, cujas propriedades variavam em tamanho entre 0,5 e 400 has.

O aspecto habitacional foi resolvido edificando, através da construção de áreas para os colonos com um total de 376 casas, mais serviços comunitários, cuja construção está bastante adiantada.

Existem condições adequadas para treinamento de colonos. Foi construída uma Estação Experimental que dispõe de água por bombeio e tanque de acumulação, como também estruturas e equipamentos para irrigação superficial e por aspersão e cultivos experimentais de videiras, citrus, e cultivos anuais. Estão disponíveis suficientes máquinas agrícolas em estado de novo.

Já foram obtidos os seguintes resultados experimentais desde 1971:

Milho				
Arroz	G.O.05	4,47	Ton/ha.	
Feijão Turrialba	I.R. 930-3-10	3,77	" "	
Trigo Paraguai		1,94	" "	
Melancia Faifax	214	2,24	" "	
Soja de Santa Maria	IAL 2108	34,41	" "	
Batata inglesa		3,49	" "	
		13,75	" "	

O centro de treinamento para irrigantes dispõe de alojamentos para 40 colonos e apartamentos para 10 a 15 professores e um pequeno laboratório de solos. Refeitórios e serviços de cozinha, equipamentos com refrigeração e fogões.

1. ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS DO PERÍMETRO

A barreira de derivação do canal e o canal principal estão concluídos. Atualmente a empresa construtora está construindo a infraestrutura a nível de parcelas de irrigação. Espera-se ter concluídas 30 parcelas em março de 1976. A FAO está assessorando o planejamento e controle da execução dessas obras.

Os terrenos por irrigar, em parte, estão sendo desmatados pela CODEVASF.

Em relação aos colonos, estão inscritos 150 interessados, dos quais 30 serão selecionados para participar do primeiro curso de treinamento para irrigantes, ainda este ano.

2. MERCADO PARA OS PRODUTOS DO VALE SÃO FRANCISCO

A CODEVASF possui estudos de expansão de oferta e demanda para os principais produtos com possibilidade de produção na área. Essas projeções foram realizadas para os anos de 1980 a 2.000.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
Direção Regional para a Zona Sul
Escritório no Brasil

PROJETO DO FUNDO SIMON BOLIVAR

APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE
NO NORDESTE DO BRASIL
ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS

ANEXO 2

DIRETRIZES NO SETOR COOPERATIVO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS
DE IRRIGAÇÃO DA CODEVASE

Rio de Janeiro, Brasil
1975

ANEXO 2**DIRETRIZES NO SETOR COOPERATIVO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO DA CODEVASF**

1. Quanto ao uso da terra, preferiu a CODEVASF abandonar a fórmula tradicional do parcelamento fundiário, com propriedade privada e individual das parcelas, para adotar outro sistema em que procura conciliar o individualismo com o coletivismo, visando a mais rápida consolidação das cooperativas.
2. O caráter individualista é mantido no sentido de que os associados trabalham em parcelas individuais e delimitadas segundo módulos convencionados em função das características de cada Projeto, mas trabalham como arrendatários e não como proprietários. A terra e toda infra-estrutura hidráulica nas parcelas, bem como os edifícios (inclusive as casas residenciais) e demais benfeitorias como galpões e armazéns, são de propriedade da Cooperativa e representativas do valor das cotas-partes de capital da CODEVASF como associada (pessoa jurídica). Exemplo dessa estrutura é o Projeto de Irrigação de Bebedouro (Petrolina, Pernambuco), onde os bens da CODEVASF incorporados ao patrimônio da Cooperativa sob a forma de quotas-partes de capital foram avaliados em Cr\$ 10.180.000,00 (dez milhões, cento e oitenta mil cruzeiros). Antes, e após cinco anos, o capital realizado pela Cooperativa era de apenas Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).
3. O caráter coletivo ou solidarista manifesta-se no sentido de que, sendo os bens fundiários de propriedade da Cooperativa, implicitamente eles também pertencem aos associados, embora estes não os possam alienar nem utilizar como coisa privada. A propriedade é idealmente comum como um patrimônio social.
4. O uso agrícola da parcela é permitido segundo o regime de arrendamento rural, nos termos previstos no Estatuto da Terra (Lei nº 4504 de 30 de novembro de 1964) e no Decreto nº 59.566 de 14 de novembro de 1966, que regulamentou e disciplinou o regime dos contratos agrários. A propósito é oportuno citar o seguinte trecho da mais recente obra do renomado economista português Prof. Henrique de Barros: "Entre as conclusões a que chegou o já aqui citado Seminário de Leopoldville sobre os "sistemas agrários africanos" vem a propósito referir aquela que reconhece não ser necessariamente desejável a propriedade privada, nem inevitável a sua instauração, já que ela não somente não encerra a solução de todos os problemas como "cria, no meio sócio-cultural particular no seio do qual se desenvolve, uma série de novos problemas que põem em causa a sua existência e de nenhum modo garantem melhor os direitos individuais". ("Os Grandes Sistemas de Organização da Economia Agrícola", Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1975).

ANEXO 2

Embora a estrutura sócio-agrária brasileira seja distinta da africana, mutatis mutandis o princípio tem validade ao menos como etapa do desenvolvimento gradual de nossa ainda incipiente economia agrícola.

5. Segundo estabelece aquele instrumento legal, o arrendamento do imóvel rural não pode ser superior a 15% do valor da terra nua e das benfeitorias, conforme Artigo 17, §§ 1º e 5º do Decreto citado. Para a subscrição de quotas de capital pelos associados estabeleceu-se, no caso do PIB, que os associados subscreverão 20 quotas do valor de Cr\$ 500,00 cada uma por hectare: (Cr\$ 10.000,00) ou fração de hectare irrigado, tomando-se por base o custo de um hectare preparado para irrigação. É facultado o pagamento em prestações destas quotas, que percebem os juros anuais de até 12%, sendo facultado ao associado retirar-se da Cooperativa com recuperação de seu capital, que praticamente correpondeu a uma poupança forçada. Também está prevista sua sucessão pelos herdeiros, como associados-arrendatários nas mesmas bases societárias e de relações contratuais.
6. Esta metodologia foi adotada em Bebedouro e será reproduzida nos Projetos de Mandacaru, Massangano, São Desidério e outros similares, porque se tem observado que as cooperativas integradas em antigos Projetos de Colonização (Paracatu, Petrolândia) vêm atravessando anos sem satisfatória capitalização de recursos nem apreciável formação de patrimônio imobiliário. Ambas estas condições, entretanto, são indispensáveis ao desenvolvimento e consolidação das cooperativas, inclusive para obtenção de crédito bancário para operações de custeio, de investimentos fixos e de comercialização de produtos agrícolas.
7. Com a iniciativa de Bebedouro os resultados vão sendo positivamente evidenciados pelo reajustamento de sua estrutura interna, pelo melhor aparelhamento técnico do gerenciamento (marketing) e ainda pela maior facilidade na obtenção de crédito bancário, que lhe tem sido simultaneamente oferecido por vários estabelecimentos, que passaram a ter mais confiança na empresa (Cooperativa Agrícola Mista do Projeto de Irrigação de Bebedouro, Ltda. - CAMPIB).
8. O trabalho preparatório envolve as seguintes etapas indispensáveis a serem realizadas a diversos níveis de atuação:
 - 8.1 - Seleção do pessoal a ser assentado nas parcelas, segundo metodologia já em uso pelas equipes encarregadas de entrevistar os candidatos.

ANEXO 2

- 8.2 - Treinamento pelo corpo de monitores nos CTI (Centros de Treinamento de Irrigantes), que vão capacitando os grupos selecionados no uso racional do solo, da água, dos insumos e na adoção das demais práticas aconselháveis, inclusive motivando-os para integração no sistema cooperativo.
- 8.3 - Avaliação dos bens pertencentes à CODEVASF, representados pela:
- terra nua
 - infra-estrutura hidráulica ao nível parcelar;
 - benfeitorias representadas por galpões e depósitos nas parcelas;
 - casas residenciais dentro ou fora das parcelas, conforme o sistema adotado;
 - edifícios e instalações a serem utilizados pela Cooperativa, para fins de incorporação ao seu patrimônio, sob a forma de quotas-partes de capital da CODEVASF.
- 8.4 - Convocação de assembléia geral para:
- constituição jurídica da Cooperativa;
 - lavratura da ata de reunião (ato constitutivo);
 - aprovação do estatuto previamente elaborado e já explicado nas reuniões preparatórias;
 - discussão e aprovação do laudo de avaliação dos bens da CODEVASF a serem incorporados à Cooperativa;
 - eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
9. A providência imediata será a organização e apresentação do processo de registro da sociedade no INCRA dentro do prazo de 30 dias, para o que já existe rotina burocrática estabelecida, a fim de que ela obtenha autorização para funcionar na forma da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 (Artigo 17 e 18).

ANEXO 2

10. No mesmo dia ou no imediato, conforme as circunstâncias, reunir-se-á o Conselho de Administração para fixação das providências iniciais, dentre as quais:
- aprovação do programa de trabalho para o exercício;
 - plano de financiamento de culturas a ser apresentado aos bancos;
 - contratação de gerente técnico especializado em comercialização de produtos agrícolas;
 - imediato funcionamento da Cooperativa segundo as prioridades e recursos financeiros, dentro de um esquema progressivo e metódico que permita sua implantação sem tropeços.
11. Enquanto o INCRA não conceder a AF e não forem complementadas as demais providências de rotina (arquivamento de documentos na Junta Comercial do Estado e publicação do respectivo certificado na imprensa), a Cooperativa não poderá firmar com seus associados os respectivos contratos de arrendamento, que, por sua vez, também dependem da formalidade do registro cartorário dos bens incorporados pela CODEVASF ao patrimônio da sociedade.
12. No interregno dessas providências, a Cooperativa permitirá ao associado, a título precário, o uso das parcelas e residências, assegurando-lhes retroatividade de prazo no instrumento contratual correspondente. A CODEVASF poderá examinar a possibilidade de fazer um "adiantamento de caixa" para o início das operações da Cooperativa, até que os bancos a financiem, sendo reembolsada logo que haja liberação do financiamento deferido.
13. Como pessoa jurídica associada, a CODEVASF é também uma entidade produtora e distribuidora de insumos como água, sementes, rações, corretivos, fertilizantes, sêmen e matrizes para reprodução, conforme esquema específico elaborado para cada Projeto. A água, entretanto, continuará sendo distribuída e cobrada diretamente por ela, que continuará administrando o sistema geral de irrigação, enquanto os demais insumos serão distribuídos por intermédio da Cooperativa.
14. Estas diretivas constituem um roteiro de procedimento e generalizações quanto à metodologia adotada. Entretanto, como se trata de uma experiência pela primeira vez realizada no Brasil, estará sujeita a revisões quando aconselhadas pelas circunstâncias.

Contrapartida da CODEVASF no Projeto São Desidério - Acordo
CODEVASF/IICA

- a) Residências - Para os técnicos contratados pelo IICA serão fornecidas no Núcleo Administrativo na cidade de Barreiras, casas construídas para pessoal técnico de nível superior (2 unidades).
- b) Transporte - Transporte quando a serviço do Projeto. (interno e externo)
- c) Pessoal de Contrapartida
Nível Superior
 - Engº Agrônomo Osvaldo Galdino da Silva na parte referente a operação e manutenção
 - Engº Agrônomo Delson Palmeira Castelo Branco na parte referente a assistência técnica
 - Economista Patricio Severino de Oliveira Diretor Administrativo e Comercial da Cooperativa (COMESF) na parte referente a comercialização

Equipe de Campo

Além dos técnicos mencionados o projeto contará com a seguinte equipe de campo: .

Técnico de nível superior.....	01
Técnico de nível médio.....	02
Prático Rural.....	02
Canaleiros.....	04
Auxiliar de Administração.....	01
Motoristas.....	02
Tratoristas.....	04
Mecânico.....	01
Vigia.....	01

Assistência Técnica

Assistência técnica em forma de extensão rural será fornecida pelo Sistema EMBRATER estimada em:

- 1 Agrônomo
- 2 Técnicos Agrícolas

Além destes haverá o apoio de 1 agrônomo e 1 auxiliar de administração do projeto.

Escritórios

A equipe do projeto terá apoio administrativo da Gerência do Sistema de Irrigação do São Desidério representado por escritório ou local de trabalho, secretaria, etc.

Material

Material permanente e de consumo para os trabalhos de Escritório e Campo serão fornecidos pela CODEVASF.

Equipamentos e Viaturas

A equipe do projeto contará com as seguintes viaturas e máquinas agrícolas:

- 1 caminhoneta cabine simples
- 1 caminhão basculante
- 1 moto niveladora
- 1 retro escavadeira
- 1 trator de pneu de 75 HP
- 1 trator de esteira de 90 HP

Recursos para o Projeto

Os recursos previstos para operação e manutenção do Projeto no próximo exercício de 1977 são de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALLE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF

Os investimentos realizados no Projeto São Desidério são da ordem de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros).

Os recursos para operação e manutenção no corrente ano estão globalizados nos recursos do projeto em 1976 que são da ordem de Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros).

El Proyecto correspondiente se encuentra en
el archivo de la División de Relaciones Oficiales

O correspondiente Projeto encontra-se
no arquivo da Divisão de
Relações Oficiais.

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CODE - VASF) E O INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS DA OEA (IICA), ESTABELECENDO COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DO FUNDO SIMON BOLIVAR "APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE NO NORDESTE DO BRASIL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS".

Aos 10 dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e setenta e seis, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, doravante denominada simplesmente de CODEVASF, representada pelo seu Presidente, Dr. Nilo Peçanha Araujo de Siqueira, e o INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS da Organização dos Estados Americanos, doravante denominado simplesmente de IICA, representado pelo seu Diretor Geral, Dr. José Emilio Gonçalves Araujo, celebram o presente Convênio.

CONSIDERANDO:

1. Que o Governo do Brasil é signatário da Convenção na qual é reconhecida a personalidade jurídica do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.
2. Que por Resolução IICA/RAJD/Res. 20(13/74) a Junta Diretora do IICA criou o Fundo Simon Bolivar para contribuir a acelerar o desenvolvimento rural da América Latina e do Caribe.
3. Que, segundo a referida Resolução 20, a estratégia básica para alcançar os objetivos do Fundo será o fortalecimento institucional de seus componentes conforme o caso, através da identificação, elaboração, execução e avaliação de projetos nas seguintes áreas de concentração:
 - Incremento da produção e produtividade de alimentos básicos e outros produtos agropecuários que contribuam para o desenvolvimento dos Estados Membros e a solução do problema alimentar ou de nutrição dos mesmos.

- Melhoramento da comercialização dos insumos e dos produtos agrícolas.
- Apoio aos mecanismos de gestão e planificação global ou setorial na formulação e implementação de políticas e planos nacionais de desenvolvimento rural.

4. Que, conjuntamente com o IICA, foi elaborado o Projeto "Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade no Nordeste do Brasil através da Implantação de Perímetros Irrigados", o qual se encontra dentro das linhas assinaladas no ponto anterior.


5. Que pela Resolução 26 (14/75) da Junta Diretora do IICA, foi aprovado o Regulamento do Fundo Simon Bolivar, o qual em seu Artigo 13 estabelece que a formalização dos projetos e as contrapartidas nacionais e outras contribuições se farão por meio de contratos específicos que serão assinados entre o órgão nacional participante do projeto e o IICA.

CONCORDAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CODEVASF e o IICA firmam o presente Convênio com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica necessária à execução do Projeto intitulado "APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE NO NORDESTE DO BRASIL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS", doravante denominado simplesmente de PROJETO, cujos objetivos, planos de trabalho, metas e atividades serão detalhados em documento à parte, que com suas atualizações, farão parte integrante do presente instrumento, independente da sua prescrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por este Convênio se dará apoio técnico ao perímetro de irrigação denominado PERÍMETRO DEMONSTRATIVO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDÉRIO, localizado no município de Barreiras, Estado da Bahia, Brasil, que estará vinculado ao PROJETO.

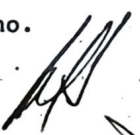
CLÁUSULA TERCEIRA - Para alcançar os objetivos deste Convênio, o IICA e a CODEVASF se comprometem:



1. IICA

- a. Prestar colaboração técnica, mediante a contratação de três profissionais especializados, com recursos do FUNDO SIMON BOLIVAR aprovado, anualmente, pela Junta Diretora do IICA, os quais, no primeiro ano de vigência deste Convênio, serão de US\$ 100.000,00 (cem mil dólares).
- b. Designar, de comum acordo com a CODEVASF, um Coordenador Ad junto do PROJETO, que será escolhido entre os profissionais contratados segundo o que prevê a alínea anterior, para co laborar na organização, direção e supervisão de todas as fa ses e ações do PROJETO.
- c. Administrar os recursos financeiros do PROJETO que lhe fo rem repassados, de acordo com os regulamentos e normas con tâbeis do IICA e aquelas específicas que se refiram ao uso dos recursos do FUNDO SIMON BOLIVAR;
- d. O IICA, além de colocar à disposição do PROJETO os três profissionais referidos na alínea "a" desta cláusula, em tempo integral, proporcionará assessoramento em tarefas es pecializadas, de acordo com as disponibilidades de seu qua- dro técnico ou mediante a contratação de Consultores a se rem remunerados de comum acordo com a CODEVASF.

2. CODEVASF

- a. Designar, em comum acordo com o IICA, um Coordenador do PROJETO, e o pessoal técnico e administrativo de seus qua dros para servir no PROJETO;
 - b. Dar suporte logístico e proporcionar todas as facilidades físicas e operacionais ao Projeto;
 - c. Contribuir, anualmente, com os recursos financeiros que, em contrapartida, serão empregados no atendimento de despesas do PROJETO, segundo estabelecido nos Planos de Trabalho.
- 

- d. Promover a obtenção de apoio legal dos órgãos específicos e dos órgãos nacionais comprometidos com a ação do PROJETO;
- e. Procurar soluções para os problemas que se apresentarem no andamento do PROJETO junto aos órgãos brasileiros a fim de que os objetivos e metas do PROJETO sejam alcançados.
- f. Promover a difusão da experiência adquirida através do PROJETO entre os organismos nacionais interessados.


CLÁUSULA QUARTA - O PROJETO será administrado e coordenado:

1. Por uma JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, integrada pelo Presidente da CODEVASF ou por delegação o Diretor Regional da Área e pelo Diretor do Escritório do IICA no Brasil;
2. Por uma COORDENAÇÃO-EXECUTIVA, integrada pelo Coordenador e o Coordenador Adjunto do PROJETO.

CLÁUSULA QUINTA - A JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, como órgão superior e de decisão final, terá como atribuição:

1. Aprovar o Regulamento do PROJETO;
2. Analisar, discutir, sugerir modificações e aprovar o Plano Anual de Trabalho elaborado pela COORDENAÇÃO-EXECUTIVA e acompanhar o seu desenvolvimento.
3. Coordenar com outros órgãos, nacionais ou internacionais, providências que se fizerem necessárias para a boa marcha do PROJETO.

CLÁUSULA SEXTA - A COORDENAÇÃO-EXECUTIVA, órgão subordinado à JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, terá como atribuição:

1. Elaborar o Plano Anual de Trabalho e apresentá-lo à JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO para sua aprovação;
- 

2. Organizar, coordenar e dirigir todas as atividades do PROJETO respeitadas as atribuições da cooperativa dos irrigantes, cuja participação e cooperação será sempre requerida.
3. Elaborar relatórios semestrais, técnicos e financeiros sobre a marcha do PROJETO para ser apresentado à consideração da JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO;
4. Estabelecer e constituir equipes de trabalho para o cumprimento dos objetivos e metas deste Convênio;
5. Promover, através da JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, a participação de outros órgãos e/ou especialistas segundo as necessidades do PROJETO, particularmente a cooperativa dos irrigantes.


CLÁUSULA SÉTIMA - O pessoal técnico e administrativo admitido pelo PROJETO ou posto à sua disposição pelo IICA e pela CODEVASF fica subordinado à Coordenação-Executiva que terá em conta as normas e procedimentos do IICA e da CODEVASF quanto ao pessoal que por estes sejam diretamente admitidos;

CLÁUSULA OITAVA - O material permanente adquirido pelo PROJETO, com recursos que lhe forem repassados, estará sempre à disposição do PROJETO, até o final deste, quando então, o órgão que houver repassado o correspondente recurso decidirá sobre o seu destino.

CLÁUSULA NONA - A CODEVASF dará prioridade à aplicação, no Perímetro, da receita operacional obtida no mesmo, decorrentes do fornecimento de água para irrigação ou da prestação de outros serviços remunerados a terceiros, deduzidos os custos respectivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Outras entidades públicas ou privadas poderão participar deste Convênio, a critério das Partes Convenentes, mediante Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A publicação dos resultados obtidos através do PROJETO ou de trabalhos dele decorrentes, será feito mediante prévio entendimento entre as Partes Convenentes.

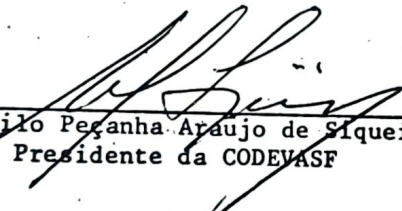


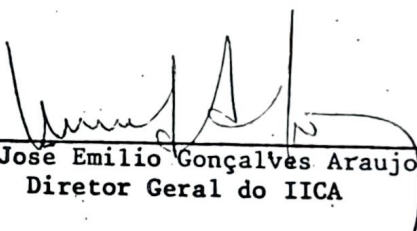
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - O presente Convênio terá vigência de um (1) ano, podendo ser prorrogado até o máximo de três anos, mediante a assinatura de competentes Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as Partes Convenentes, ou, unilateralmente, pelas mesmas Partes, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições, mediante aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Convênio entrará em vigor depois de assinado e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Brasília, DF, Brasil, para dirimir dúvidas que porventura surgirem durante a vigência deste Convênio e a execução do que ele prevê.

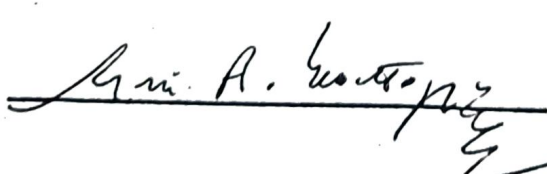
E, por estarem de acordo com o estipulado, foi lavrado o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das Partes Convenentes e testemunhas a tudo presentes, em original e 4 (quatro) vias de igual teor e valia, para um só efeito legal.


 Dr. Nilo Peanha Araujo de Siqueira
 Presidente da CODEVASF


 Dr. José Emilio Gonçalves Araujo
 Diretor Geral do IICA

TESTEMUNHAS:





Bulet # 3311

DEPARTMENT OF STATE
AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT
Washington, D.C. 20523

May 28, 1976

Mr. Enrique Blair
Inter-American Institute of
Agricultural Sciences - OAS
1735 I Street, N.W.
Washington, D.C. 20006

Subject: Grant No. AID/ta-G-1316

Dear Mr. Blair:

Pursuant to the authority contained in the Foreign Assistance Act of 1961, as amended, the Agency for International Development (hereinafter referred to as "A.I.D." or "Grantor") hereby grants to the Inter-American Institute of Agricultural Sciences - OAS, (hereinafter referred to as "I.I.C.A." or "Grantee") the sum of \$95,000 to provide support for a program of institutional development in the field of agricultural and rural project management, as more fully described in the attachment to this Grant entitled "Program Description".

This Grant is effective and obligation is made as of the date of this letter and shall apply to commitments made by the Grantee in furtherance of program objectives during the period June 1, 1976 through July 31, 1977.

This Grant is made to the Inter-American Institute of Agricultural Sciences - OAS, on condition that the Grantee will achieve the program objectives as set forth in Attachment A entitled "Program Description", and administer granted funds in accordance with the terms and conditions set forth in Attachment B entitled "Standard Provisions," which have been agreed to by your organization.

Please sign the Statement of Assurance of Compliance, enclosed herein, and the original and eight (8) copies of this letter to acknowledge your acceptance of the conditions under which these funds have been granted.

Please return the Statement of Assurance of Compliance and the original and six (6) copies of this Grant to the Office of Contract Management.

Sincerely yours,

V.C. Perelli
Grant Officer
Technical Assistance Branch
Central Operations Division
Office of Contract Management

Enclosures:

- A. Program Description
- B. Standard Provisions
- C. Payment Provisions
- D. Assurance of Compliance

FUNDS OBLIGATED

Approp. No. 72-11X1026
Allot. No. 426-31-099-00-20-61
Obl. No. 3168511 Obj. Cl. 259
Amount \$95,000.00
Proj. No. 431-11-720-046-73

FM/CSD

PROGRAM DESCRIPTION

ATTACHMENT A

A. Purpose of Grant

The purpose of the Grant to the Inter-American Institute of Agricultural Sciences (hereinafter referred to as "the Grantee") is:

1. To strengthen the capability of the Grantee to assist Latin American and Caribbean countries improve project performance in their agricultural and rural sectors, and
2. To facilitate international development and exchange of knowledge and skills in project management for the benefit of the less developed countries (LDCs).

B. Specific Objectives

The grant will partially finance a program for IICA to accomplish the following actions:

1. To increase the competence and skills of IICA staff members as leaders in applications of analysis, consulting, action research and training in design, implementation, and evaluation of agricultural and rural projects.
2. To increase the competence and skills of twenty or more IICA staff in its headquarters, zonal and country operations to deal with agricultural and rural project management in relation to the needs of its client countries, to design and implement technical assistance programs which help these countries improve project performance; and to train personnel of these countries in project management skills.
3. To promote training and professional interchange in project management by and among Latin American institutions and with institutions in other regions (including multilateral and donor institutions) that are concerned with the improvement of project management in and for the developing countries. To this end, the Grantee may conduct seminars, workshops, or training programs.
4. To develop and record in forms appropriate for learning and use by others improved knowledge, techniques, practices, and skills in agricultural and rural project management, including project identification, design, implementation, and evaluation. These outputs will include simple models and check lists on data requirements. Selected materials will be published in Spanish and English, and may also be published in Portuguese.
5. To conduct studies of development projects and record lessons of experience in successful project design and implementation. Such studies will include (a) applications to smaller farms, (b) methods for increasing indigenous action and participation capability at the local level, including associative units of production or marketing, and (c) design of low-cost information system. The findings of these studies will be field tested and incorporated into guidance and training materials for use by IICA, its client countries, AID, and other international development institutions.

6. To provide advisory and consulting services in relation to projects in IICA's client countries funded by the Simon Bolivar Fund.

7. To increase the holdings of books, training materials, and reference materials of IICA in the field of project management for continuing use by its professional personnel and clients.

The above actions will be carried out over a period of approximately 37 months from the date of this grant agreement. AID funding is for 13 months. Further funding, will be sympathetically considered by AID as may be mutually agreed, subject to availability of funds, program priorities within AID and continuing satisfactory progress by the Grantee.

C. Services Funded

1. The funds provided hereunder shall cover the salaries of IICA personnel, Latin American, Caribbean and U.S. consultants, travel and per diem, fees and materials in connection with staff development, training and professional interchange programs, translation costs, services for reproduction of materials, and other costs reasonably necessary to carry out the program described in grant proposal and any subsequent program implementation plans that may be approved and funded by AID.

2. Grantee's contribution is estimated at \$47,000 for the initial 13 months of work (pp. 7-8 of the grant proposal).

D. Implementation, Evaluation and Reporting

1. Implementation and Reporting. To achieve the specific objectives described above the Grantee shall carry out the program outlined in the Attachment, "Agricultural Project Management Grant Proposal" of March 26, 1976.

2. Program Implementation Plan. A specific time-phased program output plan and implementation schedule covering a six-month period will be set forth by the Grantee within one month of the signing of this agreement and at six-month intervals thereafter. Such plans will provide for internal evaluation of the grant activity by IICA and/or joint evaluations with AID at least annually. A copy of the program output plan and implementation schedule will be promptly furnished to the Grant Officer, the AID/Washington Office of Development Administration, USAID/ROCAP and USAID/Costa Rica.

3. Progress Report. Brief progress reports, including any changes to the work plan or schedule, will be submitted to AID/Washington on a quarterly basis beginning from the date of the first program output plan. The reports shall be submitted within 30 days after the end of each quarter thereafter. The progress report shall include the financial report called for in 2. below.

4. Final Report. The grantee shall provide a final report on the work, including an evaluation of the results, problems and benefits. The final report shall be submitted to AID/Washington within 60 days after completion on the grant.

All reports shall be in English and submitted as follows:

- 10 copies -- Agency for International Development
Bureau for Technical Assistance
ATTN: TA/DA
Washington, D.C. 20523
- 1 copy -- Agency for International Development
Office of Contract Management
ATTN: Grant Officer
CM/COD/TAB
- 2 copies -- USAID/ROCAP
c/o American Embassy
Guatemala City
- 2 copies -- USAID/Costa Rica
c/o American Embassy
San Jose, Costa Rica

5. Fiscal Reports

(a) Progress reports. As a separate part of the progress report being submitted under 1.b. above, the Grantee shall submit a summary by line item (see paragraph E. Budget) of how much has been spent during the reporting period and how much has been spent cumulatively through the end of the reporting period. The fiscal section shall be affixed to each copy of the program progress report and distributed in accordance with the list in paragraph C.4 above.

E. Budget

1. The funds provided herein shall be used to finance the items listed at pp. 7-8 of the Grant Proposal (attached) as AID inputs.
2. Employees and staff of IICA who are used as consultants or provide other services under this grant will be compensated at rates not to exceed the normal rate of pay they receive from IICA.
3. Set forth below is a summary budget for the initial 13-month program period.

<u>Budget Item</u>	<u>Amount</u>
Staff salaries and benefits	\$71,500
Travel and per diem	17,490
Consultants	2,000
Supplies and miscellaneous	<u>4,010</u>
TOTAL	\$95,000

4. The Grantee may not exceed the total amount of the Budget set forth above; however, among the separate Budget line items, adjustments are unrestricted.

F. For more specific detail see Grantee's proposal of March 26, 1976 entitled "Agricultural Project Management", Annex 1 to this attachment which is hereby incorporated and made a part of the program.



INTER-AMERICAN INSTITUTE OF AGRICULTURAL SCIENCES OF THE OAS

ANNEX 1

AGRICULTURAL PROJECT MANAGEMENT

GRANT PROPOSAL

1. Summary

The purpose of the present grant proposal is:

- a. To strengthen the capability of the Inter-American Institute of Agricultural Sciences (IICA) to assist Latin American and Caribbean countries improve project management performance in their agricultural sectors.

Project Management is defined in this paper to include all matters concerned with the economic, technical, bioecological, social and management factors in all phases of successful rural or agricultural projects.

- b. To facilitate international development and exchange of knowledge and skills in project management for the benefit of lesser developed countries (LDC).

The specific purpose is to critically examine existing management practices and techniques for project design and execution; identifying those that show promise of widespread applicability in improving project performance, as well as the most commonly occurring project management problems and deficiencies in order to strengthen and improve significantly IICA's field experience and capacity in project management with major emphasis on successful project execution.

Particular attention will be devoted to problems and solutions peculiar to projects dealing with or related to smaller farms, and to methods for increasing indigenous action and participation capability at the local level.

The planned outputs during the first year would be the development of an agricultural project analysis methodology including the design of low cost information systems for agricultural and rural development projects and the analysis of a series of ongoing projects, at least three in depth and another six to ten in less detail. A case study for each project will be prepared and a workshop with a selected group of national planning office personnel will be held to analyze the results. While not disregarding other phases, primary emphasis will be on the management of project execution.

2. Background

IICA activities are grouped in "Lines of Action", one of these Lines is "Formulation and Administration of Agricultural Policy" (Line VII).

IICA activities within Line VII have been concentrated in planning and programming and in project design and preparation (especially through the PEPA courses, IICA-BID contract). Some activities in administration and lately in management have been also part of Line VII. Management activities have been greatly developed in IICA through the Management Program financed partly by a USAID grant.

Recently the ROCAP-IICA effort through PIADIC (Programa de Información Agropecuaria del Istmo Centroamericano) is working in data requirements for planning purposes. The objective of the ROCAP-IICA project is to improve the management of agricultural information in the Central American Agricultural Sector.

Very valuable insights in agricultural projects have been gained through IICA experiences with PEPA and with the Management Program, but a more comprehensive in depth agricultural project analysis, especially in the implementation phase, is needed to help the Latin American countries to make a better use of projects as instruments for agricultural development.

3. Statement of Work

A. The primary emphasis of the Agricultural Project Management Grant will be on the execution of projects directed to assist small-farms families producing individually and also in associative units of production and/or marketing and on projects destined to strengthen local action. A major concentration of effort will be on projects funded by the IICA Simon Bolivar Fund (F.S.B.).

This Fund of \$10 million was created by IICA's Board of Directors to strengthen its rural development efforts through specific technical cooperation projects aimed at increasing production and/or productivity; increasing rural employment; increasing participation of low income rural families in the development process; and also assisting national governments in the design of major sectorial programs or projects seeking to achieve one or more of the objectives.

The Fund is recently initiating its activities, under the direct supervision of the Operations Subdirection in IICA's headquarters office, where this proposed Project Management Grant effort would also be located. The Grant would be instrumental in assuring adequate project design and, even more importantly, efficient and effective project execution. It is planned to execute one or more F.S.B. projects in each of IICA's member countries in Latin America and the Caribbean, 24 in total.

These parallel efforts would enable IICA not only to improve project quality and performance, but also offers a nearly unique opportunity to document from beginning to end a series of similarly motivated agricultural and rural projects in 24 different countries during the same time period. The resulting studies and training materials will be considerably more valuable than "post facto" studies.

B. The complexity of modernizing the rural sector calls for a continual reassessment of the objectives, methods and operating procedures of agricultural and rural development projects. This can be done by incorporating relatively low cost information systems into the projects, which provide the necessary data to better design, implement, monitor and evaluate future projects. These systems are premised on the assumption that the amount and adequacy of data available to project planners and managers is a critical factor in determining project success, and that the information most frequently lacking or incomplete is that pertaining to the target group and their circumstances, and that required for effective project implementation (management). IICA through this Grant will design low cost information systems for agricultural and rural development projects, it will develop simple models, checklists and descriptions of information systems. These materials will also serve as the basis for training courses or portions of project management courses to be offered by IICA. The models and materials will consist of at least three major components, each of which will specify the data required and the mechanisms, methodologies and techniques for its collection.

1. Project identification

In order to assist decision makers in the project identification process this component will specify the information required to assist in assigning priorities to potential development projects given the criteria at policy level.

2. Project design

The component will specify the data required for project design (social, economic, physical, biological and institutional).

3. Project implementation

This, the major component will provide continually functioning information systems built directly into development projects to provide data on the results of project activities during actual operations.

Two functional divisions will be used:

a. Monitoring and control system to determine if the project is operating efficiently

b. Evaluation system with three distinct functions

i. Project results of specific outputs, employment income and benefits directly associated with the project.

ii. Project impact, namely the total effects of the project on overall social, political and economic wellbeing of the community or geographic area in which the project operates. This part of the evaluation system will also help measure the contribution of the local population to its own development.

- iii. Project problems, required data will be specified to identify and diagnose problems as they arise in a way that will allow management to take corrective action. IICA will develop an analysis, feedback and revision system which will aggregate the data from the monitoring and evaluation systems and make them comparable across different kinds of activities and environments and provide an analysis of the results and the reasons for the results. This will allow management the ability to revise procedures, approaches, shift personnel, reallocate funds and change directions to improve overall project performance.

Before the materials and training course are finalized, IICA will test its design capability by developing and implementing information systems for at least three development projects. Projects will be selected which represent three of the major types of situations encountered for Simon Bolivar Fund projects.

C. The widespread lack of local action capability in Latin America creates a serious impediment to the successful accomplishment of country development programs, particularly in the agricultural sector. These programs are fundamentally people and community oriented, and their effective execution ultimately depends upon indigenous capability at the local level. There is also evidence that people orienting projects and programs often are not well designed to effectively deliver resources to the target population, or fail to take account of matters affecting local action which are essential to success of the project.

The concern for local action capability is based on the recognition that larger segments of the population in developing countries often are unable to constructively engage in development efforts on a sustained basis. Consequently, they become only marginally involved in the development process, resulting in exacerbation of the disparity in income distribution, equity, employment and development itself. IICA, through this grant will seek ways of better identifying the key characteristics of these groups and the conditions in their environment which influence their acceptance and use of development resources and to use this knowledge to improve the effectiveness of development efforts aimed at these groups. This knowledge will strengthen the capability of IICA to design and implement development assistance programs and projects whose success depends on individual or group action by the rural population.

IICA through this Grant will improve its local action capability knowledge by:

1. Analyzing situations in which local groups must function in new ways as participating clients and/or beneficiaries if a project is to succeed.
2. Developing practical knowledge of ways and means of organizing and working with such groups under various conditions of project design and implementation.

These objectives are to be accomplished by collecting and analyzing data from at least four on-going rural development projects in Latin America which have a significant local action component. Once evidence on people's development behavior within these different categories of situations has been analyzed and compared with previous study results. Specific recommendations will be made for application within the actual field projects which IICA is assisting to design and which are intended to produce results based on the hypotheses which have been developed. Following field testing local action findings will be:

1. Incorporated into project design methodologies for the agricultural sector;
2. Developed into guidance materials which contain recommendations for alternative approaches in similar future program situations;
3. Developed for IICA seminars, workshops or training courses;
4. Made available to IICA's client countries, international donors and development experts.

D. While particular attention will be assigned to information systems and local participation as key factors in project design and execution, it should be emphasized that they will be treated in an articulated and integrated manner together with the other, more classical components of project management, such as personnel, resources, organization, etc.

Major reliance will also be placed on previous IICA-AID experience for guidance in assuring adequate communication and interaction between the local project level of management, and the global aspects of agricultural sector management, especially inter-organizational relationships at the national and regional levels.

E. During the three year period the Grant will enable IICA:

1. To develop simple models and check lists on necessary data requirements for project identification, design, implementation control and evaluation.
2. To develop a substantial documentation of project management experiences in at least nine Latin American and Caribbean countries.
3. To actually assist the formulation and implementation of projects financed by the IICA Simon Bolivar Fund.
4. To train national as well as IICA personnel on project management.
5. To exchange information with AID-TAB and other interested international and national organizations.

F. At the end of the three year period IICA will have acquired sufficient experience, expertise and training materials to begin to intensify the next steps in the institutionalization of project management expertise in Latin America and the Caribbean: more intensive training of nationals in project management; creation of national sectorial in-service project management training mechanisms; and incorporation of this subject matter in professional and semi-professional formal education curricula.

4. Work plan and timetable for specific outputs during first year

Develop project analysis methodologies; design of information systems	June 1976
Ongoing projects identification and acceptance	June-July 1976
Assistance, design of F.S.B. projects	July-August 1976
Analysis of the Projects using the methodology	August '76 through Jan. '77
Comparative results and case studies	Feb. through April 1977
Discussions, seminars, workshops of case studies, where the model, its application, usefulness and general insights could be professionally treated	May - June 1977

5. <u>Inputs</u>	<u>A.I.D.</u>	<u>IICA</u>
Personnel:	13 months	
One full time Project leader P-5	34,667	
One full time Assistant P-3	30,333	
One full time Secretary	6,500	
	<u>\$71,500</u>	
F.S.B. professional personnel 6 men month		15,000
Zone and Country Office professional personnel 12 men month		<u>30,000</u>
		<u>\$45,000</u>

Budget

In addition to personnel, budget for the following activities:

	<u>A.I.D.</u>	<u>IICA</u>
1. Internal IICA workshop to develop methodology and selected projects to be analyzed		
Travel and per diem, IICA staff	\$3,000	
Resource person	\$2,000	
	\$ 5,000	
2. Travel and per diem in executing case studies - 9 trips at \$280 travel, \$490 per diem		6,930
3. Internal seminar 8 trips at \$350 travel, \$280 per diem		5,040
4. National Workshops 2 workshops, 2 trips/workshop \$350 travel, \$280 per diem		2,520
5. Supplies and miscellaneous	<u>4,000</u>	
	\$23,490	
6. Offices		\$2,700

STANDARD PROVISIONS

a. Allowable Costs and Payment (Oct. 1974)

The Grantee shall be reimbursed for costs incurred in carrying out the purposes of this Grant which are determined by the Grant Officer to be allowable in accordance with the terms of this Grant and Subpart 15.2 of the Federal Procurement Regulations (FPR) Principles and Procedures for use in Cost Reimbursement Type Supply and Research Contracts with Commercial Organiza)* in effect on the date of this Grant. Payment of allowable costs shall be in accordance with Attachment C of this Grant.

(*If this Grant is made to a university, the applicable cost principles are "Federal Management Circular, 73-8 (Cost Principles for Educational Institutions)" instead of Subpart 15.2 of the FPR as cited above)

b. Accounting, Records, and Audit (Oct. 1974)

The Grantee shall maintain books, records, documents, and other evidence in accordance with the Grantee's usual accounting procedures to sufficiently substantiate charges to the grant. The Grantee shall preserve and make available such records for examination and audit by AID and the Comptroller General of the United States, or their authorized representatives (1) until the expiration of three years from the date of termination of the program and (2) for such longer period, if any, as is required to complete an audit and to resolve all questions concerning expenditures unless written approval has been obtained from the AID Grant Officer to dispose of the records. AID follows generally accepted auditing practices in determining that there is proper accounting and use of grant funds. The Grantee agrees to include the requirements of this clause in any subordinate agreement hereunder.

c. Refunds (Oct. 1974)

(1) If use of the Grant funds results in accrual of interest to the Grantee or to any other person to whom Grantee makes such funds available in carrying out the purposes of this Grant, Grantee shall refund to AID an amount equivalent to the amount of interest accrued.

(2) Funds obligated hereunder but not disbursed to the Grantee at the time the grant expires or is terminated, shall revert to AID, except for funds encumbered by the Grantee by a legally binding transaction applicable to this Grant. Any funds disbursed to but not expended by the Grantee at the time of expiration or termination of the Grant shall be refunded to AID.

(3) If, at any time during the life of the Grant, it is determined by AID that funds provided under the Grant have been expended for purposes not in accordance with the terms of the Grant, the Grantee shall refund such amount to AID.

d. Equal Opportunity Employment (Oct. 1974)

With regard to the employment of persons in the U.S. under this Grant, Grantee agrees to take all reasonable steps to ensure equality of opportunity in its employment practices without regard to race, religion, sex, color or national origin of such persons and that, in accordance with Title VI of the Civil Rights Act of 1964, when work funded by this Grant is performed in the U.S. no person shall, on the grounds of race, religion, sex, color or national origin, be excluded from participation, be denied benefits, or be subjected to discrimination. In addition, the Grantee agrees to comply in accordance with its written assurance of compliance, with the provisions of Part 209 of Chapter II, Title 22 of the Code of Federal Regulations, entitled "Non-Discrimination in Federally Assisted Programs of the Agency for International Development - Effectuation of Title VI of the Civil Rights Act of 1964."

e. Termination (Oct. 1974)

This Grant may be terminated at any time, in whole or in part, by the Grant Officer upon written notice to the Grantee, whenever for any reason he shall determine that such termination is in the best interest of the Government. Upon receipt of and in accordance with such notice, the Grantee shall forthwith take immediate action to minimize all expenditures and obligations financed by this Grant, and shall cancel such unliquidated obligations whenever possible. Except as provided below, no further reimbursement shall be made after the effective date of termination, and the Grantee shall within thirty (30) calendar days after the effective date of such termination repay to the Grantor all unexpended portions of funds theretofore paid by the Grantor to the Grantee which are not otherwise obligated by a legally binding transaction applicable to this Grant. Should the funds paid by the Grantor to the Grantee prior to the effective date of this termination of this Grant, be insufficient to cover the Grantee's obligations pursuant to the aforementioned legally binding transaction, the Grantee may submit to the Grantor within (90) calendar days after the effective date of such termination a written claim covering such obligations, and, subject to the limitations contained in the Grant, the Grant Officer shall determine the amount or amounts to be paid by the Grantor to the Grantee under such claim.

f. Officials Not to Benefit (Oct. 1974)

No member of or delegate to Congress or resident commissioner shall be admitted to any share or part of this Grant or to any benefit that may arise therefrom; but this provision shall not be construed to extend to this Grant if made with a Corporation for its general benefit.

g. Covenant Against Contingent Fee (Oct. 1974)

The Grantee warrants that no person or selling agency has been employed or retained to solicit or secure this Grant upon an agreement or understanding for a commission, percentage, brokerage, or contingent fee except bona fide employees or bona fide established commercial or selling agencies maintained by the Grantee for the purpose of securing business. For breach or violation of this warranty, AID shall have the right to cancel this Grant without liability or, in its discretion, to deduct from the Grant amount, or otherwise recover, the full amount of each commission, percentage, brokerage, or contingent fee.

h. Nonliability (Oct. 1974)

AID does not assume liability with respect to any claims for damages arising out of work supported by its grants.

i. Amendment (Oct. 1974)

The Grant Agreement may be amended by formal modifications to the basic grant document or by means of an exchange of letters between the AID Grant Officer and an appropriate official of the Grantee.

j. Grant Agreement (Oct. 1974)

The letter to the Grantee signed by the Grant Officer, the Program Description and the Standard Provisions which have been reviewed and agreed to by the Grantee, constitute the Grant Agreement.

k. Notices (Oct. 1974)

Any notice given by any of the parties hereunder, shall be sufficient only if in writing and delivered in person or sent by telegraph, cable, registered or regular mail as follows:

To the cognizant AID Grant Officer

To Grantee - At Grantee's address shown in this Grant, or to such other address as either party shall designate by notice given as herein required. Notices hereunder, shall be effective when delivered in accordance with this clause or on the effective date of the notice, whichever is later.

1. Salaries (Oct. 1974)

All salaries, wages, fees, and stipends reimbursed under this Grant shall be in accordance with the Grantee's policy and practice as reviewed and approved by the Grant Officer except no salary shall exceed the maximum level of a Foreign Service Officer Class I salary.

PAYMENT PROVISIONPeriodic Grant Disbursement

Each month, or at less frequent intervals as agreed upon in advance, Grantee will submit to the Office of Financial Management, FM/CSD, AID, Washington, D.C. 20523 Voucher Form SF 1034 (original) and SF 1034-A, three copies, each voucher identified by the appropriate grant number, in the amount of estimated cash needs for the following month. The voucher shall be supported by an original and two copies of a report rendered as follows:

Amount of Grant	\$xxx
Expended to date	\$xxx
Expended this period (by line item as set forth in budget)	
1.	\$xxx
2.	\$xxx
3.	\$xxx
etc.	
TOTAL THIS PERIOD	\$xxx
Advances outstanding to subgrantees (if any)	\$xxx
Anticipated expenditures next month (dates)	\$xxx
Cash received to date	\$xxx
Cash required next month	\$xxx

The report shall include a certification as follows:

"The undersigned hereby certifies: (1) that the above represents the best estimates of funds needed for expenditures to be incurred over the period described, (2) that appropriate refund or credit to the grant will be made in the event funds are not expended, (3) that appropriate refund will be made in the event of disallowance in accordance with the terms of this grant and (4) that any interest accrued on the funds made available herein will be refunded to AID.

BY _____

TITLE _____ DATE _____

DEPARTMENT OF STATE
AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT
Washington, D.C. 20523

May 28, 1976

Mr. Enrique Blair
Inter-American Institute of
Agricultural Sciences - OAS
1735 I Street, N.W.
Washington, D.C. 20006

Subject: Grant No. AID/ta-G-1316

Dear Mr. Blair:

Pursuant to the authority contained in the Foreign Assistance Act of 1961, as amended, the Agency for International Development (hereinafter referred to as "A.I.D." or "Grantor") hereby grants to the Inter-American Institute of Agricultural Sciences - OAS, (hereinafter referred to as "I.I.C.A." or "Grantee") the sum of \$95,000 to provide support for a program of institutional development in the field of agricultural and rural project management, as more fully described in the attachment to this Grant entitled "Program Description".

This Grant is effective and obligation is made as of the date of this letter and shall apply to commitments made by the Grantee in furtherance of program objectives during the period June 1, 1976 through July 31, 1977.

This Grant is made to the Inter-American Institute of Agricultural Sciences - OAS, on condition that the Grantee will achieve the program objectives as set forth in Attachment A entitled "Program Description", and administer granted funds in accordance with the terms and conditions set forth in Attachment B entitled "Standard Provisions," which have been agreed to by your organization.

Please sign the Statement of Assurance of Compliance, enclosed herein, and the original and eight (8) copies of this letter to acknowledge your acceptance of the conditions under which these funds have been granted.

Please return the Statement of Assurance of Compliance and the original and six (6) copies of this Grant to the Office of Contract Management.

Sincerely yours,

V.C. Perelli
Grant Officer
Technical Assistance Branch
Central Operations Division
Office of Contract Management

Enclosures:

- A. Program Description
- B. Standard Provisions
- C. Payment Provisions
- D. Assurance of Compliance

FUNDS OBLIGATED

Approp. No. 72-11X1026
Allot. No. 426-31-099-00-20-61
Obl. No. 3168511 Obj. Cl. 259
Amount \$95,000.00
Proj. No. 431-11-720-046-73

FM/CSD

PROGRAM DESCRIPTION

ATTACHMENT A

A. Purpose of Grant

The purpose of the Grant to the Inter-American Institute of Agricultural Sciences (hereinafter referred to as "the Grantee") is:

1. To strengthen the capability of the Grantee to assist Latin American and Caribbean countries improve project performance in their agricultural and rural sectors, and
2. To facilitate international development and exchange of knowledge and skills in project management for the benefit of the less developed countries (LDCs).

B. Specific Objectives

The grant will partially finance a program for IICA to accomplish the following actions:

1. To increase the competence and skills of IICA staff members as leaders in applications of analysis, consulting, action research and training in design, implementation, and evaluation of agricultural and rural projects.
2. To increase the competence and skills of twenty or more IICA staff in its headquarters, zonal and country operations to deal with agricultural and rural project management in relation to the needs of its client countries, to design and implement technical assistance programs which help these countries improve project performance; and to train personnel of these countries in project management skills.
3. To promote training and professional interchange in project management by and among Latin American institutions and with institutions in other regions (including multilateral and donor institutions) that are concerned with the improvement of project management in and for the developing countries. To this end, the Grantee may conduct seminars, workshops, or training programs.
4. To develop and record in forms appropriate for learning and use by others improved knowledge, techniques, practices, and skills in agricultural and rural project management, including project identification, design, implementation, and evaluation. These outputs will include simple models and check lists on data requirements. Selected materials will be published in Spanish and English, and may also be published in Portuguese.
5. To conduct studies of development projects and record lessons of experience in successful project design and implementation. Such studies will include (a) applications to smaller farms, (b) methods for increasing indigenous action and participation capability at the local level, including associative units of production or marketing, and (c) design of low-cost information system. The findings of these studies will be field tested and incorporated into guidance and training materials for use by IICA, its client countries, AID, and other international development institutions.

6. To provide advisory and consulting services in relation to projects in IICA's client countries funded by the Simon Bolivar Fund.

7. To increase the holdings of books, training materials, and reference materials of IICA in the field of project management for continuing use by its professional personnel and clients.

The above actions will be carried out over a period of approximately 37 months from the date of this grant agreement. AID funding is for 13 months. Further funding, will be sympathetically considered by AID as may be mutually agreed, subject to availability of funds, program priorities within AID and continuing satisfactory progress by the Grantee.

C. Services Funded

1. The funds provided hereunder shall cover the salaries of IICA personnel, Latin American, Caribbean and U.S. consultants, travel and per diem, fees and materials in connection with staff development, training and professional interchange programs, translation costs, services for reproduction of materials, and other costs reasonably necessary to carry out the program described in grant proposal and any subsequent program implementation plans that may be approved and funded by AID.

2. Grantee's contribution is estimated at \$47,000 for the initial 13 months of work (pp. 7-8 of the grant proposal).

D. Implementation, Evaluation and Reporting

1. Implementation and Reporting. To achieve the specific objectives described above the Grantee shall carry out the program outlined in the Attachment, "Agricultural Project Management Grant Proposal" of March 26, 1976.

2. Program Implementation Plan. A specific time-phased program output plan and implementation schedule covering a six-month period will be set forth by the Grantee within one month of the signing of this agreement and at six-month intervals thereafter. Such plans will provide for internal evaluation of the grant activity by IICA and/or joint evaluations with AID at least annually. A copy of the program output plan and implementation schedule will be promptly furnished to the Grant Officer, the AID/Washington Office of Development Administration, USAID/ROCAP and USAID/Costa Rica.

3. Progress Report. Brief progress reports, including any changes to the work plan or schedule, will be submitted to AID/Washington on a quarterly basis beginning from the date of the first program output plan. The reports shall be submitted within 30 days after the end of each quarter thereafter. The progress report shall include the financial report called for in 2. below.

4. Final Report. The Grantee shall provide a final report on the work, including an evaluation of the results, problems and benefits. The final report shall be submitted to AID/Washington within 60 days after completion on the grant.

All reports shall be in English and submitted as follows:

10 copies -- Agency for International Development
Bureau for Technical Assistance
ATTN: TA/DA
Washington, D.C. 20523

1 copy -- Agency for International Development
Office of Contract Management
ATTN: Grant Officer
CM/COD/TAB

2 copies -- USAID/ROCAP
c/o American Embassy
Guatemala City

2 copies -- USAID/Costa Rica
c/o American Embassy
San Jose, Costa Rica

5. Fiscal Reports

(a) Progress reports. As a separate part of the progress report being submitted under 1.b. above, the Grantee shall submit a summary by line item (see paragraph E. Budget) of how much has been spent during the reporting period and how much has been spent cumulatively through the end of the reporting period. The fiscal section shall be affixed to each copy of the program progress report and distributed in accordance with the list in paragraph C.4 above.

E. Budget

1. The funds provided herein shall be used to finance the items listed at pp. 7-8 of the Grant Proposal (attached) as AID inputs.

2. Employees and staff of IICA who are used as consultants or provide other services under this grant will be compensated at rates not to exceed the normal rate of pay they receive from IICA.

3. Set forth below is a summary budget for the initial 13-month program period.

<u>Budget Item</u>	<u>Amount</u>
Staff salaries and benefits	\$71,500
Travel and per diem	17,490
Consultants	2,000
Supplies and miscellaneous	<u>4,010</u>
TOTAL	\$95,000

4. The Grantee may not exceed the total amount of the Budget set forth above; however, among the separate Budget line items, adjustments are unrestricted.

F. For more specific detail see Grantee's proposal of March 26, 1976 entitled "Agricultural Project Management", Annex 1 to this attachment which is hereby incorporated and made a part of the program.



INTER-AMERICAN INSTITUTE OF AGRICULTURAL SCIENCES OF THE OAS

ANNEX 1

AGRICULTURAL PROJECT MANAGEMENT

GRANT PROPOSAL

1. Summary

The purpose of the present grant proposal is:

- a. To strengthen the capability of the Inter-American Institute of Agricultural Sciences (IICA) to assist Latin American and Caribbean countries improve project management performance in their agricultural sectors.

Project Management is defined in this paper to include all matters concerned with the economic, technical, bioecological, social and management factors in all phases of successful rural or agricultural projects.

- b. To facilitate international development and exchange of knowledge and skills in project management for the benefit of lesser developed countries (LDC).

The specific purpose is to critically examine existing management practices and techniques for project design and execution; identifying those that show promise of widespread applicability in improving project performance, as well as the most commonly occurring project management problems and deficiencies in order to strengthen and improve significantly IICA's field experience and capacity in project management with major emphasis on successful project execution.

Particular attention will be devoted to problems and solutions peculiar to projects dealing with or related to smaller farms, and to methods for increasing indigenous action and participation capability at the local level.

The planned outputs during the first year would be the development of an agricultural project analysis methodology including the design of low cost information systems for agricultural and rural development projects and the analysis of a series of ongoing projects, at least three in depth and another six to ten in less detail. A case study for each project will be prepared and a workshop with a selected group of national planning office personnel will be held to analyze the results. While not disregarding other phases, primary emphasis will be on the management of project execution.

2. Background

IICA activities are grouped in "Lines of Action", one of these Lines is "Formulation and Administration of Agricultural Policy" (Line VII).

IICA activities within Line VII have been concentrated in planning and programming and in project design and preparation (especially through the PEPA courses, IICA-BID contract). Some activities in administration and lately in management have been also part of Line VII. Management activities have been greatly developed in IICA through the Management Program financed partly by a USAID grant.

Recently the ROCAP-IICA effort through PIADIC (Programa de Información Agropecuaria del Istmo Centroamericano) is working in data requirements for planning purposes. The objective of the ROCAP-IICA project is to improve the management of agricultural information in the Central American Agricultural Sector.

Very valuable insights in agricultural projects have been gained through IICA experiences with PEPA and with the Management Program, but a more comprehensive in depth agricultural project analysis, especially in the implementation phase, is needed to help the Latin American countries to make a better use of projects as instruments for agricultural development.

3. Statement of Work

A. The primary emphasis of the Agricultural Project Management Grant will be on the execution of projects directed to assist small-farms families producing individually and also in associative units of production and/or marketing and on projects destined to strengthen local action. A major concentration of effort will be on projects funded by the IICA Simon Bolivar Fund (F.S.B.).

This Fund of \$10 million was created by IICA's Board of Directors to strengthen its rural development efforts through specific technical cooperation projects aimed at increasing production and/or productivity; increasing rural employment; increasing participation of low income rural families in the development process; and also assisting national governments in the design of major sectorial programs or projects seeking to achieve one or more of these objectives.

The Fund is recently initiating its activities, under the direct supervision of the Operations Subdirection in IICA's headquarters office, where this proposed Project Management Grant effort would also be located. The Grant would be instrumental in assuring adequate project design and, even more importantly, efficient and effective project execution. It is planned to execute one or more F.S.B. projects in each of IICA's member countries in Latin America and the Caribbean, 24 in total.

These parallel efforts would enable IICA not only to improve project quality and performance, but also offers a nearly unique opportunity to document from beginning to end a series of similarly motivated agricultural and rural projects in 24 different countries during the same time period. The resulting studies and training materials will be considerably more valuable than "post facto" studies.

B. The complexity of modernizing the rural sector calls for a continual reassessment of the objectives, methods and operating procedures of agricultural and rural development projects. This can be done by incorporating relatively low cost information systems into the projects, which provide the necessary data to better design, implement, monitor and evaluate future projects. These systems are premised on the assumption that the amount and adequacy of data available to project planners and managers is a critical factor in determining project success, and that the information most frequently lacking or incomplete is that pertaining to the target group and their circumstances, and that required for effective project implementation (management). IICA through this Grant will design low cost information systems for agricultural and rural development projects, it will develop simple models, checklists and descriptions of information systems. These materials will also serve as the basis for training courses or portions of project management courses to be offered by IICA. The models and materials will consist of at least three major components, each of which will specify the data required and the mechanisms, methodologies and techniques for its collection.

1. Project identification

In order to assist decision makers in the project identification process this component will specify the information required to assist in assigning priorities to potential development projects given the criteria at policy level.

2. Project design

The component will specify the data required for project design (social, economic, physical, biological and institutional).

3. Project implementation

This, the major component will provide continually functioning information systems built directly into development projects to provide data on the results of project activities during actual operations.

Two functional divisions will be used:

a. Monitoring and control system to determine if the project is operating efficiently

b. Evaluation system with three distinct functions

i. Project results of specific outputs, employment income and benefits directly associated with the project.

ii. Project impact, namely the total effects of the project on overall social, political and economic wellbeing of the community or geographic area in which the project operates. This part of the evaluation system will also help measure the contribution of the local population to its own development.

iii. Project problems, required data will be specified to identify and diagnose problems as they arise in a way that will allow management to take corrective action. IICA will develop an analysis, feedback and revision system which will aggregate the data from the monitoring and evaluation systems and make them comparable across different kinds of activities and environments and provide an analysis of the results and the reasons for the results. This will allow management the ability to revise procedures, approaches, shift personnel, reallocate funds and change directions to improve overall project performance.

Before the materials and training course are finalized, IICA will test its design capability by developing and implementing information systems for at least three development projects. Projects will be selected which represent three of the major types of situations encountered for Simon Bolivar Fund projects.

C. The widespread lack of local action capability in Latin America creates a serious impediment to the successful accomplishment of country development programs, particularly in the agricultural sector. These programs are fundamentally people and community oriented, and their effective execution ultimately depends upon indigenous capability at the local level. There is also evidence that people orienting projects and programs often are not well designed to effectively deliver resources to the target population, or fail to take account of matters affecting local action which are essential to success of the project.

The concern for local action capability is based on the recognition that larger segments of the population in developing countries often are unable to constructively engage in development efforts on a sustained basis. Consequently, they become only marginally involved in the development process, resulting in exacerbation of the disparity in income distribution, equity, employment and development itself. IICA, through this grant will seek ways of better identifying the key characteristics of these groups and the conditions in their environment which influence their acceptance and use of development resources and to use this knowledge to improve the effectiveness of development efforts aimed at these groups. This knowledge will strengthen the capability of IICA to design and implement development assistance programs and projects whose success depends on individual or group action by the rural population.

IICA through this Grant will improve its local action capability knowledge by:

1. Analyzing situations in which local groups must function in new ways as participating clients and/or beneficiaries if a project is to succeed.

2. Developing practical knowledge of ways and means of organizing and working with such groups under various conditions of project design and implementation.

These objectives are to be accomplished by collecting and analyzing data from at least four on-going rural development projects in Latin America which have a significant local action component. Once evidence on people's development behavior within these different categories of situations has been analyzed and compared with previous study results. Specific recommendations will be made for application within the actual field projects which IICA is assisting to design and which are intended to produce results based on the hypotheses which have been developed. Following field testing local action findings will be:

1. Incorporated into project design methodologies for the agricultural sector;
2. Developed into guidance materials which contain recommendations for alternative approaches in similar future program situations;
3. Developed for IICA seminars, workshops or training courses;
4. Made available to IICA's client countries, international donors and development experts.

D. While particular attention will be assigned to information systems and local participation as key factors in project design and execution, it should be emphasized that they will be treated in an articulated and integrated manner together with the other, more classical components of project management, such as personnel, resources, organization, etc.

Major reliance will also be placed on previous IICA-AID experience for guidance in assuring adequate communication and interaction between the local project level of management, and the global aspects of agricultural sector management, especially inter-organizational relationships at the national and regional levels.

E. During the three year period the Grant will enable IICA:

1. To develop simple models and check lists on necessary data requirements for project identification, design, implementation control and evaluation.
2. To develop a substantial documentation of project management experiences in at least nine Latin American and Caribbean countries.
3. To actually assist the formulation and implementation of projects financed by the IICA Simon Bolivar Fund.
4. To train national as well as IICA personnel on project management.
5. To exchange information with AID-TAB and other interested international and national organizations.

F. At the end of the three year period IICA will have acquired sufficient experience, expertise and training materials to begin to intensify the next steps in the institutionalization of project management expertise in Latin America and the Caribbean: more intensive training of nationals in project management; creation of national sectorial in-service project management training mechanisms; and incorporation of this subject matter in professional and semi-professional formal education curricula.

4. Work plan and timetable for specific outputs during first year

Develop project analysis methodologies; design of information systems	June 1976
Ongoing projects identification and acceptance	June-July 1976
Assistance, design of F.S.B. projects	July-August 1976
Analysis of the Projects using the methodology	August '76 through Jan. '77
Comparative results and case studies	Feb. through April 1977
Discussions, seminars, workshops of case studies, where the model, its application, usefulness and general insights could be professionally treated	May - June 1977

5. Inputs

	<u>A.I.D.</u>	<u>IICA</u>
Personnel:	13 months	
One full time Project leader P-5	34,667	
One full time Assistant P-3	30,333	
One full time Secretary	<u>6,500</u>	
	\$71,500	
F.S.B. professional personnel 6 men month		15,000
Zone and Country Office professional personnel 12 men month		<u>30,000</u>
		\$45,000

Budget

In addition to personnel, budget for the following activities:

	<u>A.I.D.</u>	<u>IICA</u>
1. Internal IICA workshop to develop methodology and selected projects to be analyzed		
Travel and per diem, IICA staff	\$3,000	
Resource person	\$2,000	
	\$ 5,000	
2. Travel and per diem in executing case studies - 9 trips at \$280 travel, \$490 per diem		6,930
3. Internal seminar 8 trips at \$350 travel, \$280 per diem		5,040
4. National Workshops 2 workshops, 2 trips/workshop \$350 travel, \$280 per diem		2,520
5. Supplies and miscellaneous	<u>4,000</u>	
	\$23,490	
6. Offices		\$2,700

STANDARD PROVISIONS

a. Allowable Costs and Payment (Oct. 1974)

The Grantee shall be reimbursed for costs incurred in carrying out the purposes of this Grant which are determined by the Grant Officer to be allowable in accordance with the terms of this Grant and Subpart 15.2 of the Federal Procurement Regulations (FPR) Principles and Procedures for use in Cost Reimbursement Type Supply and Research Contracts with Commercial Organiz)* in effect on the date of this Grant. Payment of allowable costs shall be in accordance with Attachment C of this Grant.

(*If this Grant is made to a university, the applicable cost principles are "Federal Management Circular, 73-8 (Cost Principles for Educational Institutions)" instead of Subpart 15.2 of the FPR as cited above)

b. Accounting, Records, and Audit (Oct. 1974)

The Grantee shall maintain books, records, documents, and other evidence in accordance with the Grantee's usual accounting procedures to sufficiently substantiate charges to the grant. The Grantee shall preserve and make available such records for examination and audit by AID and the Comptroller General of the United States, or their authorized representatives (1) until the expiration of three years from the date of termination of the program and (2) for such longer period, if any, as is required to complete an audit and to resolve all questions concerning expenditures unless written approval has been obtained from the AID Grant Officer to dispose of the records. AID follows generally accepted auditing practices in determining that there is proper accounting and use of grant funds. The Grantee agrees to include the requirements of this clause in any subordinate agreement hereunder.

c. Refunds (Oct. 1974)

(1) If use of the Grant funds results in accrual of interest to the Grantee or to any other person to whom Grantee makes such funds available in carrying out the purposes of this Grant, Grantee shall refund to AID an amount equivalent to the amount of interest accrued.

(2) Funds obligated hereunder but not disbursed to the Grantee at the time the grant expires or is terminated, shall revert to AID, except for funds encumbered by the Grantee by a legally binding transaction applicable to this Grant. Any funds disbursed to but not expended by the Grantee at the time of expiration or termination of the Grant shall be refunded to AID.

(3) If, at any time during the life of the Grant, it is determined by AID that funds provided under the Grant have been expended for purposes not in accordance with the terms of the Grant, the Grantee shall refund such amount to AID.

d. Equal Opportunity Employment (Oct. 1974)

With regard to the employment of persons in the U.S. under this Grant, Grantee agrees to take all reasonable steps to ensure equality of opportunity in its employment practices without regard to race, religion, sex, color or national origin of such persons and that, in accordance with Title VI of the Civil Rights Act of 1964, when work funded by this Grant is performed in the U.S. no person shall, on the grounds of race, religion, sex, color or national origin, be excluded from participation, be denied benefits, or be subjected to discrimination. In addition, the Grantee agrees to comply in accordance with its written assurance of compliance, with the provisions of Part 209 of Chapter II, Title 22 of the Code of Federal Regulations, entitled "Non-Discrimination in Federally Assisted Programs of the Agency for International Development - Effectuation of Title VI of the Civil Rights Act of 1964."

e. Termination (Oct. 1974)

This Grant may be terminated at any time, in whole or in part, by the Grant Officer upon written notice to the Grantee, whenever for any reason he shall determine that such termination is in the best interest of the Government. Upon receipt of and in accordance with such notice, the Grantee shall forthwith take immediate action to minimize all expenditures and obligations financed by this Grant, and shall cancel such unliquidated obligations whenever possible. Except as provided below, no further reimbursement shall be made after the effective date of termination, and the Grantee shall within thirty (30) calendar days after the effective date of such termination repay to the Grantor all unexpended portions of funds theretofore paid by the Grantor to the Grantee which are not otherwise obligated by a legally binding transaction applicable to this Grant. Should the funds paid by the Grantor to the Grantee prior to the effective date of this termination of this Grant, be insufficient to cover the Grantee's obligations pursuant to the aforementioned legally binding transaction, the Grantee may submit to the Grantor within (90) calendar days after the effective date of such termination a written claim covering such obligations, and, subject to the limitations contained in the Grant, the Grant Officer shall determine the amount or amounts to be paid by the Grantor to the Grantee under such claim.

f. Officials Not to Benefit (Oct. 1974)

No member of or delegate to Congress or resident commissioner shall be admitted to any share or part of this Grant or to any benefit that may arise therefrom; but this provision shall not be construed to extend to this Grant if made with a Corporation for its general benefit.

g. Covenant Against Contingent Fee (Oct. 1974)

The Grantee warrants that no person or selling agency has been employed or retained to solicit or secure this Grant upon an agreement or understanding for a commission, percentage, brokerage, or contingent fee except bona fide employees or bona fide established commercial or selling agencies maintained by the Grantee for the purpose of securing business. For breach or violation of this warranty, AID shall have the right to cancel this Grant without liability or, in its discretion, to deduct from the Grant amount, or otherwise recover, the full amount of each commission, percentage, brokerage, or contingent fee.

h. Nonliability (Oct. 1974)

AID does not assume liability with respect to any claims for damages arising out of work supported by its grants.

i. Amendment (Oct. 1974)

The Grant Agreement may be amended by formal modifications to the basic grant document or by means of an exchange of letters between the AID Grant Officer and an appropriate official of the Grantee.

j. Grant Agreement (Oct. 1974)

The letter to the Grantee signed by the Grant Officer, the Program Description and the Standard Provisions which have been reviewed and agreed to by the Grantee, constitute the Grant Agreement.

k. Notices (Oct. 1974)

Any notice given by any of the parties hereunder, shall be sufficient only if in writing and delivered in person or sent by telegraph, cable, registered or regular mail as follows:

To the cognizant AID Grant Officer

To Grantee - At Grantee's address shown in this Grant, or to such other address as either party shall designate by notice given as herein required. Notices hereunder, shall be effective when delivered in accordance with this clause or on the effective date of the notice, whichever is later.

l. Salaries (Oct. 1974)

All salaries, wages, fees, and stipends reimbursed under this Grant shall be in accordance with the Grantee's policy and practice as reviewed and approved by the Grant Officer except no salary shall exceed the maximum level of a Foreign Service Officer Class I salary.

PAYMENT PROVISIONPeriodic Grant Disbursement

Each month, or at less frequent intervals as agreed upon in advance, Grantee will submit to the Office of Financial Management, FM/CSD, AID, Washington, D.C. 20523 Voucher Form SF 1034 (original) and SF 1034-A, three copies, each voucher identified by the appropriate grant number, in the amount of estimated cash needs for the following month. The voucher shall be supported by an original and two copies of a report rendered as follows:

Amount of Grant	\$xxx
Expended to date	\$xxx
Expended this period (by line item as set forth in budget)	
1.	\$xxx
2.	\$xxx
3.	\$xxx
etc.	
TOTAL THIS PERIOD	\$xxx
Advances outstanding to subgrantees (if any)	\$xxx
Anticipated expenditures next month (dates)	\$xxx
Cash received to date	\$xxx
Cash required next month	\$xxx

The report shall include a certification as follows:

"The undersigned hereby certifies: (1) that the above represents the best estimates of funds needed for expenditures to be incurred over the period described, (2) that appropriate refund or credit to the grant will be made in the event funds are not expended, (3) that appropriate refund will be made in the event of disallowance in accordance with the terms of this grant and (4) that any interest accrued on the funds made available herein will be refunded to AID.

BY _____

TITLE _____ DATE _____

35/26
Bolita # 30966

DEPARTMENT OF STATE
AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT
WASHINGTON, D.C. 20523

Mr. Enrique Blair
Inter-American Institute of
Agricultural Sciences - OAS
1735 I Street, N.W.
Washington, D.C. 20006

MAY 28 1976

Dear Mr. Blair:

Subject: Grant No. AID/ta-G-1316

Pursuant to the authority contained in the Foreign Assistance Act of 1961, as amended, the Agency for International Development (hereinafter referred to as "A.I.D." or "Grantor") hereby grants to the Inter-American Institute of Agricultural Sciences - OAS, (hereinafter referred to as "I.I.C.A." or "Grantee") the sum of \$95,000 to provide support for a program of institutional development in the field of agricultural and rural project management, as more fully described in the attachment to this Grant entitled "Program Description."

This Grant is effective and obligation is made as of the date of this letter and shall apply to commitments made by the Grantee in furtherance of program objectives during the period June 1, 1976 through July 31, 1977.

This Grant is made to the Inter-American Institute of Agricultural Sciences - OAS, on condition that the Grantee will achieve the program objectives as set forth in Attachment A entitled "Program Description," and administer-granted funds in accordance with the terms and conditions set forth in Attachment B entitled "Standard Provisions," which have been agreed to by your organization.

CERTIFIED A TRUE COPY THIS

24th DAY OF June 1976

BY

R. O. M. Lindstedt 66

Please sign the Statement of Assurance of Compliance, enclosed herein, and the original and eight (8) copies of this letter to acknowledge your acceptance of the conditions under which these funds have been granted.

Please return the Statement of Assurance of Compliance and the original and six (6) copies of this Grant to the Office of Contract Management.

Sincerely yours,



V. C. Perelli
Grant Officer
Technical Assistance Branch
Central Operations Division
Office of Contract Management

Enclosures:

- A. Program Description
- B. Standard Provisions
- C. Payment Provisions
- D. Assurance of Compliance

ACKNOWLEDGED:



BY: ENRIQUE BLAIR

TITLE: DIRECTOR OF INSTITUTIONAL RELATIONS

DATE: JUNE 14, 1976

PROGRAM DESCRIPTION

A. Purpose of Grant

The purpose of the Grant to the Inter-American Institute of Agricultural Sciences (hereinafter referred to as "the Grantee") is:

1. To strengthen the capability of the Grantee to assist Latin American and Caribbean countries improve project performance in their agricultural and rural sectors, and
2. To facilitate international development and exchange of knowledge and skills in project management for the benefit of the less developed countries (LDCs).

B. Specific Objectives

The grant will partially finance a program for IICA to accomplish the following actions:

1. To increase the competence and skills of IICA staff members as leaders in applications of analysis, consulting, action research and training in design, implementation, and evaluation of agricultural and rural projects.
2. To increase the competence and skills of twenty or more IICA staff in its headquarters, zonal and country operations to deal with agricultural and rural project management in relation to the needs of its client countries, to design and implement technical assistance programs which help these countries improve project performance, and to train personnel of these countries in project management skills.

3. To promote training and professional interchange in project management by and among Latin American institutions and with institutions in other regions (including multilateral and donor institutions) that are concerned with the improvement of project management in and for the developing countries. To this end, the Grantee may conduct seminars, workshops, or training programs.

4. To develop and record in forms appropriate for learning and use by others improved knowledge, techniques, practices, and skills in agricultural and rural project management, including project identification, design, implementation, and evaluation. These outputs will include simple models and check lists on data requirements. Selected materials will be published in Spanish and English, and may also be published in Portuguese.

5. To conduct studies of development projects and record lessons of experience in successful project design and implementation. Such studies will include (a) applications to smaller farms, (b) methods for increasing indigenous action and participation capability at the local level, including associative units of production or marketing, and (c) design of low-cost information systems. The findings of these studies will be field tested and incorporated into guidance and training materials for use by HICA, its client countries, AID, and other international development institutions.

6. To provide advisory and consulting services in relation to projects in IICA's client countries funded by the Simon Bolivar Fund.

7. To increase the holdings of books, training materials, and reference materials of IICA in the field of project management for continuing use by its professional personnel and clients.

The above actions will be carried out over a period of approximately 37 months from the date of this grant agreement.

A.I.D. funding is for 13 months. Further funding will be sympathetically considered by A.I.D. as may be mutually agreed, subject to availability of funds, program priorities within A.I.D. and continuing satisfactory progress by the Grantee.

C. Services Funded

1. The funds provided hereunder shall cover the salaries of IICA personnel, Latin American, Caribbean and U.S. consultants, travel and per diem, fees and materials in connection with staff development, training and professional interchange programs, translation costs, services for reproduction of materials, and other costs reasonably necessary to carry out the program described in grant proposal and any subsequent program implementation plans that may be approved and funded by A.I.D.

2. Grantee's contribution is estimated at \$47,000 for the initial 13 months of work (pp. 7-8 of the grant proposal).

D. Implementation, Evaluation and Reporting

1. Implementation and Reporting. To achieve the specific objectives described above the Grantee shall carry out the program outlined in the Attachment, "Agricultural Project Management Grant Proposal" of March 26, 1976.

2. Program Implementation Plan. A specific time-phased program output plan and implementation schedule covering a six-month period will be set forth by the Grantee within one month of the signing of this agreement and at six-month intervals thereafter. Such plans will provide for internal evaluation of the grant activity by IICA and/or joint evaluations with A.I.D. at least annually. A copy of the program output plan and implementation schedule will be promptly furnished to the Grant Officer, the AID/Washington Office of Development Administration, USAID/ROCAP and USAID/Costa Rica.

3. Progress Reports. Brief progress reports, including any changes to the work plan or schedule, will be submitted to AID/Washington on a quarterly basis beginning from the date of the first program output plan. The reports shall be submitted within 30 days after the end of each quarter thereafter. The progress report shall include the financial report called for in 2. below.

4. Final Report. The Grantee shall provide a final report on the work, including an evaluation of the results, problems and benefits. The final report shall be submitted to AID/Washington within 60 days after completion of the grant.

All reports shall be in English and submitted as follows:

10 copies --- Agency for International Development
Bureau for Technical Assistance
ATTN: TA/DA
Washington, D. C. 20523

1 copy --- Agency for International Development
Office of Contract Management
ATTN: Grant Officer
CM/COD/TAB

2 copies --- USAID/ROCAP
c/o American Embassy
Guatemala City

2 copies --- USAID/Costa Rica
c/o American Embassy
San Jose, Costa Rica

5. Fiscal Reports

(a) Progress reports. As a separate part of the progress report being submitted under l.b. above, the Grantee shall submit a summary by line item (see paragraph E. Budget) of how much has been spent during the reporting period and how much has been spent cumulatively through the end of the reporting period. The fiscal section shall be affixed to each copy of the program progress report and distributed in accordance with the list in paragraph C.4. above.

E. Budget

1. The funds provided herein shall be used to finance the items listed at pp. 7-8 of the Grant Proposal (attached) as A.I.D. inputs.
2. Employees and staff of IICA who are used as consultants or provide other services under this grant will be compensated at rates not to exceed the normal rate of pay they receive from IICA.
3. Set forth below is a summary budget for the initial 13-month program period:

<u>Budget Item</u>	<u>Amount</u>
Staff salaries and benefits	\$71,500
Travel and per diem	17,490
Consultants	2,000
Supplies and miscellaneous	<u>4,010</u>
TOTAL	\$95,000

4. The Grantee may not exceed the total amount of the Budget set forth above; however, among the separate Budget line items, adjustments are unrestricted.

F. For more specific detail see Grantee's proposal of March 26, 1976 entitled "Agricultural Project Management", Annex 1 to this attachment which is hereby incorporated and made a part of the program.



AGRICULTURAL PROJECT MANAGEMENT

GRANT PROPOSAL

1. Summary

The purpose of the present grant proposal is:

- a. To strengthen the capability of the Inter-American Institute of Agricultural Sciences (IICA) to assist Latin American and Caribbean countries improve project management performance in their agricultural sectors.

Project Management is defined in this paper to include all matters concerned with the economic, technical, bioecological, social and management factors in all phases of successful rural or agricultural projects.

- b. To facilitate international development and exchange of knowledge and skills in project management for the benefit of lesser developed countries (LDC).

The specific purpose is to critically examine existing management practices and techniques for project design and execution; identifying those that show promise of widespread applicability in improving project performance, as well as the most commonly occurring project management problems and deficiencies in order to strengthen and improve significantly IICA's field experience and capacity in project management with major emphasis on successful project execution.

Particular attention will be devoted to problems and solutions peculiar to projects dealing with or related to smaller farms, and to methods for increasing indigenous action and participation capability at the local level.

The planned outputs during the first year would be the development of an agricultural project analysis methodology including the design of low cost information systems for agricultural and rural development projects and the analysis of a series of ongoing projects, at least three in depth and another six to ten in less detail. A case study for each project will be prepared and a workshop with a selected group of national planning office personnel will be held to analyze the results. While not disregarding other phases, primary emphasis will be on the management of project execution.

2. Background

IICA activities are grouped in "Lines of Action", one of these Lines is "Formulation and Administration of Agricultural Policy" (Line VII).

IICA activities within Line VII have been concentrated in planning and programming and in project design and preparation (especially through the PEPA courses, IICA-BID contract). Some activities in administration and lately in management have been also part of Line VII. Management activities have been greatly developed in IICA through the Management Program financed partly by a USAID grant.

Recently the ROCAP-IICA effort through PIADIC (Programa de Información Agropecuaria del Istmo Centroamericano) is working in data requirements for planning purposes. The objective of the ROCAP-IICA project is to improve the management of agricultural information in the Central American Agricultural Sector.

Very valuable insights in Agricultural projects have been gained through IICA experiences with PEPA and with the Management Program, but a more comprehensive in depth agricultural project analysis, especially in the implementation phase, is needed to help the Latin American countries to make a better use of projects as instruments for agricultural development.

3. Statement of Work

A. The primary emphasis of the Agricultural Project Management Grant will be on the execution of projects directed to assist small-farms families producing individually and also in associative units of production and/or marketing and on projects destined to strengthen local action. A major concentration of effort will be on projects funded by the IICA Simon Bolivar Fund (F.S.B.).

This Fund of \$10 million was created by IICA's Board of Directors to strengthen its rural development efforts through specific technical cooperation projects aimed at increasing production and/or productivity; increasing rural employment; increasing participation of low income rural families in the development process; and also assisting national governments in the design of major sectorial programs or projects seeking to achieve one or more of these objectives.

The Fund is recently initiating its activities, under the direct supervision of the Operations Subdirection in IICA's headquarters office, where this proposed Project Management Grant effort would also be located. The Grant would be instrumental in assuring adequate project design and, even more importantly, efficient and effective project execution. It is planned to execute one or more F.S.B. projects in each of IICA's member countries in Latin America and the Caribbean, 24 in total.

These parallel efforts would enable IICA not only to improve project quality and performance, but also offers a nearly unique opportunity to document from beginning to end a series of similarly motivated agricultural and rural projects in 24 different countries during the same time period. The resulting studies and training materials will be considerably more valuable than "post facto" studies.

B. The complexity of modernizing the rural sector calls for a continual reassessment of the objectives, methods and operating procedures of agricultural and rural development projects. This can be done by incorporating relatively low cost information systems into the projects, which provide the necessary data to better design, implement, monitor and evaluate future projects. These systems are premised on the assumption that the amount and adequacy of data available to project planners and managers is a critical factor in determining project success, and that the information most frequently lacking or incomplete is that pertaining to the target group and their circumstances, and that required for effective project implementation (management). IICA through this Grant will design low cost information systems for agricultural and rural development projects, it will develop simple models, checklists and descriptions of information systems. These materials will also serve as the basis for training courses or portions of project management courses to be offered by IICA. The models and materials will consist of at least three major components, each of which will specify the data required and the mechanisms, methodologies and techniques for its collection.

1. Project identification

In order to assist decision makers in the project identification process this component will specify the information required to assist in assigning priorities to potential development projects given the criteria at policy level.

2. Project design

The component will specify the data required for project design (social, economic, physical, biological and institutional).

3. Project implementation

This, the major component will provide continually functioning information systems built directly into development projects to provide data on the results of project activities during actual operations.

Two functional divisions will be used:

- a. Monitoring and control system to determine if the project is operating efficiently
- b. Evaluation system with three distinct functions
 - i. Project results of specific outputs, employment income and benefits directly associated with the project.
 - ii. Project impact, namely the total effects of the project on overall social, political and economic well-being of the community or geographic area in which the project operates. This part of the evaluation system will also help measure the contribution of the local population to its own development.
 - iii. Project problems, required data will be specified to identify and diagnose problems as they arise in a way that will allow management to take corrective action. IICA will develop an analysis, feedback and revision system which will aggregate the data from the monitoring and evaluation systems and make them comparable across different kinds of activities and environments and provide an analysis of the results and the reasons for the results. This will allow management the ability to revise procedures, approaches, shift personnel, reallocate funds and change directions to improve overall project performance.

Before the materials and training course are finalized, IICA will test its design capability by developing and implementing information systems for at least three development projects. Projects will be selected which represent three of the major types of situations encountered for Simon Bolivar Fund projects.

C. The widespread lack of local action capability in Latin America creates a serious impediment to the successful accomplishment of country development programs, particularly in the agricultural sector. These programs are fundamentally people and community oriented, and their effective execution ultimately depends upon indigenous capability at the local level. There is also evidence that people oriented projects and programs often are not well designed to effectively deliver resources to the target population, or fail to take account of matters affecting local action which are essential to success of the project.

The concern for local action capability is based on the recognition that larger segments of the population in developing countries often are unable to constructively engage in development efforts on a sustained basis. Consequently, they become only marginally involved in the development process, resulting in exacerbation of the disparity in income distribution, equity, employment and development itself. IICA, through this grant will seek ways of better identifying the key characteristics of these groups and the conditions in their environment which influence their acceptance and use of development resources and to use this knowledge to improve the effectiveness of development efforts aimed at these groups. This knowledge will strengthen the capability of IICA to design and implement development assistance programs and projects whose success depends on individual or group action by the rural population.

IICA through this Grant will improve its local action capability knowledge by:

1. Analyzing situations in which local groups must function in new ways as participating clients and/or beneficiaries if a project is to succeed.
2. Developing practical knowledge of ways and means of organizing and working with such groups under various conditions of project design and implementation.

These objectives are to be accomplished by collecting and analyzing data from at least four on-going rural development projects in Latin America which have a significant local action component. Once evidence on people's development behavior within these different categories of situations has been analyzed and compared with previous study results, Specific recommendations will be made for application within the actual field projects which IICA is assisting to design and which are intended to produce results based on the hypotheses which have been developed. Following field testing local action findings will be:

1. Incorporated into project design methodologies for the agricultural sector;
2. Developed into guidance materials which contain recommendations for alternative approaches in similar future program situations;
3. Developed for IICA seminars, workshops or training courses;
4. Made available to IICA's client countries, international donors and development experts.

D. While particular attention will be assigned to information systems and local participation as key factors in project design and execution, it should be emphasized that they will be treated in an articulated and integrated manner together with the other, more classical components of project management, such as personnel, resources, organization, etc.

Major reliance will also be placed on previous IICA-AID experience for guidance in assuring adequate communication and interaction between the local project level of management, and the global aspects of agricultural sector management, especially inter-organizational relationships at the national and regional levels.

E. During the three year period the Grant will enable IICA:

1. To develop simple models and check lists on necessary data requirements for project identification, design, implementation control and evaluation.
2. To develop a substantial documentation of project management experiences in at least nine Latin American and Caribbean countries.
3. To actually assist the formulation and implementation of projects financed by the IICA Simon Bolivar Fund.
4. To train national as well as IICA personnel on project management.
5. To exchange information with AID-TAB and other interested international and national organization.

F. At the end of the three year period IICA will have acquired sufficient experience, expertise and training materials to begin to intensify the next steps in the institutionalization of project management expertise in Latin America and the Caribbean: more intensive training of nationals in project management; creation of national sectorial in-service project management training mechanisms; and incorporation of this subject matter in professional and semi-professional formal education curricula.

4. Work plan and timetable for specific outputs during first year
- Develop project analysis methodologies;
design of information systems June 1976
 - Ongoing projects identification and
acceptance June-July 1976
 - Assistance, design of F.S.B. projects July-August 1976
 - Analysis of the Projects using the methodology August '76 through Jan. '77
 - Comparative results and case studies Feb. through April 1977
 - Discussions, seminars, workshops of case
studies, where the model, its application,
usefulness and general insights could be
professionally treated May - June 1977

5. Inputs

	<u>A.I.D.</u>	<u>IICA</u>
Personnel:	13 months	
One full time Project Leader P-5	34,667	
One full time Assistant P-3	30,333	
One full time Secretary	<u>6,500</u>	
	\$71,500	
F.S.B. professional personnel 6 men month		15,000
Zone and Country Office professional personnel 12 men month		<u>30,000</u>
		\$45,000

Budget

In addition to personnel, budget for the following activities:

	<u>A.I.D.</u>	<u>IICA</u>
1. Internal IICA workshop to develop methodology and selected projects to be analyzed		
Travel and per diem, IICA staff	\$3,000	
Resource person	\$2,000	
	\$ 5,000	
2. Travel and per diem in executing case studies - 9 trips at \$280 travel, \$490 per diem		
		6,930
3. Internal seminar 8 trips at \$350 travel, \$280 per diem		
		5,040
4. National Workshops 2 workshops, 2 trips/workshop \$350 travel, \$280 per diem		
		2,520
5. Supplies and miscelaneos		
	4,000	
	<u>\$23,490</u>	
6. Offices		\$2,700

STANDARD PROVISIONS

a. Allowable Costs and Payment (Oct. 1974)

The Grantee shall be reimbursed for costs incurred in carrying out the purposes of this Grant which are determined by the Grant Officer to be allowable in accordance with the terms of this Grant and Subpart 15.2 of the Federal Procurement Regulations (FPR) (Principles and Procedures for use in Cost Reimbursement Type Supply and Research Contracts with Commercial Organizations)* in effect on the date of this Grant. Payment of allowable costs shall be in accordance with Attachment C of this Grant.

[*If this Grant is made to a university, the applicable cost principles are "Federal Management Circular, 73-8 (Cost Principles for Educational Institutions)" instead of Subpart 15.2 of the FPR as cited above]

b. Accounting, Records, and Audit (Oct. 1974)

The Grantee shall maintain books, records, documents, and other evidence in accordance with the Grantee's usual accounting procedures to sufficiently substantiate charges to the grant. The Grantee shall preserve and make available such records for examination and audit by AID and the Comptroller General of the United States, or their authorized representatives (1) until the expiration of three years from the date of termination of the program and (2) for such longer period, if any, as is required to complete an audit and to resolve all questions concerning expenditures unless written approval has been obtained from the AID Grant Officer to dispose of the records. AID follows generally accepted auditing practices in determining that there is proper accounting and use of grant funds. The Grantee agrees to include the requirements of this clause in any subordinate agreement hereunder.

c. Refunds (Oct. 1974)

(1) If use of the Grant funds results in accrual of interest to the Grantee or to any other person to whom Grantee makes such funds available in carrying out the purposes of this Grant, Grantee shall refund to AID an amount equivalent to the amount of interest accrued.

(2) Funds obligated hereunder but not disbursed to the Grantee at the time the grant expires or is terminated, shall revert to AID, except for funds encumbered by the Grantee by a legally binding transaction applicable to this Grant. Any funds disbursed to but not expended by the Grantee at the time of expiration or termination of the Grant shall be refunded to AID.

(3) If, at any time during the life of the Grant, it is determined by AID that funds provided under the Grant have been expended for purposes not in accordance with the terms of the Grant, the Grantee shall refund such amounts to AID.

d. Equal Opportunity Employment (Oct. 1974)

With regard to the employment of persons in the U.S. under this Grant, Grantee agrees to take all reasonable steps to ensure equality of opportunity in its employment practices without regard to race, religion, sex, color or national origin of such persons and that, in accordance with Title VI of the Civil Rights Act of 1964, when work funded by this Grant is performed in the U.S. no person shall, on the grounds of race, religion, sex, color or national origin, be excluded from participation, be denied benefits, or be subjected to discrimination. In addition, the Grantee agrees to comply in accordance with its written assurance of compliance, with the provisions of Part 209 of Chapter II, Title 22 of the Code of Federal Regulations, entitled "Non-Discrimination in Federally Assisted Programs of the Agency for International Development - Effectuation of Title VI of the Civil Rights Act of 1964."

e. Termination (Oct. 1974)

This Grant may be terminated at any time, in whole or in part, by the Grant Officer upon written notice to the Grantee, whenever for any reason he shall determine that such termination is in the best interest of the Government. Upon receipt of and in accordance with such notice, the Grantee shall forthwith take immediate action to minimize all expenditures and obligations financed by this Grant, and shall cancel such unliquidated obligations whenever possible. Except as provided below, no further reimbursement shall be made after the effective date of termination, and the Grantee shall within thirty (30) calendar days after the effective date of such termination repay to the Grantor all unexpended portions of funds theretofore paid by the Grantor to the Grantee which are not otherwise obligated by a legally binding transaction applicable to this Grant. Should the funds paid by the Grantor to the Grantee prior to the effective date of this termination of this Grant, be insufficient to cover the Grantee's obligations pursuant to the aforementioned legally binding transaction, the Grantee may submit to the Grantor within (90) calendar days after the effective date of such termination a written claim covering such obligations, and, subject to the limitations contained in the Grant, the Grant Officer shall determine the amount or amounts to be paid by the Grantor to the Grantee under such claim.

f. Officials Not to Benefit (Oct. 1974)

No member of or delegate to Congress or resident commissioner shall be admitted to any share or part of this Grant or to any benefit that may arise therefrom; but this provision shall not be construed to extend to this Grant if made with a corporation for its general benefit.

9. Covenant Against Contingent Fee (Oct. 1974)

The Grantee warrants that no person or selling agency has been employed or retained to solicit or secure this Grant upon an agreement or understanding for a commission, percentage, brokerage, or contingent fee except bona fide employees or bona fide established commercial or selling agencies maintained by the Grantee for the purpose of securing business. For breach or violation of this warranty, AID shall have the right to cancel this Grant without liability or, in its discretion, to deduct from the Grant amount, or otherwise recover, the full amount of each commission, percentage, brokerage, or contingent fee.

h. Nonliability (Oct. 1974)

AID does not assume liability with respect to any claims for damages arising out of work supported by its grants.

i. Amendment (Oct. 1974)

The Grant Agreement may be amended by formal modifications to the basic grant document or by means of an exchange of letters between the AID Grant Officer and an appropriate official of the Grantee.

j. Grant Agreement (Oct. 1974)

The letter to the Grantee signed by the Grant Officer, the Program Description and the Standard Provisions which have been reviewed and agreed to by the Grantee, constitute the Grant Agreement.

k. Notices (Oct. 1974)

Any notice given by any of the parties hereunder, shall be sufficient only if in writing and delivered in person or sent by telegraph, cable, registered or regular mail as follows:

To the cognizant AID Grant Officer

To Grantee - At Grantee's address shown in this Grant, or to such other address as either party shall designate by notice given as herein required. Notices hereunder, shall be effective when delivered in accordance with this clause or on the effective date of the notice, whichever is later.

1. Salaries (Oct. 1974)

All salaries, wages, fees, and stipends reimbursed under this Grant shall be in accordance with the Grantee's policy and practice as reviewed and approved by the Grant Officer except no salary shall exceed the maximum level of a Foreign Service Officer Class I salary.

PAYMENT PROVISIONPeriodic Grant Disbursement

Each month, or at less frequent intervals as agreed upon in advance, Grantee will submit to the Office of Financial Management, FM/CSD, AID, Washington, D.C. 20523 Voucher Form SF 1034 (original) and SF 1034-A, three copies, each voucher identified by the appropriate grant number, in the amount of estimated cash needs for the following month. The voucher shall be supported by an original and two copies of a report rendered as follows:

Amount of Grant	\$xxx
Expended to date	\$xxx
Expended this period (by line item as set forth in budget)	
1.	\$xxx
2.	\$xxx
3.	\$xxx
etc.	
TOTAL THIS PERIOD	\$xxx
Advances outstanding to subgrantees (if any)	\$xxx
Anticipated expenditures next month (dates)	\$xxx
Cash received to date	\$xxx
Cash required next month	\$xxx

The report shall include a certification as follows:

"The undersigned hereby certifies: (1) that the above represents the best estimates of funds needed for expenditures to be incurred over the period described, (2) that appropriate refund or credit to the grant will be made in the event funds are not expended, (3) that appropriate refund will be made in the event of disallowance in accordance with the terms of this grant and (4) that any interest accrued on the funds made available herein will be refunded to AID.

BY _____

TITLE _____ DATE _____

Flor:

Cuando se distribuya este acuerdo en inglés adjuntar versión en español para Ferreiro y Rodrigo Fernández.

Guardar la traducción al español con la copia firmada.

A handwritten mark or signature consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal line at the bottom, resembling a stylized 'Z' or a similar symbol.



INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIENCIAS AGRICOLAS DE LA OEA

A Manuel Pérez

DIA 5

MES noviembre

AÑO 1976

DE Fernando Suárez de Castro

ASUNTO Convenio con "AID"

Complementando nuestro Memo DG/O-446 del 25 de octubre, 1976, me permito Adjuntarle una copia de la versión en español del convenio bajo referencia, con el ruego de que sirva oficializarlo.

Stn. Julieta:

de ruego disponer que se pone a la Servicio - Acuerdos. Convenios, Contratos

[Signature]
9/11/76

[Signature]
FIRMA

No. 20050

DEPARTAMENTO DE ESTADO
AGENCIA PARA EL DESARROLLO INTERNACIONAL
Washington, D.C. 20523

28 de mayo de 1976

Sr. Enrique Blair
Instituto Interamericano de
Ciencias Agrícolas -- OEA
1735 I Street, N.W.
Washington, D.C. 20006

Asunto: Donativo N°AID/ta-G-1316

Estimado Sr. Blair:

De conformidad con las disposiciones de la Ley de Ayuda al Exterior de 1961, y sus enmiendas, la Agencia para el Desarrollo Internacional (en lo sucesivo denominada "A.I.D." o "Donador") dona por este medio al Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas de la OEA, (en lo sucesivo denominado "I.I.C.A." o "Donatario") la suma de \$95.000 para dar apoyo a un programa de desarrollo institucional en el campo de la administración de proyectos agrícolas y rurales, tal y como se describe más detalladamente en el apéndice de este Donativo denominado "Descripción del Programa".

Este Donativo tendrá vigencia y constituirá una obligación a partir de la fecha de esta carta y será aplicable a los compromisos contraídos por el Donador en la promoción de los objetivos del programa durante el período comprendido entre el 1° de junio de 1976 y el 31 de julio de 1977.

Se hace este Donativo al Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas de la OEA, a condición de que el Donatario logre los objetivos del programa tal y como se fijan en el Apéndice A denominado "Descripción del Programa", y de que administre los fondos donados de acuerdo con las condiciones establecidas en el Apéndice B denominado "Disposiciones Estándares", las cuales han sido aceptadas por su organización.

Le rogamos firmar la Garantía de Cumplimiento adjunta, y el original y ocho (8) copias de esta carta en señal de su aceptación de las condiciones al tenor de las cuales se han donado estos fondos.

Le rogamos devolver la Garantía de Cumplimiento y el original y seis (6) copias de este Donativo a la Oficina de Administración de Contratos (Office of Contract Management).

Atentamente,

V.C. Perelli
Oficial de Donativos
Departamento de Asistencia Técnica
División Central de Operaciones
Oficina de Administración de Contratos

Adj.:

- A. Descripción del Programa
- B. Disposiciones Estándares
- C. Condiciones de Pago
- D. Garantía de Cumplimiento

FONDOS COMPROMETIDOS

Cuota N° 72-11X1026

Asignación N° 426-31-099-00-2061

Obl. N° 3168511 Obj. C. 259

Cantidad \$95.000

Proy. N° 431-11-720-046-73

FM/CSD

DESCRIPCION DEL PROGRAMA

APENDICE A

A. Propósito del Donativo

El propósito del Donativo hecho al Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas (en lo sucesivo denominado "el Doantario") es :

1. Fortalecer la capacidad del Donatario para ayudar a los países de la América Latina y del area del Caribe a mejorar el rendimiento de los proyectos en sus sectores agrícolas y rurales, y
2. Facilitar el desarrollo y el intercambio internacional de conocimientos y destrezas en la administración de proyectos en beneficio de los países menos desarrollados. (LDCs= siglas en inglés de "países menos desarrollados").

B. Objetivos Específicos

El donativo financiará en parte un programa para que el I.I.C.A. logre llevar a cabo las siguientes acciones:

1. Aumentar la competencia y las destrezas de los miembros del personal del IICA como líderes en las aplicaciones de análisis, consultoría, investigación de acciones y adiestramiento en diseño, puestas en marcha, y evaluación de los proyectos agrícolas y rurales.
2. Aumentar la competencia y las destrezas de veinte o más funcionarios del IICA de su sede central y de sus operaciones zonales y de los países para participar en la administración de los proyectos agrícolas y rurales en relación con las necesidades de sus países clientes, diseñar y poner en marcha programas de asistencia técnica que ayuden a estos países a mejorar los logros de los proyectos; y adiestrar al personal de estos países en las destrezas de administración de proyectos.
3. Promover el adiestramiento y el intercambio profesional en la administración de proyectos por y entre las instituciones latinoamericanas y con instituciones de otras regiones (incluyendo instituciones multilaterales y donantes) que se ocupan de las mejoras en la administración de proyectos en y para los países en vía de desarrollo. Con este fin, el Donatario podrá llevar a cabo seminarios, talleres o programas de adiestramiento.
4. Desarrollar y registrar en forma apropiada-para que otros puedan aprender y utilizar-los conocimientos, las técnicas, las prácticas y destrezas mejoradas en la administración de proyectos agrícolas y rurales, incluyendo la identificación, el diseño, la puesta en marcha y la evaluación de proyectos. Estos logros deberán comprender simples modelos y listas de comprobación de los requerimientos de datos. Se publicarán materiales seleccionados tanto en español como en inglés, y se podrán publicar también en portugués.
5. Llevar a cabo estudios de proyectos de desarrollo y registrar las lecciones de experiencia en exitosos diseños y puestas en marcha de proyectos. Tales estudios comprenderán (a) aplicaciones a las fincas más pequeñas, (b) métodos para aumentar la acción indígena y la capacidad de participación al nivel local, incluyendo unidades asociadas de producción o mercadeo, y (c) diseño de sistemas de información de bajo costo. Los descubrimientos de estos estudios serán probados en el campo e incorporados en materiales directrices y de adiestramiento para ser usados por el IICA, sus países clientes, AID y otras instituciones internacionales de desarrollo.

6. Ofrecer servicios de asesoría y consultoría en conexión con los proyectos en los países clientes del IICA, financiados por el Fondo Simón Bolívar.

7. Aumentar, en el I.I.C.A., las cantidades de libros, materiales de adiestramiento y materiales en el campo de la administración de proyectos para el uso continuo de su personal profesional y clientes.

Las acciones antes mencionadas se llevarán a cabo durante un período de aproximadamente 37 meses a partir de la fecha de este acuerdo de donación. El financiamiento por AID es por 13 meses. La AID verá con simpatía cualquier financiamiento adicional que se pueda llegar a acordar mutuamente, sujeto a la disponibilidad de fondos, a las prioridades de programas dentro de la AID y al progreso satisfactorio continuo de parte del Donatario.

C. Servicios Financiados

1. Los fondos suministrados al tenor de este donativo cubrirán los salarios del personal del I.I.C.A., de consultores latinoamericanos, caribeños y estadounidenses, viajes y dietas, gastos y materiales en conexión con el desarrollo del personal, programas de adiestramiento y de intercambio profesional, costos de traducciones, servicios de reproducción de materiales y otros costos que sean razonablemente necesarios para llevar a cabo el programa descrito en el proyecto de donación y cualesquier planes posteriores para la puesta en marcha de programas que puedan llegar a ser aprobados y financiados por la AID.

2. La contribución del Donatario se estima en \$47.000 en los tres meses iniciales de trabajo (páginas 7-8 del proyecto de donación).

D. Puesta en Marcha, Evaluación e Informes

1. Puesta en Marcha e Informes. Para lograr los objetivos específicos descritos anteriormente, el Donatario deberá llevar a cabo el programa esbozado en el Anexo denominado "Propuesta de Donativo para la Administración del Proyecto Agrícola" del 26 de marzo de 1976.

2. Plan para la Puesta en Marcha del Programa. El Donatario deberá establecer un plan de rendimiento y de puesta en marcha del programa con fases específicas en cuanto al tiempo se refiere, cubriendo un período de seis meses, dentro de un mes a partir de la firma del acuerdo y subsiguientemente a intervalos de seis meses. Tales planes deberán comprender la evaluación interna por el IICA de las actividades relacionadas con el donativo y/o evaluaciones conjuntas con la AID por lo menos anualmente. Se deberá enviar prontamente una copia del plan de rendimiento y de puesta en marcha del programa al Oficial de Donativos, a la Oficina de Administración de Desarrollo de la AID en Washington, a USAID/ROCAP y a USAID/COSTA RICA.

3. Informe de Progreso. Se deberán enviar trimestralmente informes breves de progreso-incluyendo cualesquier cambios en el plan o programa de trabajo- a AID/Washington, comenzando a partir de la fecha del primer plan de rendimiento del programa. Subsiguientemente se deberán enviar los informes dentro de los 30 días posteriores al fin de cada trimestre. El informe de progreso deberá comprender el informe financiero solicitado en el punto 2. siguiente (sic).

4. Informe Final. El Donatario deberá presentar un informe final sobre el trabajo, incluyendo una evaluación de los resultados, problemas y beneficios. Se deberá enviar el informe final a AID/Washington dentro de los 60 días posteriores a la conclusión del trabajo.

Todos los informes deberán ser preparados en inglés y enviados de la siguiente manera:

- 10 copias -- Agency for International Development
Bureau for Technical Assistance
ATTN: TA/DA
Washington, D.C. 20523
- 1 copia -- Agency for International Development
Office of Contract Management
ATTN: Grant Officer
CM/COD/TAB
- 2 copias -- USAID/ROCAP
c/o American Embassy
Guatemala City
- 2 copias -- USAID/COSTA RICA
c/o American Embassy
San José, Costa Rica

5. Informes Fiscales

(a) Informes de Progreso. Como una parte separada del informe de progreso que se está presentando bajo el punto 1.b anterior (sic), el Donatario deberá presentar un resumen por partida (ver párrafo E. Presupuesto), de cuánto se ha gastado durante el período del informe y de cuánto se ha gastado acumulativamente hasta el final del período del informe. Se deberá adjuntar la sección fiscal a cada copia del informe de progreso del programa y se deberá hacer la distribución de acuerdo con la lista dada en el párrafo C.4 anterior.

E. Presupuesto

1. Los fondos suministrados en este Donativo deberán ser empleados para financiar las partidas enumeradas en las páginas 7-8 de la Propuesta de Donativo (adjunta), como insumos de la AID.

2. Los empleados y los funcionarios del IICA que se utilicen como consultores o que presten otros servicios al tenor de este donativo serán compensados a tasas que no excedan la tasa normal de pago que ellos esten recibiendo del IICA.

3. A continuación se da un resumen del presupuesto para el período inicial de 13 meses del programa.

<u>Partida Presupuestaria:</u>	<u>Cantidad</u>
Salarios y beneficios de los funcionarios	\$71.500
Viajes y viáticos	17.490
Consultores	2.000
Suministros y misceláneos	4.010
TOTAL	\$95.000

4. El Donatario no podrá exceder la suma total presupuestada que se indica anteriormente; sin embargo, entre las distintas partidas presupuestadas no existen restricciones en cuanto a ajustes se refiere.

F. Para más detalles específicos, ver la propuesta del Donatario del 26 de marzo, denominada "Administración de Proyectos Agrícolas", en el Anexo 1 de este documento, que se incorpora por este medio al programa y forma parte del mismo.

PROPUESTA DE DONATIVO
PARA LA ADMINISTRACION DE PROYECTOS AGRICOLAS

1. Resumen

El propósito de esta propuesta de donativo es el siguiente:

- a) Fortalecer la capacidad del Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas (IICA) para ayudar a los países de la América Latina y del Area del Caribe a mejorar el rendimiento en la administración de proyectos en sus sectores agrícolas.

En este documento la expresión "Administración de Proyectos" comprende todos los asuntos relacionados con los factores económicos, técnicos, bioecológicos, sociales y administrativos en todas las fases de los proyectos rurales y agrícolas exitosos.

- b) Facilitar el desarrollo y el intercambio internacionales de conocimientos y destrezas en la administración de proyectos en beneficio de los países menos desarrollados (LDC= siglas para Países Menos Desarrollados en inglés).

El propósito específico es examinar rigurosamente las prácticas y las técnicas administrativas existentes en el diseño y ejecución de los proyectos; identificando a aquellos que muestren posibilidades de una aplicabilidad extensa al mejoramiento del rendimiento de los proyectos, así como los problemas y las deficiencias que ocurren más comúnmente en la administración de proyectos, con el fin de fortalecer y mejorar considerablemente la experiencia y la capacidad del IICA en el campo de la administración de proyectos, haciendo mayor hincapié en la ejecución exitosa de proyectos.

Se pondrá atención especialmente a los problemas y a las soluciones características de los proyectos que cubran o que se relacionen con fincas pequeñas, y con métodos para incrementar la acción y la capacidad de participación indígenas a nivel local.

Los productos planeados durante el primer año serían el desarrollo de una metodología para el análisis de proyectos agrícolas, incluyendo el diseño de sistemas de información de bajo costo para los proyectos agrícolas y rurales y el análisis de una serie de proyectos en marcha, por lo menos tres detalladamente y de seis a diez adicionales en menor detalle. Se preparará un estudio de caso para cada proyecto y se celebrará un taller con un grupo selecto de la oficina nacional de planificación para analizar los resultados. Sin dejar de tomar en cuenta otras fases, se hará mayor hincapié en la administración de la ejecución de proyectos.

2. Antecedentes

Las actividades del IICA se agrupan en "Líneas de Acción". Una de estas líneas es la "Formulación y Administración de la Política Agrícola". (Línea VII).

Las actividades del IICA dentro de la Línea VII se han concentrado en planeamiento y programación y en el diseño y preparación de proyectos (especialmente por medio de los cursos PEPA, contrato IICA-BID). Algunas actividades en la administración y recientemente en la gerencia han sido también parte de la Línea VII. En el IICA se han desarrollado considerablemente las actividades de gerencia por medio del Programa de Gestión financiado en parte por un donativo de USAID.

Recientemente ha estado funcionando el esfuerzo IICA-ROCAP a través de PIADIC (Programa de Información Agropecuaria del Istmo Centroamericano) en la obtención de datos para propósitos de planeamiento. El objetivo del proyecto ROCAP-IICA es mejorar la administración de la información agrícola en el Sector Agrícola de Centro América.

Se han obtenido conocimientos muy valiosos en proyectos agrícolas por medio de las experiencias del IICA con PEPA y con el Programa de Gestión, pero se necesita un análisis de proyectos agrícolas de profundidad más amplia, especialmente en la fase de puesta en marcha; para ayudar a los países latino-americanos utilizar mejor los proyectos como instrumentos para el desarrollo agrícola.

3. Descripción de las Actividades

El énfasis principal del Donativo para la Administración de Proyectos Agrícolas será puesto en la ejecución de proyectos dirigidos a ayudar a las familias de pequeñas fincas que producen individualmente y también en unidades asociadas de producción y/o mercadeo y en los proyectos enfocados a fortalecer la acción local. Habrá una mayor concentración de esfuerzos en los proyectos financiados por el Fondo Simón Bolívar del IICA (F.S.B.).

La Junta Directiva del IICA creó este Fondo de 10 millones de dólares estadounidenses para fortalecer sus esfuerzos de desarrollo rural mediante proyectos específicos de cooperación técnica con miras a aumentar la producción y/o la productividad; aumentando el empleo rural; aumentando la participación de las familias rurales de bajos ingresos en el proceso de desarrollo; y también ayudando a los gobiernos nacionales en el diseño de programas o proyectos sectoriales importantes, buscando el logro de uno o más de dichos objetivos.

El Fondo está recientemente iniciando sus actividades, bajo la supervisión directa de la Sub-Dirección de Operaciones en la sede del IICA, donde se ubicaría también este Donativo para la "Administración de Proyectos" que se propone. El Donativo sería instrumental en asegurar un diseño adecuado de proyectos, y lo que sería aún más importante, en la ejecución eficiente y eficaz de los proyectos. Se planea ejecutar uno o más proyectos F.S.B. en cada uno de los países miembros del IICA en América Latina y en el Area del Caribe, que son 24 en total.

Estos esfuerzos paralelos no sólo capacitarían al IICA para mejorar la calidad y el rendimiento de los proyectos, sino que ofrecerían también una oportunidad casi única para documentar, desde el principio hasta el fin, una serie de proyectos rurales y agrícolas motivados similarmente en 24 diferentes países durante el mismo lapso. Los estudios y materiales de adiestramiento resultantes serán considerablemente más valiosos que los estudios "post facto".

B. La complejidad de modernizar el sector rural requiere una reevaluación continua de los objetivos, métodos y procedimientos de operación de los proyectos de desarrollo agrícola y rural. Esto se puede hacer incorporando sistemas de información de relativamente bajo costo a los proyectos, los cuales suministrarán los datos necesarios para diseñar, poner en marcha, controlar y evaluar mejor los futuros proyectos. Estos sistemas se basan en la suposición de que la cantidad y la eficacia de los datos disponibles a los planificadores y administradores de los proyectos, es un factor crítico en la determinación del éxito de los proyectos, y que la información que con más frecuencia falta

y está incompleta es aquella que pertenece al grupo meta y sus circunstancias, y aquella que se necesita para una puesta en marcha eficaz de los proyectos (administración). Con este Donativo, el IICA diseñará sistemas de información de bajo costo para proyectos de desarrollo agrícola y rural; desarrollará simples modelos, listas de comprobación y descripciones de sistemas de información. Estos materiales servirán también como base para los cursos de formación. Los modelos y los materiales consistirán de por lo menos tres componentes principales, y cada uno de ellos especificará los datos requeridos y los mecanismos, metodologías y técnicas para obtenerlos.

1. Identificación de Proyectos

Con el propósito de asistir a quienes toman las decisiones en el proceso de identificación de proyectos, este componente especificará la información necesaria para ayudar en la fijación de prioridades en los posibles proyectos de desarrollo, siguiendo los criterios a nivel de la política a seguir.

2. Diseño de Proyectos

Este componente especificará los datos necesarios para el diseño de proyectos (sociales, económicos, físicos, biológicos e institucionales).

3. Puesta en Marcha de Proyectos

Este que es el componente principal, suministrará sistemas de información que estén funcionando continuamente y constituidos directamente en proyectos de desarrollo para proveer los datos sobre los resultados de las actividades de los proyectos durante las operaciones reales.

Se utilizarán dos divisiones funcionales:

- a) Sistemas de control para determinar si el proyecto está funcionando eficazmente.
- b) Sistema de evaluación con tres funciones distintas:
 - i) Resultados del proyecto provenientes de rendimientos específicos, ingresos de empleo y beneficios asociados directamente con el proyecto.
 - ii) Impacto del proyecto, es decir, los efectos totales del proyecto en el bienestar social, político y económico de la comunidad o área geográfica en general en que se lleva a cabo el proyecto. Esta parte del sistema de evaluación ayudará también a medir la contribución de la población local a su propio desarrollo.
 - iii) Problemas del proyecto. Se especificarán los datos requeridos para identificar y diagnosticar los problemas según se presenten, de manera que se permita a la gerencia tomar las acciones correctivas. El IICA desarrollará un sistema de análisis, retro-alimentación y revisión que agrupará los datos obtenidos de los sistemas de control y evaluación y que los harán comparables en diferentes clases de actividades y ambientes y proveerá un análisis de los resultados y las razones de los mismos. Esto permitirá a la gerencia revisar procedimientos, enfoques, hacer transferencia de personal, redistribuir fondos y hacer cambios para mejorar el rendimiento de los proyectos en general.

Antes de que sean completados los materiales y los cursos de adiestramiento, el IICA probará su capacidad de diseño, desarrollando y

poniendo en marcha sistemas de información en por lo menos tres proyectos de desarrollo. Se seleccionarán proyectos que representen tres de los principales tipos de situaciones encontradas en los proyectos del Fondo Simón Bolívar.

C. La falta generalizada de capacidad de acción local en la América Latina crea un serio obstáculo al logro exitoso de los programas de desarrollo en los países, especialmente en el sector agrícola. Fundamentalmente, estos programas están orientados hacia el pueblo y la comunidad y a la larga su ejecución eficaz depende de la capacidad indígena al nivel local. Hay también pruebas de que los proyectos y los programas orientados hacia la gente, a menudo no están bien diseñados para suministrar eficazmente los recursos a la población meta, o fallan en tomar en cuenta los asuntos que afectan la acción local y que son esenciales para el éxito del proyecto.

La preocupación por la capacidad de acción local se basa en el reconocimiento de que considerables sectores de población en los países en vía de desarrollo, a menudo no pueden ocuparse constructivamente de los esfuerzos de desarrollo en una base sostenida. Por lo tanto, toman parte sólo marginalmente en el proceso de desarrollo, resultando este hecho en exacerbación de la disparidad en la distribución de ingresos, patrimonio, empleo y en el desarrollo en sí. Por medio de este Donativo, el IICA buscará maneras de identificar mejor las características claves de estos grupos y las condiciones de su ambiente que influyen su aceptación y uso de los recursos de desarrollo, y de utilizar estos conocimientos para mejorar la eficacia de los esfuerzos de desarrollo dirigidos hacia estos grupos. Estos conocimientos fortalecerán la capacidad del IICA para diseñar y poner en marcha programas y proyectos de asistencia para el desarrollo cuyo éxito dependerá de la acción individual o de grupos de la población rural.

Por medio de este Donativo el IICA mejorará sus conocimientos sobre la capacidad de acción local mediante las siguientes acciones:

1. Analizando las situaciones en que los grupos locales deberán funcionar de manera distinta, como clientes y/o beneficiarios participantes, si un proyecto ha de tener éxito.

2. Desarrollando conocimientos prácticos de las maneras y de los medios de organizar y trabajar con tales grupos, en distintas condiciones de diseño y de puesta en marcha de los proyectos.

Estos objetivos se deberán lograr recolectando y analizando los datos de por lo menos cuatro proyectos de desarrollo rural que estén en marcha en América Latina y que tengan un componente significativo en cuanto a la acción local se refiere. Una vez que se hayan analizado las pruebas de la conducta del pueblo sobre el desarrollo dentro de las diferentes categorías de situaciones y se hayan comparado con los resultados de estudios anteriores, se harán recomendaciones específicas para que sean aplicadas dentro de los proyectos reales de campo en cuyo diseño esté ayudando el IICA y que tienen el propósito de producir resultados basados en las hipótesis que se hayan desarrollado. Los descubrimientos sobre la acción local obtenidos de las pruebas de campo, serán:

- 1) Incorporados en las metodologías de diseño de los proyectos para el sector agrícola;

- 2) Desarrollados en materiales directrices que contengan recomendaciones para enfoques alternos en situaciones similares en programas futuros;

3) Desarrollados para su uso en seminarios, talleres o cursos de adiestramiento del IICA;

4) Puestos a disposición de los países clientes del IICA, donadores internacionales y expertos en desarrollo.

D. Aunque se pondrá atención especial a los sistemas de información y a la participación local como factores claves en el diseño y en la ejecución de los proyectos, se debe hacer hincapié en el hecho de que serán tratados de una manera articulada e integrada conjuntamente con otros componentes más clásicos de administración de proyectos, tales como personal, recursos, organización, etc.

Se confiará considerablemente también en la experiencia previa de IICA-AID como guía para asegurar una comunicación e interacción adecuadas entre el nivel de gerencia local del proyecto y los aspectos globales de la administración del sector agrícola, especialmente las relaciones inter-organizacionales a niveles nacionales y regionales.

E. Durante el período de tres años el Donativo permitirá al IICA:

1. Desarrollar simples modelos y listas de comprobación de los datos necesarios para la identificación, el diseño, el control de la puesta en marcha y la evaluación de los proyectos.

2. Desarrollar una documentación substancial sobre las experiencias de administración de proyectos en por lo menos nueve países de América Latina y el Area del Caribe.

3. Ayudar realmente en la formulación y puesta en marcha de los proyectos financiados por el Fondo Simón Bolívar del IICA.

4. Adiestrar tanto personal nacional como del IICA en la administración de proyectos.

5. Intercambiar información con AID-TAB y otras organizaciones nacionales e internacionales interesadas.

F. Al final del período de tres años, el IICA habrá adquirido suficiente experiencia, pericia y materiales de adiestramiento, para empezar a intensificar los próximos pasos en la institucionalización de la pericia en administración de proyectos en América Latina y en el Area del Caribe; el adiestramiento más intenso de los nacionales en la administración de proyectos; la creación de mecanismos nacionales sectoriales de adiestramiento en la administración de proyectos en servicio; y la incorporación de esta materia en programas de estudios en la educación formal profesional y semi-profesional.

4. Plan de trabajo y horario de rendimiento específicos durante el primer año

Desarrollo de metodologías en el análisis de proyectos; diseño de sistemas de información	Junio 1976
Identificación y aceptación de los proyectos en marcha	Junio-Julio 1976
Asistencia, diseño de proyectos F.S.B.	Julio-Agosto 1976

Análisis de los Proyectos utilizando la metodología

Resultados comparativos y estudios de casos

Discusiones, seminarios, talleres de estudio de casos, en que el modelo, su aplicación, su utilidad y aspectos generales se podrían tratar profesionalmente

Agosto 1976 a Enero 1977
Febrero hasta Abril de 1977

Mayo - Junio 1977

5. Insumos

Personal:

Un líder de Proyectos P-5 a tiempo completo
Un asistente P-3 a tiempo completo
Una secretaria a tiempo completo

<u>A.I.D.</u>	<u>I.I.C.A.</u>
13 meses	
34.667	
30.333	
6.500	
<u>\$71.500</u>	

Personal profesional del F.S.B. 6 meses-hombre
Personal profesional de la Oficina Zonal y del País 12 meses-hombre

15.000
30.000
\$45.000

Presupuesto

Además del presupuesto para personal, está el presupuesto para las siguientes actividades:

	<u>A.I.D.</u>	<u>I.I.C.A.</u>
1. Taller interno IICA para desarrollar la metodología y para analizar los proyectos seleccionados		
Viajes y viáticos, personal del IICA	\$3.000	
Persona de recurso (apoyo)	\$2.000	
	\$5.000	
2. Viajes y viáticos para llevar a cabo estudios de casos - 9 viajes a \$280.00 por viaje, viáticos \$490		6.930
3. Seminario interno 8 viajes a \$350 el viaje, viáticos \$280		5.040
4. Talleres Nacionales 2 talleres, 2 viajes/taller Viaje \$350, viáticos \$280		2.520
5. Suministros y misceláneos	<u>4.000</u>	
	<u>\$23.490</u>	
6. Oficinas		\$2.700

DISPOSICIONES ESTANDARES

a. Gastos y Pagos Permitidos (Oct. 1974)

El Donatario recibirá reembolso de los gastos habidos en llevar a cabo los propósitos de este Donativo que sean determinados por el Oficial de Donativos, y que sean permitidos de acuerdo con las condiciones de este Donativo y la Subsección 15.2 de los Principios y Procedimientos de la "Federal Procurement Regulations" (FPR) (El Reglamento Federal de Compras" a ser usado en Contratos de Suministro e Investigación de Tipo de Reembolso de Gastos con Organizaciones Comerciales * que está en vigencia en la fecha de este Donativo. El pago de los gastos permitidos se hará de conformidad con el Apéndice C de este Donativo.

(* Si se hace este Donativo a una universidad, los principios de gastos aplicables son los contenidos en "Federal Management Circular, 73-8 (Circular de Administración Federal) (Principios de Gastos para Instituciones Educativas) en lugar de los de la Sub-sección 15.2 del FPR citado anteriormente.

b. Contabilidad, Registros, y Auditoría (Oct. 1974)

El Donatario deberá llevar libros, registros, documentos y otras pruebas de acuerdo con los procedimientos usuales del Donatario para respaldar suficientemente los cargos al Donativo. El Donatario deberá conservar tales registros y tenerlos disponibles para que la AID y el Contralor General de los Estados Unidos, o sus representantes autorizados, puedan llevar a cabo exámenes o auditorajes, (1) hasta el vencimiento tres años posteriores a la fecha de la terminación del programa y (2) por el período adicional, si lo hubiere, que se requiera para terminar un auditoraje y para resolver todos los asuntos relacionados con los desembolsos, a menos que se haya recibido una autorización escrita del Oficial de Donativos de la AID para disponer de tales registros. La AID sigue las prácticas de auditoría generalmente aceptadas para determinar si existe una contabilidad apropiada y uso apropiado de los fondos. El Donatario por este medio acepta incluir los requerimientos de esta cláusula en cualquier acuerdo subordinado a este acuerdo.

c. Reembolsos (Oct. 1974)

(1) Si el uso de los fondos del Donativo resultare en una acumulación de intereses a favor del Donatario o a cualquier otra persona a quien pone el Donatario dichos fondos a disposición para cumplir con los propósitos de este Donativo, el Donatario deberá reembolsar a la AID, una suma equivalente a la cantidad de intereses acumulados.

(2) Los fondos comprometidos al tenor de este Donativo, pero no desembolsados al Donatario al vencimiento o a la cancelación del Donativo, regresarán a la A.I.D., exceptuando los fondos comprometidos por el Donatario mediante una transacción de compromiso legal, aplicable a este Donativo. Cualesquier fondos desembolsados a pero no gastados por el Donatario al vencimiento o a la terminación del Donativo serán reembolsados a la AID.

(3) Si en cualquier momento durante la vigencia del Donativo, la AID determina que fondos suministrados al tenor del Donativo han sido gastados para propósitos que no conforman con las condiciones del Donativo, el Donatario deberá reembolsar tal cantidad a la AID.

d. Igualdad de Oportunidad de Empleo (Oct. 1974)

En cuanto al empleo de personas en los Estados Unidos al tenor de este Donativo, el Donatario por este medio acuerda tomar todos los pasos razonables para asegurar la igualdad de oportunidad en sus prácticas de empleo, sin tomar en cuenta raza, religión, sexo, color u origen nacional de tales personas y que, de acuerdo con el Título VI de la Ley de Derechos Civiles de 1964, cuando el trabajo financiado por este Donativo se lleva a cabo en los Estados Unidos, no se podrá excluir a ninguna persona de participar, ni negarle beneficios, ni ejercer discriminación en su contra, con base en su raza, religión, sexo color u origen nacional. De acuerdo con su garantía de cumplimiento escrita,--el Donatario acuerda además cumplir con las disposiciones de la Parte 209 del Capítulo II, Título 22 del Código de Regulaciones Federales, denominado "Non-Discrimination in Federally Assisted Programs of the Agency for International Development--Effectuation of Title VI of the Civil Rights Act of 1964" (No-Discriminación en Programas Asistidos Federalmente por la Agencia para el Desarrollo Internacional--Cumplimiento del Título VI de la Ley de Derechos Civiles de 1964).

e. Terminación (Oct. 1974)

El Oficial de Donativos podrá terminar este Donativo en cualquier momento total o parcialmente, dándole un aviso por escrito al Donatario, si por cualquier razón determina que tal terminación está a favor de los intereses del Gobierno. Al recibir y de conformidad con tal notificación, el Donatario deberá tomar acción inmediata para minimizar todos los desembolsos y obligaciones financiadas por este Donativo, y cuando sea posible deberá cancelar dichas obligaciones que estén sin liquidar. A menos de que se disponga así a continuación, no se podrá hacer ningún otro desembolso posterior a la fecha de vigencia de la terminación, y el Donatario deberá--dentro de un plazo de treinta (30) días calendarios posteriores a la fecha de vigencia de tal terminación--reembolsar al Donador todas las porciones de los fondos no gastados hasta dicha fecha y que el Donador le haya dado al Donatario, y que no estén comprometidos por ninguna transacción legal aplicable a este Donativo. Si los fondos pagados por el Donador al Donatario antes de la fecha de vigencia de la terminación de este Donativo fuesen insuficientes para cubrir las obligaciones del Donatario de conformidad con la transacción legal comprometedor mencionada anteriormente, el Donatario podrá presentar al Donador--dentro de los noventa (90) días calendarios posteriores a la fecha de vigencia de tal terminación--un reclamo por escrito cubriendo tales obligaciones, y, sujeto a las limitaciones contenidas en el Donativo, el Oficial de Donativos determinará la cantidad o cantidades a ser pagadas por el Donador al Donatario de conformidad con dicho reclamo.

f. Los funcionarios (oficiales) no podrán beneficiarse (Oct. 1974)

Ningún miembro de o delegado del Congreso o comisionado residente podrá tomar parte en ninguna porción o parte de este Donativo o de cualquier beneficio que pueda resultar del mismo; pero esta disposición no se podrá interpretar como requisito del Donativo si se hace con una Corporación para su beneficio general.

g. Pacto Contra Honorarios Condicionales (Oct. 1974)

El Donatario garantiza que ninguna persona ni agencia de ventas ha sido empleada o utilizada para solicitar u obtener este Donativo al tenor de un acuerdo o entendimiento para recibir una comisión, un porcentaje, honorario de comisionista

u honorario condicional, excepto empleados bona fide o establecimientos comerciales o agencias de ventas bona fide que tiene el Donatario con el propósito de obtener negocios. En caso de incumplimiento o violación de esta garantía, la AID tendrá el derecho de cancelar este Donativo sin responsabilidad de su parte, o a su discreción, podrá deducir de la suma del Donativo o recuperar de otra manera, la suma total de cada comisión, porcentaje, honorario de comisionista u honorario condicional.

h. No-Aceptación de Responsabilidades (Oct. 1974)

La AID no asumirá ninguna responsabilidad con respecto a cualesquier reclamos resultantes de trabajos respaldados por sus donativos.

i. Enmienda (Oct. 1974)

El Acuerdo de Donativo podrá ser enmendado mediante modificaciones formales al documento básico de donativo o mediante un intercambio de cartas entre el Oficial de Donativos de la AID y un funcionario apropiado del Donatario.

j. Acuerdo de Donativo (Oct. 1974)

La carta al Donatario firmada por el Oficial de Donativos, la Descripción del Programa y las Disposiciones Estándares que han sido revisadas y aceptadas por el Donatario, constituyen el Acuerdo de Donativo.

k. Avisos o Notificaciones (Oct. 1974)

Cualquier notificación o aviso dado por cualquiera de las partes en este acuerdo será suficiente únicamente si se hace por escrito y si se entrega en persona o se envía por telégrafo, cable, carta certificada o regular, de la manera siguiente:

Al Oficial de Donativos Competente de la AID

Al Donatario--A la dirección del Donatario indicado en este Donativo, o a la dirección que indique cualquiera de las partes mediante la notificación requerida de conformidad con este acuerdo. Los avisos dados al tenor de este acuerdo tendrá vigencia al ser entregados de acuerdo con esta cláusula o en la fecha de vigencia de la notificación o aviso, cualquiera que sea posterior.

1. Salarios (Oct. 1974)

Todos los salarios, sueldos, honorarios y estipendios reembolsados al tenor de este Donativo se harán de conformidad con la política y práctica del Donatario, de acuerdo con las revisiones y autorizaciones del Oficial de Donativos, excepto que ningún salario podrá exceder el nivel máximo de salario de un Oficial de Servicio Exterior de Clase I.

DISPOSICIONES DE PAGO

Desembolsos Periodicos del Donativo

Cada mes, o a intervalos menos frecuentes según se acuerde con antelación, el Donatario deberá presentar a la Oficina de Administración Financiera, FM/CSD, AID, Washington, D.C. 20523, el Formulario de Comprobante SF 1034 (original) y SF 1034-A, tres copias; cada comprobante identificado por el número apropiado del Donativo, con la suma estimada de los dineros necesitados durante el mes siguiente. El comprobante deberá venir respaldado por un original y dos copias de un informe preparado de la siguiente manera:

Cantidad del Donativo	\$xxx
Suma gastada hasta la fecha	\$xxx
Suma gastada este período (por partida de conformidad con el presupuesto)	
1.	\$xxx
2.	\$xxx
3.	\$xxx

TOTAL EN ESTE PERIODO

Adelantos pendientes de sub-donatarios (si hubiere)	\$xxx
Gastos anticipados para el mes siguiente (fechas)	\$xxx
Efectivo recibido a la fecha	\$xxx
Efectivo que se necesita para el mes siguiente	\$xxx

El informe deberá incluir una certificación que exprese lo siguiente:

"Por este medio el suscrito certifica: que las cifras anteriores representan las mejores estimaciones de los fondos que se necesitan para los gastos que habrá durante el período descrito, (2) que se hará el reembolso o crédito apropiado al donativo en caso de que los fondos no sean gastados, (3) que se hará el reembolso apropiado en caso de desaprobaciones de conformidad con las condiciones de este donativo y (4) que cualesquier intereses acumulados sobre los fondos y disponibles en este donativo serán reembolsados a la AID.

POR _____

TITULO _____ FECHA _____

Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas de la OEA
SUB-DIRECCION GENERAL

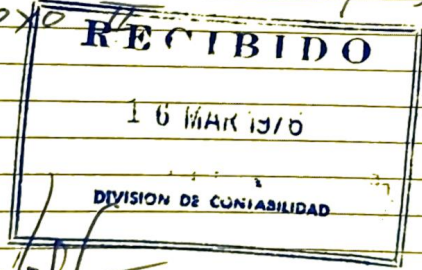
HOJA DE ENVIO

Fecha 15 III 76

Para entregar a:	Iniciales	Fecha
1. <u>Ferreiro</u>	<u>FF</u>	<u>17/3/76</u>
2. <u>MacDonald</u>	<u>MM</u>	<u>27/4/76</u>
3. <u>Marshall</u>	<u>SM</u>	<u>30-IV-76</u>
4. <u>NARANJO</u>	<u>NR</u>	<u>3-V-76</u>
5. <u>GENIS</u>		
6. <u>de la Hoz (x)</u>		
7.		
8.		
9.		
10. <u>24/76</u>		
11.		
12.		

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Acción necesaria | <input type="checkbox"/> Entérese y hablemos |
| <input type="checkbox"/> Atender lo solicitado | <input type="checkbox"/> Información (no devuelva) |
| <input type="checkbox"/> Archivar | <input type="checkbox"/> Preparar respuesta |
| <input type="checkbox"/> Comentarios | <input type="checkbox"/> Revisar |
| <input type="checkbox"/> Contestar con su firma | <input type="checkbox"/> Tomar nota y devolver |
| <input type="checkbox"/> De su competencia | <input type="checkbox"/> Verificar datos |
- X Reproducir para contestar

Observaciones: Ferreiro - Ver pagina 2
y Anexo 16



Remitido por: [Signature]

~~CONTRACT BETWEEN THE FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION
OF THE UNITED NATIONS AND THE INTER-AMERICAN INSTITUTE
OF AGRICULTURAL SCIENCES OF THE OAS FOR SERVICES IN 3
CONNECTION WITH THE PREPARATION OF A LAND SETTLEMENT ANDx2
AND RURAL DEVELOPMENT PROJECT IN PARAGUAY 13~~

540 27 32/76
CONTRACT BETWEEN THE FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION
OF THE UNITED NATIONS AND THE INTER-AMERICAN INSTITUTE
OF AGRICULTURAL SCIENCES OF THE OAS FOR SERVICES IN
CONNECTION WITH THE PREPARATION OF A LAND SETTLEMENT
AND RURAL DEVELOPMENT PROJECT IN PARAGUAY



Contract between

Contrat entre

Contrato entre

THE FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS HEADQUARTERS OF WHICH IS SITUATED IN ROME, ITALY

L'ORGANISATION DES NATIONS UNIES POUR L'ALIMENTATION ET L'AGRICULTURE DONT LE SIEGE EST SITUE A ROME, ITALIE

LA ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA AGRICULTURA Y LA ALIMENTACION CON SEDE EN ROMA, ITALIA

and / et / y:

The Inter-American Institute of Agricultural Science of the OAS

with its registered offices located at Apartado 10281 - San José, Costa Rica

WHEREAS

The Food and Agriculture Organization of the United Nations, hereinafter referred to as the "Organization", acting as Executing Agency for the International Bank for Reconstruction and Development, hereinafter referred to as the "Bank", has been requested to assist the Bank in the preparation of a land settlement and rural development project in Paraguay, and

The Organization intends that certain work and services in connection with the said Project be executed, and The Inter-American Institute of Agricultural Science of the OAS, hereinafter referred to as the "Contractor" has offered to execute such work and services,

NOW THEREFORE

The Organization and the Contractor hereby agree as follows:

SECTION I - Special Provisions

Article 1 - Work and Services to be executed by the Contractor

The Contractor shall execute the work and services as set out in the "Statement of Work, Services and Specifications" attached hereto as Annex I, it being understood that such work and services shall include those which, while not specifically provided for in the said Annex I, are implied by generally accepted professional standards.

Article 2 - Personnel services, equipment, materials and supplies to be provided by the Contractor

- (a) For the purpose of executing the work and services set out in Article 1 above, the Contractor shall provide all necessary personnel, equipment, materials and supplies.



- (b) Contractor's personnel shall generally adhere to the standards of conduct governing personnel of the Organization. Additional costs incurred by the Contractor for the replacement of his personnel resulting from their failure to comply with such standards of conduct or as a result of death, illness or disability shall be borne by the Contractor.

Article 3 - Reports

The Contractor shall submit reports with respect to work and services executed under this contract in accordance with the manner and form as set out in Annex I.

Article 4 - Schedule of Performance

- (a) The Contractor agrees to commence performance of this contract immediately upon its signature by both parties.
- (b) The Contractor shall give notice to the Organization in writing as to the date of commencement of performance of this contract.
- (c) The Contractor shall complete the work and services to be executed under this contract, including the submission of the final report provided for under Article 3 above, on or about 31 March 1976.

Article 5 - Remuneration, Reimbursement and Method of Payment

- (a) In full consideration of the work and services to be executed by the Contractor and subject to the terms and conditions set out below, the Organization will reimburse to the Contractor, upon satisfactory completion of the present contract, including acceptance by the Organization of the report to be submitted by the Contractor and upon receipt at the Organization's Headquarters of an invoice in triplicate, the actual expenditures incurred by the Contractor in executing the present contract according to the categories of expenditure as set out in the "Statement of Expenditure" attached hereto as Annex II, up to a total amount not to exceed US dollars 5,000 (US\$ five thousand).
- (b) The Contractor shall pay or reimburse to the Organization in the currency of original payment or in a currency to be mutually agreed in respect of:
- (i) Over-payments made by the Organization;
 - (ii) Costs incurred by the Organization for the procurement of alternative services due to the Contractor's default.
- (c) The Contractor shall indicate clear payment instructions on all invoices which shall be addressed as follows:

Mr. J.P. Huyser, Director, DDC
The Food and Agriculture Organization of the United Nations
Via delle Terme di Caracalla
00100 - Rome, Italy.



SECTION II - General Provisions

Article 1. Nature and Interpretation of Contract

- (a) The Contractor shall, for the purposes of this Contract, have the status of an independent contractor and shall be fully responsible, in particular, for acts or omissions of his employees. The Contractor and his employees shall conform to all applicable laws and regulations; he shall promptly correct any violations thereof and shall keep the Organization informed of any conflicts or problems arising in relation to the authorities of the country concerned.
- (b) The Contractor shall have the sole and full responsibility for the performance of his obligations under this Contract; except as may be provided for in this Contract or in a written authorization by the Organization, the Contractor shall not enter into any subcontracts or otherwise assign, transfer or charge to any third party any of his rights or obligations under this Contract.
- (c) Nothing in this Contract or relating thereto shall be construed as constituting a waiver of privileges or immunities of the Organization, nor as conferring any privileges or immunities on the Contractor or his employees.
- (d) No official, employee, or other representative of the Organization shall have any share in this Contract, or receive any benefit therefrom.
- (e) In the event of any conflict or inconsistency between the provisions of Section I and Section II of this Contract, the former shall prevail.

Article 2. Delays and Default

- (a) If there should be any delay in the performance of this Contract or any part thereof the Contractor shall notify the Organization in writing giving the cause, such notification to reach the Organization no later than ten days after the date on which the delay is known by the Contractor.
- (b) If the Contractor is unable to obtain any materials or services necessary for the performance of the Contract from his normal sources of supply, he shall remain liable for any delays when equivalent material or services can be obtained from other sources in good time.
- (c) In any event, if the Contractor fails to make delivery of the material or to complete items or services required within the time specified in the Contract, or within any extension that may be granted, the Organization may, without prejudice to any further rights it may have under this Contract and in particular under Article 8 of this Section:
 - (i) suspend or cancel the right of the Contractor to proceed further with any items or services - or part thereof - in which there has been a delay
 - (ii) obtain elsewhere upon such terms and conditions as may be deemed appropriate, replacement items or services similar to those which the Contractor failed to provide, and
 - (iii) make a corresponding adjustment to the consideration payable to the Contractorprovided, however, that the Contractor shall continue performance of the Contract to the extent not suspended or cancelled under the provisions of this paragraph.
- (d) The Contractor shall be liable for any excess costs or damage caused to the Organization by a failure or delay on the part of the Contractor in the performance of his obligations under the Contract, except where such failure or delay is due to:
 - (i) causes which are attributable to the Organization
 - (ii) any unforeseen cause beyond the control of and without the fault or negligence of the Contractor, including but not limited to acts of God, acts of Governments, fires, floods, epidemics, quarantine restrictions, strikes, lock-outs, and freight embargoes.
- (e) If, in the event of a default by the Contractor or a delay attributable to him, the Organization is of the opinion that the determination of actual excess costs or damages, or any part thereof, incurred by the Organization is not practicable, the Organization may require the Contractor to pay, in lieu of or in addition to actual damages, as the case may be, the amount specified in, or to be calculated in



accordance with, the relevant provision of Section I of this Contract, as fixed, agreed and liquidated damages for the duration of the delay or default.

- (f) The Organisation shall determine the effects of any delay or default particularly in regard to an adjustment of the consideration due to the Contractor and to excess cost or damages caused to the Organisation and its findings shall be binding, provided always that the Contractor shall have the right to avail himself of the provisions of Article 5 of this section.

Article 3. Acceptance

- (a) The Organisation may examine any item, equipment, materials, supplies and/or services to be provided under this Contract, at any time prior to expiry of this contract.
- (b) The Organisation may reject any item, equipment, materials, supplies or services or may require alterations thereto or replacements thereof as a condition for acceptance, and its findings shall be conclusive except in regard to defects or fraud which may appear later.
- (c) Should the Contractor be unwilling to accept any decisions made under (b) of this Article, he shall have the right to avail himself of the provisions of Article 5 of this section.
- (d) If this Contract specifically requires the Contractor to procure equipment, materials or supplies on behalf of the Organisation, such procurement shall be of new equipment, materials or supplies unless procurement of used equipment, materials or supplies is approved in advance in writing by the Organisation.

Article 4. Copyrights and patents

- (a) The copyrights of each and any related part of the work to be performed under this contract shall be vested in the Organisation including, without any limitation, the rights to use, publish, sell, or distribute, privately or publicly, any item or part thereof.
- (b) The Contractor shall defend and hold the Organisation, its employees and agents free from any liability whatsoever, for or on account of the use or infringement of any copyright, patterns, trade mark, personal or private right, or the right of any Corporation or Association in connection with this Contract.
- (c) The Contractor hereby warrants that he has the right to grant the copyright and other rights referred to in this contract to the Organisation and that the materials shall be free from unlawful matters.
- (d) Should any claim arise out of an infringement of any third party right whatsoever, the Contractor shall be responsible for settlement and he shall indemnify the Organisation against all loss, injury or damage, including any legal costs or expenses, properly incurred by or occasioned to the Organisation as a result of any break of the warranty mentioned in paragraph (b) above.
- (e) Any copyright or other rights, patent or other protection which is to be excepted from the operation of this Article shall be specifically stated in Section 1.
- (f) The covenants and warranties specified in this Article shall not apply to material which the Organisation has furnished to the Contractor.

Article 5. Disputes and arbitration

- (a) Except as otherwise provided in this contract, any dispute between the Contractor and the Organisation arising out of this Contract shall be settled by mutual agreement between the contracting parties.
- (b) If the contracting parties are unable to reach an agreement on any question in dispute or on a mode of settlement other than arbitration, either party shall have right to request arbitration in accordance with the rules set forth for this purpose, by the International Chamber of Commerce.
- (c) The parties agree to be bound by any arbitration award rendered in accordance with the above paragraph, as the final adjudication of any such dispute.

Article 6. Liability with respect to claims

- (a) The Contractor hereby indemnifies and holds the Organisation harmless from and against any and all responsibilities, claims, demands, suits, judgements, damages and losses, including the costs, fees and expenses in connection therewith or incident thereto for:



- (i) Any injury to his employees and third parties;
 - (ii) any loss of, damage to, or destruction of any property of third parties, arising out of, or in any way connected with the performance of the work and services of the Contractor under this Contract.
- (b) The Organization may, where in its opinion, the successful implementation of the project or the reputation of the Organization, might be prejudiced, withhold or deduct from the payments due to the Contractor under Section I of this Contract such amounts as may be required to honor third party claims brought against the Contractor if these claims are connected with the supplies or services to be provided under this Contract and if, after consultation with the Contractor, the Organization is satisfied that such claims have been or may become the subject of a judgement, injunction or similar court order.
- (c) The Contractor shall make provision for adequate insurance to cover such risks as damage to property and injuries to persons, as well as third party liability claims.
- (d) For the purposes of this Article, the term "third party" shall be deemed to include inter alia officials, employees and other representatives of the United Nations, the Organization, and other Specialised Agencies participating in the implementation of this contract as well as any person or entity employed by the Contractor or otherwise performing services for, or supplying goods to, the Contractor.

Article 7. Changes and Amendments

- (a) The Organization may, at any time, by written notification
- (i) Make changes in the specifications and/or delivery schedules, provided always that such changes do not increase the work of the Contractor, involve additional expense, or reduce the time within which the work must be performed.
 - (ii) Increase or decrease the number of items or the amount of services and adjust the consideration accordingly, provided always that such adjustment can be established on the basis of the existing provisions of this Contract.

Any claim by the Contractor relating to adjustments under this paragraph shall be asserted by the Contractor within 60 days of receipt by him of the notification of change, it being understood that the exact determination of the adjustment may, by agreement between the parties, be postponed until the actual cost difference can be ascertained, provided, however, that no claims for adjustment shall be receivable after the date of final payment under this Contract.

- (b) Any modifications to this Contract other than the changes provided for under para. (a) above shall be effected by amendment to the Contract to be mutually agreed between the parties hereto.

Article 8. Termination

- (a) The Organization shall have the right to terminate this Contract if it considers that the continued implementation of the Contract is impossible or impractical:
- (i) for unforeseen causes beyond the control of the Organization;
 - (ii) in the event of a default or delay on the part of the Contractor.
- (b) If this Contract should be terminated, the following shall apply:
- (i) the Organization shall complete all payments which may be due up to the effective date of termination;
 - (ii) the Contractor shall deliver all work in process and in any event shall take all reasonable measures to avoid any loss or deterioration of goods or equipment or any other damage;
 - (iii) the Organization shall pay to the Contractor any sum which is determined by the Organization as equitable for any work in process.
- (c) Adjustments to consideration and any claims arising from or connected with the termination of the Contract shall be dealt with in accordance with the pertinent provisions of this Contract, and in particular Article 2 of this Section.
- (d) Notices of Termination shall specify the reasons for termination and take effect at the earliest 10 (ten) days after receipt thereof by the addressee, it being understood that the provisions of the Contract applicable to the winding up of the Contract, the liquidation of claims and the settlement of disputes shall remain in force for such additional period as may be necessary.



Article 9. Notices

(a) Any notice affecting the rights or obligations of either party to this contract shall be given in writing and delivered in person or by telegram or by registered mail to the addresses given below:

(i) To the Organisation:

Food and Agriculture Organisation of the United Nations
Via delle Terme di Caracalla
Rome, Italy.

(Attention - Director Administrative Services Division)

(ii) To the Contractor:

At the Contractor's address shown in the Preamble to this Contract.

(b) Notice shall be considered as effected as on the date of delivery to the addressee.

Signed on behalf of

THE FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION
OF THE UNITED NATIONS

11



Signed on behalf of

THE INTER-AMERICAN INSTITUTE OF
AGRICULTURAL SCIENCE OF THE OAS



Title: G. Hoornweg
Director
Administrative Services Division

Date: 3 MAR. 1976

Date: Director General IICA
Dr. José Emilio J. Rojas

11 MAR. 1976

STATEMENT OF WORKS, SERVICES AND SPECIFICATIONS

The Contractor is responsible for providing the necessary information for the preparation of a land settlement and rural development project in the Itapua region in Paraguay. Such information shall cover the various aspects set out in the present Annex.

The required information shall be submitted in the form of a report in the Spanish language in 30 copies to the Organization not later than 31 March 1976. ||

GUIA PARA LA RECOPIACION DE INFORMACIONES BASICAS
PARA LA PREPARACION DEL PROYECTO DE ASENTAMIENTO Y
DESARROLLO RURAL EN ITAPUA

I. SITUACION ACTUAL

1. Información sobre el medio físico
 - (a) Descripción de los límites de las zonas del proyecto (mapa en escala 1:50.000);
 - (b) Descripción geográfica y topográfica; mapas planimétricos y altimétricos (escalas 1:50.000 y 1:100.000);
 - (c) Clima (durante los últimos diez años)
 - temperatura : promedios mensuales de la máxima y del mínimo
Mínimo absoluto. Época y número de días de las heladas
 - precipitación: anual y variaciones, mensuales;
 - (d) suelos (descripción general)
 - mapa del uso de la tierra (escala 1:100.000)
 - mapa de capacidad de los suelos (escala no menor a 1:100.000).
2. Características socio-económicas (IBR presentará a IICA los resultados d'un censo; IICA hará el correspondiente análisis y presentará l'información sobre l'infraestructura)
 - (a) superficie
 - año de fundación
 - población (centros poblados urbano rural)
 - número de agricultores
 - tamaño promedio de la familia, su composición y mano de obra disponible.

- (b) propiedad y tenencia de la tierra
 - tamaño original de la parcela
 - distribución actual del tamaño de las fincas
 - 0 - 5 ha
 - 5 - 10 ha
 - 10 - 15 ha
 - 15 - 20 ha
 - 20 - 25 ha
 - 25 - 50 ha
 - 50 - 100 ha
 - 100 - 500 ha
 - 500 o más ha
 - distribución de los años de ocupación de los colonos actuales (1, 2, 3,, 10 y más años)
 - número de colonos
 - con título definitivo
 - sin título pero con derechos de asentamientos
 - sin autorización de IBR
 - deuda por concepto de tierra
 - total
 - vencida

B. Información únicamente para la Zona B

- (a) Colonias IBR en la zona
 - año de fundación
 - superficie
 - número de parcelas
 - número de parcelas
 - ocupadas
 - infraestructura
 - existentes;
- (b) población por
 - distrito (en poblaciones-rurales)
 - colonia IBR
 - colonia privada
 - (1) incremento demográfico en base a los últimos tres censos [(i) urbana, (ii) rural]
 - (2) tamaño promedio de la familia, su composición y mano de obra disponible
 - (3) poblaciones principales en la zona, su base económica;

- 3 -

(c) tamaño de la propiedad para cada tipo de agricultor (colonos IBR, espontáneos y otros según la siguiente distribución:

- 0 - 5 ha
- 5 - 10 ha
- 10 - 15 ha
- 15 - 20 ha
- 20 - 25 ha
- 25 - 50 ha
- 50 - 100 ha
- 100 - 500 ha
- 500 o más ha;

(d) características socio-económicas de la población agrícola:

Colonias IBR

- número de colonos
 - con título definitivo
 - sin título, pero con derechos de asentamiento
 - sin autorización IBR
- deuda por concepto de tierras total vencida
- colonos que han construido casa y/o pozos
- tamaño promedio de la familia su composición y mano de obra disponible
- distribución de los años de ocupación de los colonos (1,2,3,....10 y más años)

Otros agricultores

- número de agricultores status de tenencia (ocupantes, arrendatarios, propietarios, etc)
- agricultores que han construido casa y/o pozos
- tamaño promedio de la familia, su composición y mano de obra disponible
- distribución de los años de ocupación de los agricultores (1,2,3,.....10 y más años)

(e) infraestructura

- vialidad (caminos, trochas transitables) longitud, condiciones, etc.
- centros de salud (ubicación, número, personal, número de camas, etc.
- electrificación (centros con electricidad, costo KWH)
- agua potable
- correo telégrafos
- escuelas (número, ubicación, capacidad, población escolar, etc.)

C. Uso de la tierra y sistemas de producción (para zonas A y B)

- (a) uso de la tierra (superficie en ha):
- cultivos anuales (por cultivo)
 - cultivos perennes (por cultivo)
 - pastos
 - bosques
- (b) producción
- costos por ha, detallando:
cantidad y precios de los insumos utilizados
 - rendimientos:
kg/ha indicando mínimos, máximos y promedios ^{para los} ~~para~~ cultivos principales
 - producción total para cada una de las dos zonas durante los últimos cuatro años (por cultivo)
 - precios promedios recibidos por el agricultor durante los últimos dos años
 - valor de la producción agrícola
 - ganadería:
número de animales por tipo (bovinos, caballos, caprinos, etc.) en parcelas IBR y otras
 - ventas durante el último año;
- (c) presupuestos de fincas:
- elaboración de dos presupuestos de fincas representativas para cada zona ^{1/};
- (d) comercialización y precios:
- canales de mercadeo
 - formación del precio
 - márgenes de comercialización
 - fluctuaciones del precio a nivel de finca
 - mercados principales;
- (e) agro-industrias (en zonas A y B y en el Departamento de Itapúa):
- tipo de industria y su ubicación
 - capacidad instalada y utilizada
 - volúmenes procesados
 - costos
 - precios pagados por las industrias para insumos de origen agro-pecuarios

^{1/} Esta sección se complementará con un análisis de producción-ingreso para 30 fincas en las colonias de Hohenan, Pirapó y Fram. La mitad de estas fincas no sobrepasarán las 20 ha y deberán ser una combinación de fincas "promedio" y "con éxito".

3. Instituciones
A. Servicios del Gobierno Central y Departamental

Dosquejo de los diversos servicios prestados por el Gobierno Central y Departamental discutiendo sus estructuras y funciones.

B. Servicios agrícolas

IBR - ubicación de dependencias, locales, funciones, estructura, personal y equipo disponible.

Ministerio de Agricultura - ubicación de dependencias, locales, funciones, estructura, personal y equipo disponible, en especial de:

- servicio de extensión
- centro de investigación (programas)
- centro de educación vocacional (programas y promociones)
- centro de propagación de semillas.

C. Crédito institucional

(La información necesaria deberá de cubrir un período de 3 a 5 años y deberá ser suministrada por sucursal bancaria. Se hará referencia especial a los colonos del IBR que posiblemente lleguen a ser beneficiarios del proyecto)

- Bancos que suministren crédito, sucursales, su ubicación, personal y organización
- descripción de actividades de préstamos, términos y condiciones
- número y cantidad de préstamos otorgados (últimos 3 a 5 años)
- clasificación de los préstamos otorgados por tipo de prestatario (colonos IBR, agricultores comerciales, cooperativas, etc. y: (a) por plazo (corto, mediano, largo); (b) por finalidad (agricultura, ganadería, comercialización, etc.)
- préstamos vigentes
- número y cantidad de préstamos en mora
- préstamos en mora, clasificados por antigüedad hasta 3 meses, de 3 a 6 meses, de 6 a 12 meses, de 1 a 2 años, de 1 a 3 años y de 3 años y más
- información estadística sobre préstamos cancelados, renovados y considerados como no recuperables en relación a la demanda durante los últimos 3 a 5 años
- estado de cuentas (pérdidas, ganancias) de las causales para los últimos 3 a 5 años

D. Cooperativas y otras agrupaciones

- Finalidad (producción, mercadeo, crédito, propósito múltiple)
- número de grupos
- número de miembros
- personal administrativo (número y calificaciones)
- indicadores financieros (capital y reservas, estado de pérdidas y ganancias, capital fijo, pasivo y préstamos recibidos y/o otorgados a mediano y largo plazo).

4. Análisis de los impedimentos actuales al desarrollo

Esta sección debe de incluir una apreciación de motivación de la población, su grado de receptividad hacia la tecnología moderna, así como los problemas de salud y educacionales.

STATEMENT OF EXPENDITURE

		US\$ -----
1.	<u>Personnel</u>	
1.1	International technical personnel	
	Subsistence allowances	
	Travel	520
	Other	800
1.2	Clerical staff	
	Remuneration	
	Other	300
1.3	Temporary staff (draftsmen)	
		100
		<u>400</u>
		2,120
2.	<u>Equipment</u>	
2.1	Vehiculos	
	Fuel and lubricants	
	Repairs and spares	400
	Maintenance	150
		100
2.2	Office equipment	
	Maintenance	
	Repairs and spares	50
	Rental	-
		<u>400</u>
		1,100
3.	<u>Supplies</u>	
	Paper and supplies for reproduction	100
	Normógrafa	300
	Planímetro	300
	Curvígrafos	50
	Drafting equipment	<u>100</u>
		850
4.	<u>Reproduction of studies, maps, enlargements and reductions</u>	400
5.	<u>Publication of the report (30 copies)</u>	200
6.	<u>Contingencies</u>	330
		<u>5,000</u> -----

